

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2025-GOINFRA

Contratação nº 110669, Processo Nº 202500005001601

Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



março | 2026

SUMÁRIO

<i>Item</i>	<i>descrição</i>	<i>página</i>
1.	CARTA DE APRESENTAÇÃO	003
2.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	004
2.1.	Termo de Constituição de Compromisso de Consórcio	005
2.2.	Contrato Social	015
3.	REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	039
3.1.	Prova de Insc. no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ	040
3.2.	Prova de Insc. no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal.	043
3.3.	Prova de Regularidade - Fazenda Federal, Estadual e Municipal.	048
3.4.	Prova de Regularidade – Fazenda Pública do Estado de Goiás.	057
3.5.	Prova de Regularidade – FGTS.	060
3.6.	Prova de Inexistência de Débitos – CNDT.	063
4.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	066
4.1.	Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.	067
4.2.	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, dos 2 (dois) últimos Exercícios Sociais.	072
4.3.	Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	156
4.4.	Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da Contratação, acrescido de 10% dos valores exigidos para a Licitante Individual	163
5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	167
5.1.	Registro ou Inscrição Válida da Empresa na Entidade Profissional Competente (CREA) em Plena Validade	168
5.2.	Qualificação Técnico-Profissional.	215
5.3.	Qualificação Técnico-Operacional	347
5.4.	Declaração de Pleno Conhecimento das Condições do Local.	396
6.	TERMO DE ENCERRAMENTO (TE)	399

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

À

Agência Goiana de Infraestrutura – GOINFRA

Comissão Permanente de Licitação

Goiânia – GO

Assunto: Apresentação da Documentação de Habilitação – Concorrência nº 040/2025

Prezados Senhores,

O **Consórcio Planep-Geosistemas**, formado pelas empresas **Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.566/0001-77, na qualidade de **líder do Consórcio**, e **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, **Sr. Thales Thomé Nogueira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº MG-13.805.688 SSP/MG e do CPF nº 129.064.646-51, apresentar sua **Documentação de Habilitação** no âmbito da **Concorrência nº 040/2025**, promovida por esta Agência, cujo objeto consiste na contratação de empresa ou consórcio de empresas para a **elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.**

Certos da relevância do objeto licitado para a infraestrutura do Estado de Goiás, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THALES THOME
NOGUEIRA:129
06464651

Assinado de forma digital
por THALES THOME
NOGUEIRA:12906464651
Dados: 2026.03.12
14:25:34 -03'00'

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal do Consórcio PLANEP-GEOSISTEMAS

Engenheiro Civil – CREA/MG

CPF nº 129.064.646-51 | RG nº MG-13.805.688 SSP/MG

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor firma de Direito, as partes, adiante nomeadas e qualificadas, têm entre si ajustado, nos termos do compromisso referido no inciso I do art. 15 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, o presente Instrumento de Constituição de Consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA., pessoa jurídica nacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 10.417.566/0001-77, com sede estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **Thales Thomé Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e CPF/MF nº 129.064.646-51, doravante denominada simplesmente “**PLANEP**”; e,

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, número 83, Bairro Prado, Recife/PE devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado Do Pernambuco sob o NIRE 26200833024 neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.220.923 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente “**GEOSISTEMAS**”; e,

Denominadas em conjunto “**PARTES**”, individualmente “**PARTE**”, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

1.a) O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **PARTES** no **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 040/2025**, da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**, doravante denominada **CLIENTE**, cujo objetivo é a ***Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR- 153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.***

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.a) O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **PARTES**, terá a denominação de **CONSÓRCIO PLANEP-GEOSISTEMAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.a) O Consórcio terá sede e foro na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.a) O prazo de vigência deste compromisso se iniciará na data de sua assinatura e terminará somente nos seguintes casos:

4.a.1) Na hipótese de as **PARTES** não serem declaradas vencedoras da Licitação, depois de esgotados todos os recursos extrajudiciais e judiciais cabíveis;

4.a.2) Se as **PARTES** vencerem a Licitação e vierem a ser contratadas, após a celebração do contrato de constituição do Consórcio e seu respectivo registro na Junta Comercial;

4.a.3) Caso o objeto da Licitação, por qualquer motivo, torne-se material ou juridicamente impossível, desde que quitadas todas as obrigações pertinentes.

4.b) O prazo de duração do Consórcio será, no mínimo, aquele correspondente à vigência do contrato acrescido de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.a) Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO**, será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, como para os respectivos faturamentos, neste incluindo, recebimento de receitas e partilhas do resultado, a saber:

PLANEP (Líder).....50 % (cinquenta por cento)

GEOSISTEMAS50 % (cinquenta por cento)

5.b) Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:

5.b.1) Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 o registro do instrumento de constituição do consórcio, na junta do comércio local de sua sede, e respectiva publicação da certidão de arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas ou associadas, com anterioridade à assinatura do eventual termo de contrato, decorrente da Licitação.

5.b.2) Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados.

5.b.3) As **PARTES** se comprometem, ainda, a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o **CLIENTE**, solidariamente, executando os serviços com uma equipe única, com um núcleo formado pelos melhores técnicos de cada empresa, em suas especialidades. Pretende-se, desta forma, otimizar o desempenho da equipe do Consórcio como um todo, por meio da estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, para a execução dos serviços ora licitados.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.a) As **PARTES** designam a empresa **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA** para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **Thales Thomé Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e CPF/MF nº 129.064.646-51, e/ou o Sr. **Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.220.923 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, que nesta qualidade serão seus representantes legais e formais, juntos ou isoladamente, inclusive perante o **CLIENTE**, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

6.a.1) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Compromisso de Constituição do **CONSÓRCIO**, correspondente ao eventual contrato decorrente da Licitação mencionada na Cláusula Primeira.

6.b) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, requerer, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, indicar pessoa designada a representar o consórcio na entrega e abertura de envelopes, designando os poderes da mesma, assumir responsabilidades perante às outras **PARTES**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

6.c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber notificação, intimação e citação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE E FATURAMENTO

7.a) O consórcio terá contabilidade própria, em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, estabelecida pela Resolução CFC 1415/12 de 23 de novembro de 2012, com a Instrução Normativa RFB n.º 1.199 de 14 de outubro de 2011 e com a Lei Federal n.º 12.402/11, de 02 de maio de 2011 e terá escrituração em Livro Diário próprio registrado em Junta Comercial.

7.b) A consorciada líder se compromete em realizar a abertura de uma conta corrente em nome do **CONSÓRCIO**, onde esta terá como única finalidade o recebimento dos aportes enviados pelas consorciadas e pagamento de todas as despesas inerentes ao consórcio.

7.c) O Consórcio realizará os trabalhos contando com a somatória das equipes técnicas das consorciadas e da equipe técnica contratada pelo **CONSÓRCIO**.

7.d) As consorciadas farão mensalmente aportes respeitando a proporcionalidade de sua participação com a única finalidade de custear as despesas a serem concretizadas pelo Consórcio e reembolsar as despesas realizadas pelas consorciadas.

7.e) Em caso de não cumprimento das obrigações assumidas por qualquer uma das partes constituintes deste Consórcio, a outra parte assumirá tais obrigações e realizará os trabalhos correspondentes, ficando autorizada a faturar junto ao **CLIENTE** os valores referentes à realização destes trabalhos, cabendo à parte infratora, o pagamento à outra parte de multa indenizatória, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor relativo às obrigações então assumidas por esta última parte.

7.f) A cobrança do valor constante do item anterior será realizada mediante a emissão de Letras de Câmbio, na forma dos Decretos n.º 2.044/08 e n.º 57.663/66 letras essas com vencimentos num prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de comprovação do inadimplemento.

7.g) Ao final de cada mês, as demais consorciadas enviarão à empresa líder as informações acerca de suas receitas, custos e despesas, sendo estas acompanhadas de suas respectivas documentações comprobatórias, de modo a possibilitar à empresa líder o registro contábil das operações do Consórcio, bem como a devida apuração de "haveres", disponibilizando para as **PARTES** as demonstrações contábeis até o último dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS

8.a) Cada PARTE contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.b) Serão enviadas para cada uma das PARTES, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.a. supra.

8.c) Na ocorrência de contratações, (serviços, funcionários, fornecedores etc.), estas serão executadas e administradas diretamente pelo Consórcio. Os bens de uso durável e não durável, necessários à execução dos serviços, serão adquiridos pelo Consórcio

CLÁUSULA NONA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.a) As **PARTES**, desde já declaram assumir perante **CLIENTE**, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o eventual termo de contrato decorrente da presente Licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

9.b) As **PARTES** se comprometem e se responsabilizam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

9.c) As **PARTES** constituirão uma força-tarefa única, para que os serviços adjudicados sejam realizados dentro das melhores condições técnicas e de qualidade, de acordo com a exigência do **CLIENTE**. A atuação de cada uma das **PARTES**, no que se refere à execução dos serviços objeto da licitação em questão, é solidária e obedecerá quantitativamente à proporcionalidade estabelecida neste instrumento.

9.d) Cada uma das **PARTES** responderá, contudo; isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do Código Civil Brasileiro.

9.d.1) A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

9.e) Os **SERVIÇOS** serão executados sem divisão de atividade (escopo), cabendo às **PARTES**, a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.a) As **PARTES** se comprometem a não alterar ou modificar a sua composição ou constituição, exceto com prévia e expressa anuência do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da Licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do **CONSÓRCIO**, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe.

10.b) O **CONSÓRCIO** não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das

empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a execução dos serviços objeto da presente licitação...

10.c) As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

10.d) As **PARTES** não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDUTAS DAS CONSORCIADAS

11.a) Em particular, cada **PARTE** concorda em não pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer quantia ou dar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a ninguém (tanto para oficial do governo como para partido político ou candidato ou outro indivíduo) para fins de influência, imprópria ou ilegalmente, sobre qualquer ato, decisão ou julgamento de qualquer oficial ou qualquer governo ou de qualquer repartição, agência ou instrumento do governo, para obter ou reter negócios junto ao assunto deste acordo ou a quaisquer contratos ou transações com outras pessoas associadas ao contrato decorrente da Licitação citada na Cláusula Primeira.

11.b) As **PARTES** estão cientes de que não poderão praticar atos que atentem contra as leis anticorrupção, de forma que não venham apresentar conduta de:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.c) As **PARTES** declaram que conhecem a Lei nº 12.846/2013 de combate à corrupção e regulamentação contida na mesma e fazem manifestação expressa de que em todo momento observarão e seguirão cumprindo o preceituado na Lei e nas normas de direito existentes ou que se determinem.

11.d) A **PARTE** infratora isentará a(s) **PARTE(S)** não infratora(s) de responsabilidade em relação a quaisquer reivindicações, perdas ou danos decorrentes ou relacionados à violação que deu ensejo, assumindo, diretamente, a obrigação de indenizar a(s) **PARTE(S)** não infratora(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

12.a) As **CONSORCIADAS** declaram:

- a) Que conhecem o quanto disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para tanto todos os dados pessoais e, quando exigido pela legislação aplicável, informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato, respeitado os prazos prescricionais.
- b) Que se comprometem com o fiel cumprimento das premissas constantes na Lei 13.709/2018 (“LGPD”) dentro e fora do âmbito do **CONSÓRCIO**, enfaticamente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e segurança.

- c) Que caso realizem o tratamento de dados pessoais para a execução do Contrato e seu objeto, tal tratamento deverá obrigatoriamente ser adequado à legislação vigente no momento do tratamento, comprometendo-se a atualizar seus mecanismos internos de proteção sempre que necessário.
 - d) Que, sempre que possível e dentro das bases legais previstas no art. 7º da LGPD, obterão o consentimento livre, informado e inequívoco do titular de dados pessoais.
 - e) Que, a **CONSORCIADA** responsável pela coleta inicial de dados pessoais e consequentemente responsável pela obtenção de consentimento, deverá obrigatoriamente indicar que os dados, inclusive os sensíveis, poderão ser compartilhados com a outra **CONSORCIADA** para finalidade de execução do Contrato, devendo, ao compartilhar aos dados, também enviar cópia do termo de consentimento assinado pelo titular dos dados pessoais.
 - f) Que os termos de consentimento relacionados ao Contrato serão, preferencialmente, elaborados em conjunto entre as **CONSORCIADAS**.
 - g) Que, no caso de qualquer incidente de segurança relativo a dados pessoais, unirão esforços na elaboração de um plano para reversão e mitigação de danos.
- 12.2. Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da presente proposta e do eventual contrato, sob pena de responder pelos prejuízos causados uns aos outros, exceto se houver anuência das partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

13.a) Fica eleito o Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, por mais especiais que outros sejam, para dirimir eventuais pendências.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização: (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou DocuSign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme

parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; ou (iii) de forma presencial, em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

THALES THOME
NOGUEIRA:129
06464651

Assinado de forma
digital por THALES
THOME
NOGUEIRA:12906464651
Dados: 2025.06.30
15:59:05 -03'00'

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Thales Thomé Nogueira
CPF: 129.064.646-51
Representante Legal

HUMBERTO PINTO
SILVA:6529982540
4

Assinado de forma digital por HUMBERTO
PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Videoconferencia, ou=38016084000124,
cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2025.07.01 11:29:27 -03'00'

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Humberto Pinto Silva
CPF: 652.998.254-04
Representante Legal

2.2. CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/560.535-2	MGP2300890820	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

THALES THOMÉ NOGUEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, inscrito no CPF sob nº 129.064.646-51, portador da carteira de identidade nº MG-13.805.688, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Castelo Évora, número 53, Bairro Castelo, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-330.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob NIRE 31212642061, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Complemento: Sala 910, PAVMTO 9º, Bloco 2, Bairro Alpes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30494-170 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 10.417.566/0001-77, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1º ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social passa ser prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

Em razão das alterações promovidas, o sócio resolve reformular e consolidar o contrato social, na forma que segue:

CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira – A sociedade possui o nome empresarial de **PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA** e possui sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Complemento: Sala 910, PAVMTO 9º, Bloco 2, Bairro Alpes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30494-170.

Parágrafo 1º - Por decisão da diretoria poderá a sociedade abrir e fechar filiais, escritórios ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

CAPÍTULO II – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Segunda – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo qualquer quotista dela se retirar, mediante prévia e escrita comunicação, obedecido ao disciplinado na cláusula 7ª.

Parágrafo Único – A morte, falência ou retirada de qualquer quotista, não acarretará a dissolução ou liquidação da sociedade.

CAPÍTULO III – DO OBJETO

Cláusula Terceira – A sociedade possui como objetivo social: Prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 5.507.600,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentos reais) dividido em 5.507.600 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentas) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. O Capital Social é assim:

Nome do Quotista	Quant. Quotas	Vr. Unitário	Total R\$	%
Thales Thomé Nogueira	5.507.600	R\$ 1,00	R\$ 5.507.600,00	100
Total	5.507.600	R\$ 1,00	R\$ 5.507.600,00	100

Cláusula Quinta – O capital poderá ser aumentado com contribuições em dinheiro, com bens suscetíveis de avaliação em dinheiro ou mediante a apropriação de reservas e seu balanço patrimonial, em qualquer caso, por decisão da reunião de sócios.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - A cessão de quotas se operará, primeiro por ato de vontade do quotista, segundo por morte.

Parágrafo Primeiro – A cessão de quotas por ato de vontade, somente poderá ser feita pela ordem, em primeiro lugar aos demais sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas por ele possuídas, e em segundo lugar à sociedade, obedecendo ao disposto a seguir: a) O preço da cessão será apurado dentro de sessenta dias, da data de comunicação, em balanço patrimonial especial, que registre os negócios sociais até o último dia do mês que anteceder a proposta do



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

sócio para retirar-se da sociedade; b) Em caso de renúncia de quotista ao direito de aquisição das quotas ofertadas á venda, o ato aproveitará os demais quotistas para aquisição das quotas remanescentes, respeitando-se, ainda aí, o critério da proporcionalidade das quotas, frente aos não renunciantes; c) Em sendo a sociedade cessionária, e em não havendo a redução do capital social, a colocação, por ela, das quotas junto aos quotistas, obedecerá ao critério da proporcionalidade das quotas por eles possuídas, d) O preço da cessão será pago em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação, 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço Especial, no caso de formalizar-se a cessão.

Parágrafo 2º - Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação da retirada, de qualquer sócio quotista, os demais sócios podem optar pela dissolução da sociedade.

Parágrafo 3º - No caso de morte de qualquer quotista, os herdeiros terão duas opções: a) Alienar as quotas do quotista falecido, e neste caso proceder-se-á como previsto no parágrafo 1º; b) Continuar na sociedade e neste caso os herdeiros designarão um representante dos sucessores, a quem caberá o exercício dos direitos do quotista falecido, observando-se que na falta do representante os atos praticados pela sociedade em relação a qualquer dos quotistas, produzirão efeitos contra todos os herdeiros (Art. 6º do decreto nº 3.708, de 10.01.1919).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo do sócio proprietário THALES THOMÉ NOGUEIRA, já qualificado neste instrumento, ao qual compete isoladamente o pleno uso da denominação social de forma individual, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquias, inclusive instituições financeiras e bancárias, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: O sócio declara não estar impedido por lei especial, não estar condenado temporariamente ao acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação.

Cláusula Nona – As seguintes deliberações só poderão ser efetivadas por meio de autorização de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

- I. Emitir notas promissórias vinculadas à operação de crédito e financiamento, e assinar seus respectivos contratos;
- II. Alienar e onerar bens integrantes do Ativo Fixo da Sociedade;
- III. Adquirir bens imóveis, acordando em cláusulas, as condições e estipulações, sejam em atos preliminares.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

Cláusula Décima – Compete ao Diretor Executivo, isoladamente:

- I. Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Constituir advogados, regularmente inscritos na OAB, com poderes nas cláusulas “ad judicium et extra”, para o foro em geral;
- III. Aceitar e endossar duplicatas;
- IV. Endossar notas promissórias a bancos e estabelecimentos de créditos em geral;
- V. Passar recibo e quitação dos créditos da empresa;
- VI. Firmar contratos, ressalvado o disposto no item I, da cláusula 9ª, retro assinalada;
- VII. Abrir contas correntes ou garantidas;
- VIII. Movimentar por meio de emissão de cheques, ordem de pagamento e de outros meios, contas correntes ou garantias;
- IX. Admitir, demitir, promover e transferir empregados da empresa;
- X. Praticar todos os atos pertinentes à gestão ordinária da sociedade, respeitadas as limitações estabelecidas neste contrato e a lei;
- XI. Constituir procuradores em nome da sociedade, com cláusula “ad negocia”, especificando sempre os poderes e prazos da validade da procuração.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá designar responsáveis técnicos, na qualidade de empregados, nomeados pelo Diretor Executivo, que serão, necessariamente, profissionais capacitados, na forma da lei, para a prática de atos, que requeiram as suas responsabilidades, podendo ser sócios ou não sócios, aos quais competirá dirigir o planejamento, a programação e execução dos trabalhos e serviços técnicos da sociedade, que ficarão sob sua responsabilidade técnica, gozando, para isso, de inteira autonomia, nos termos da lei e das normas expedidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, assinando, obrigatoriamente, plantas, planos, projetos e demais documentos técnicos.

CAPÍTULO VI - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula Décima Segunda - Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- I. A aprovação de contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição de administradores;
- IV. O modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata.

Parágrafo único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões e aprovadas pelo mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos do capital social.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

Clausula Décima Terceira - No transcurso dos quatro primeiros meses do ano calendário, que segue ao término do Exercício Social, haverá reunião dos sócios com o objetivo de tornar as contas dos Diretores e deliberar sob o Balanço Patrimonial, o Resultado Econômico e a Distribuição de Lucros.

Parágrafo 1º - A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade, os diretores.

Parágrafo 2º - Extingue-se em 2 (dois), o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

Cláusula Décima Quarta - As reuniões dos sócios, em qualquer tempo, serão convocadas, por escrito, pelo Diretor Executivo, com antecedência mínima de 3 (três) dias, dispensadas as formalidades de convocação com o comparecimento de todos os sócios.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS SOCIAIS

Cláusula Décima Quinta - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. O administrador apresentará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Sexta - A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação unânime dos sócios quotistas, sendo eleito, no ato, o liquidante e estabelecida a forma de liquidação.

Parágrafo único- Ao liquidante, estranho aos quadros da sociedade, será estipulada uma comissão ou honorários mensais.

CAPÍTULO IX - DO FORO

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se estar assim justo e contratado, assina este instrumento eletronicamente.

Belo Horizonte/MG, 20 de setembro de 2023.

THALES THOMÉ NOGUEIRA
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/560.535-2	MGP2300890820	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 23/560.535-2 em 26/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10879499, em 28/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2023, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/560.535-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1º NOME E SOBRENOME THALES THOME NOGUEIRA		1ª HABILITAÇÃO 16/04/2013			
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/01/1995, BELO HORIZONTE, MG		4a DATA EMISSÃO 17/01/2023			
4b VALIDADE 13/01/2033		ACC D			
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF MG13805688 SSP MG					
4d CPF 129.064.646-51		5 Nº REGISTRO 05755999160			
6 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO URBANO HENRIQUE NOGUEIRA					
WANDEREZ THOME NOGUEIRA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		13/01/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69770243558

MG632304707

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. **Nome** / **Nome Completo** / **Name and Surname** / **Nomtre y Apellidos** = **Primeira Inscrição** / **First Driver License** / **Primera Licencia de Conducir** = 3. **Data de Emissão** / **Nome do Titular** / **Date of Issue** / **Nombre del Titular** = **DOB** / **DOB** / **DOB** / **DOB** = 4. **Localidade** / **Localidade** / **City** / **Cidade** = **Localidade** / **Localidade** / **City** / **Cidade** = 5. **Data de Validade** / **Expiration Date** / **DOB** / **DOB** / **Validade** / **Validade** = 6. **ACC** = 7. **Número de Identificação** / **Orgão emissor** / **Identity document** / **Issuing Authority** / **Documento de Identificação** / **Autoridade Expedidora** = 8. **CPF** = 9. **Número de registro do CNH** / **Driver License Number** / **Número de Permiso de Conducir** = 9. **Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação** / **Driver License Class** / **Categoría de Permisos de Conducir** / **Nacionalidade** / **Nacionalidade** = 10. **Nacionalidade** / **Nacionalidade** = 11. **Rafilação** / **Filiação** / **Filiation** = 12. **Observações** / **Observations** / **Observaciones** = **Local Place** / **Lugar**

I<BRA057559991<604<<<<<<<<<<
9501212M3301133BRA<<<<<<<<<O
THALES<<THOME<NOGUEIRA<<<<<<<

**5ª ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO E
6ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, os abaixo: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.495/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela, **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Engenho Poeta, nº 193, Aptº 1302, Caxangá, **HENRIQUE PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela, **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 20.614/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua José Antônio da Silveira, nº 70, Aptº 602, Madalena, **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.362/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 888.299.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela e **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 26.074/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº 102, Casa Amarela, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRE 2620.083.302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária ns seguinte cláusula:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-120, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

6ª CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará denominação de GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., podendo fazer-se conhecer pelo nome fantasia GEOSISTEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social funcionará na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213, onde terá também seu foro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por deliberação da diretoria, poderá a sociedade abrir ou fechar escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação tomada em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação, ou por motivo determinado por Lei.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos no campo da Engenharia, da Arquitetura, da Geologia, da Assistência e Promoção Social e da Informática, compreendendo:

- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão, fiscalização e construção de obras nas áreas de: edificações, rodovias, ferrovias, abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, resíduos sólidos, aterros sanitários, drenagem, irrigação, portos, rios, canais, aeroportos, urbanismo e seus serviços afins correlatos.
- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços nas áreas de: topografia, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, geoprocessamento e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e gerenciamento na área da geologia, englobando: levantamento de dados geofísicos, geoquímicos, petrográficos, petrológicos e geológicos, elaboração de mapas, levantamento de recursos minerais e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos ambientais englobando: Plano Básico Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e execução de trabalho de assistência e promoção social englobando: trabalho técnico social, capacitação, mobilização e demais serviços afins e correlatos.
- Análise, desenvolvimento, implantação, gerenciamento e representação de sistemas informáticos.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

- Representação, instalação e manutenção de equipamentos técnicos.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada pelos sócios cotistas Roberto Lemos Muniz, e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, que são ainda responsáveis pelas decisões sobre os negócios da sociedade, estando os mesmos munidos de plenos poderes para representá-la perante instituições públicas e privadas, estabelecimentos comerciais, bancários e de créditos, e quaisquer outros organismos e instituições que se faça necessário, em cumprimento aos objetivos societários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá também aos sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, estabelecer procuração para terceiros e assumir compromissos financeiros em nome da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão os sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, em conjunto ou isoladamente, assumir avais e/ou fianças em nome da sociedade, cujo motivo gerador seja alheio ao cumprimento dos objetivos e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:

- a) O sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, permanece titular de 1.375.000 (um milhão, trezentos e setenta e cinco) cotas, no valor global de R\$ 1.375.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 55,00% em relação a totalidade do capital social;
- b) O sócio HUMBERTO PINTO SILVA, permanece titular de 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando uma participação societária equivalente a 20,00% em relação a totalidade do capital social.
- c) O sócio HENRIQUE PINTO SILVA, permanece titular de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação societária equivalente a 10,00% em relação a totalidade do capital social.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

- d) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.
- e) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.
- f) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA — O Capital Social poderá ser aumentado com contribuição em dinheiro ou qualquer espécie de bens susceptíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, mediante a apropriação de reservas e, em qualquer dos casos por deliberação exclusiva da sociedade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada à totalidade do capital social, respeitada a proporção da participação subscrita por cada um.

CAPÍTULO V - CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA — A cessão de cotas obedecerá ao seguinte critério:

- I. O ingresso de novos sócios deverá ser feito através de aquisição de cotas dos sócios atuais ou de aumento do Capital Social da Empresa, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios;
- II. Qualquer sócio pode ceder total ou parcialmente suas cotas a outro sócio, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios:

Parágrafo Primeiro — As deliberações sociais referidas nos itens I e II desta Cláusula Décima serão tomadas em Assembleia Extraordinária convocada especificamente para este fim, onde será considerada a proporcionalidade da participação societária de cada sócio, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto.

CAPÍTULO VI - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que por qualquer motivo desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o seu intuito aos sócios remanescente, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais providenciarão a elaboração de um balanço

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

extraordinário, para apuração do resultado do exercício até a data definida entre os mesmos para efetuar-se o pagamento das cotas a que faz jus o sócio retirante, pelo valor patrimonial encontrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de haver acordo firmado entre as partes, por escrito, os sócios remanescentes poderão também adquirir as cotas do sócio que deseja retirar, por valor estipulado mutuamente entre as partes, podendo neste caso ser dispensada a elaboração do balanço extraordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer dos dois casos, o pagamento das cotas adquiridas será efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a contar da data de sua aquisição, devendo o valor das parcelas ser corrigido monetariamente pelo critério legal que estiver em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos Sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios é facultado, atendidas às determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros, o direito de ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios e o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo às limitações legais, desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar a sua vontade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do falecimento. Deve a Sociedade, no caso, comunicar este dispositivo aos interessados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso não seja atendido o disposto no artigo anterior, no caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, os haveres, ou deveres daqueles, serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e em caso de haveres, serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s), seus herdeiros, sucessores ou representantes em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de dissolução da sociedade, será procedido o respectivo balanço extraordinário, e os haveres serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos que prevê o art. 1.065 da lei n 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital social.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões serão convocadas pelos sócios cotistas que representem à maioria do capital social, mediante carta protocolada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações.

PARÁGRAFO QUARTO - Das reuniões dos sócios cotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócio-cotistas que representem no mínimo a maioria de (três quartos) do capital social

PARÁGRAFO SEXTO - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor e os haveres serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s) em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato social, serão decididos pelos sócios e de acordo com os termos do Código Civil – LEI nº 406/2002.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, parágrafo 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Para todas as ações que possam advir ao presente contrato, fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Roberto Lemos Muniz
CPF: 223.264.214-34

Humberto Pinto Silva
CPF: 652.998.254-04

Henrique Pinto Silva
CPF: 783.026.174-15

Andréa Lapenda de Moraes Barbosa
CPF: 463.897.414-72

Ana Tereza Guerra Pinto
CPF: 888.299.284-53

Ângela Paula Barbosa Vasconcelos
de Moura Crasto
CPF: 868.468.924-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Elaine Evelyn Santana Xavier
CPF: 045.491.734-16

Nome: Wilma Maria Cangussú Ferreira
CPF: 376.799.884-04

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484



248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	248452711 - 11/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22326421434 - ROBERTO LEMOS MUNIZ - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 46389741472 - ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 78302617415 - HENRIQUE PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 86846892400 - ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 88829928453 - ANA TEREZA GUERRA PINTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

13/09/2024



248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	248452711 - 11/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

13/09/2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME ROBERTO LEMOS MUNIZ		1ª HABILITAÇÃO 17/12/1982			
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/11/1957, LIMOEIRO, PE		4a DATA EMISSÃO 22/03/2023			
4b VALIDADE 22/03/2028		ACC  D			
22/03/2023					
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 1296902 SSP PE					
4d CPF 223.264.214-34		5 Nº REGISTRO 00342895913			
6 CATEGORIA B		7 ASSINATURA DO PORTADOR 			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JOAO LEMOS MUNIZ					
VALDENICE FRANCISCA MUNIZ					

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			22/03/2028	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46299176509

PE188853961

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Z e **N**: Nome(s) / Sobrenome(s), Name and Surname / Nombre y Apellidos - **P**: Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - **D**: Data de Emissão da Habilitação / Date of Issuance of the License / Fecha de Emisión del Permiso de Conducir - **DOB**: DOBMMYYWW - **L**: Localidade / Locality / Lugar - **C**: Cód. do País / Country Code / Código del País - **E**: Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículos - **O**: Data de Validade / Expiration Date / DOA/MM/AAAA ou Validez Hasta / ACC - **A**: CC - **N**: Número de Identificação / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - **CD**: CPF - **S**: Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - **C**: Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - **Nacionalidade** / Nationality / Nacionalidad - **R**: Filiação / Filiation / Filiación - **O**: Observações / Observations / Observaciones - **Local**: Place / Lugar

I<BRA003428959<138<<<<<<<<<<
5711174M2803227BRA<<<<<<<<<<8
ROBERTO<<LEMO<MUNIZ<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
HUMBERTO PINTO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3220923 SSP PE

CPF
652.998.254-04

DATA NASCIMENTO
15/06/1969

FILIAÇÃO
MARCOS VINICIUS BASTOS SILV
A
IRIS PINTO SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02395616129

VALIDADE
23/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
23/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31103004899
PE112174680

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2327416255

2327416255

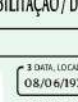
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME HENRIQUE PINTO SILVA				1ª HABILITAÇÃO 28/07/1989	
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/06/1971, MACEIO, AL					
4a DATA EMISSÃO 20/03/2025		4b VALIDADE 20/03/2030		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 3226445 SSP PE					
4d CPF 783.026.174-15		5 Nº REGISTRO 00648269513		6 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO MARCOS VINICIUS BASTOS SILVA					
IRIS PINTO SILVA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		20/03/2030	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

03140807286

PE33417808

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome / Subnome / Name / Alias / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYMM / Fecha / Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYMM / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYMM / Valido hasta – ACC – 4. Documento / Identidade – Orgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridade Expedidora – 4. Off – 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução – 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filialión – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA006482695<130<<<<<<<<<<
7106082M3003208BRA<<<<<<<<<<D
HENRIQUE<<PINTO<SILVA<<<<<<<<

3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.1. PROVA DE INSC. NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.417.566/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/1986
NOME EMPRESARIAL PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO SALA 910 PAVMTO9 BLOCO 2
CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO.COREU@NTWCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (31) 3568-7128		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026 às 09:23:48** (data e hora de Brasília). Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.073.275/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RICARDO SALAZAR	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 50.720-213	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GEOSISTEMAS.COM.BR	TELEFONE (81) 3878-5555/ (81) 9774-1539
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026 às 09:31:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3.2. PROVA DE INSC. NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL/MUNICIPAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005124310.00-95

CPF/CNPJ: 10.417.566/0001-77

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4399-1/01 - Administração de obras

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/02/2025

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/02/2025

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494170

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALPES

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NUMERO: 2000

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 910

PAVMT09

BLOCO 2

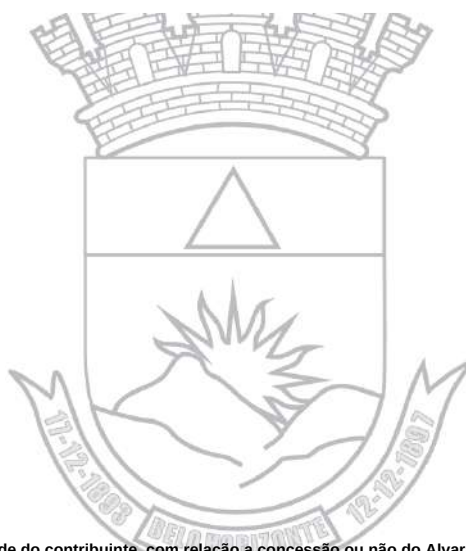
EMITIDO EM

10/03/2026 10:53:22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.194.579/002-9		CNPJ / CPF 10.417.566/0001-77	DATA DE INÍCIO 04/11/2021	DATA EMISSÃO 10/03/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO 2000	COMPLEMENTO SALA:910;PAVMT0:9;BLOCO:2;	
BAIRRO / DISTRITO ALPES	CEP 30494-170	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 129.064.646-51	NOME DO RESPONSÁVEL THALES THOME NOGUEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 711200000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

7111-1/00-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
6463-8/00-00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
4399-1/01-00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7119-7/01-00 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
COMPETÊNCIA		VÁLIDO ATÉ		SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2026/01		10/08/2026		ATIVO	NÃO	17/04/1995
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA			
70.073.275/0001-30	245.052-6		GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA GEOSISTEMAS			
NATUREZA JURÍDICA			E-MAIL		FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			COMERCIAL@GEOSISTEMAS.COM.BR		38785555	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL		779908-0	Rua Ricardo Salazar 83			
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL			Prado 50720-213 RECIFE PERNAMBUCO			
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR		CONVENCIONAL	Rua Ricardo Salazar 83			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		Prado 50720-213 RECIFE PERNAMBUCO				
		ATIVIDADE(S)				
		SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP				
		ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA N/ ESP ANTERIORMENTE APP				
PÚBLICIDADE						
ACRÉSCIMO DE 4,68% EM RELAÇÃO A 2025 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.						

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2026.000001965561-24**

Data de Emissão: **27/02/2026**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Data do Cadastramento: **16/04/1999**

Inscrição Estadual: **0257825-50**

CPF/CNPJ: **70.073.275/0001-30**

Regime **NORMAL**

Situação: **Baixado**

ENDEREÇO

CEP: **50.720-120**

Logradouro: **RUA RICARDO SALAZAR, 83, -**

Bairro: **PRADO**

Município: **RECIFE**

UF: **PE**

Atividade Econômica Principal:

057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Econômicas Secundárias:

057111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA

057119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

057119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

057119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

057220700 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

3.3. PROVA DE REGULARIDADE – FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:51 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **4A6C.04B9.8179.5237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:41 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **A15E.4103.E55C.F9F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/01/2026

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
07/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
005124310.00-95

CNPJ/CPF: 10.417.566/0001-77

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO: SALA 910
PAVMT09 BLOCO 2,

BAIRRO: ALPES

CEP: 30494170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000953361891

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001553932-47

Data de Emissão: 10/02/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHFNPMK**

Certidão nº **35.322.676** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/03/2026**

Requerimento em: **07:53:51**

Validade: **01/04/2026**

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **10.417.566.0001.77**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHFNPMK**

Documento/Certidão nº **35.322.676** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/03/2026**

Requerimento em: **07:53:51**

Validade: **01/04/2026**

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **10.417.566.0001.77**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

2. CMC

245.052-6

3. Endereço

Rua Ricardo Salazar, 83
BAIRRO Prado, CEP 50720-213, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

70.073.275/0001-30

5. Atividade Econômica

7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-79-9 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA N/ ESP ANTERIORMENTE

7119-70-2 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

7119-70-1 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7220-70-0 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

004.3899.8130

10. Expedida em

Recife, 10 de FEVEREIRO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

06 de FEVEREIRO de 2026



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Imobiliária**

1. Proprietário

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

2. Seqüencial do Imóvel

7799080

3. Inscrição do Imóvel

4.1540.130.01.0225.0003-7

4. Natureza

PREDIAL

5. Tributo

- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP
- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

6. Endereço do Imóvel

RUA Ricardo Salazar, 83
BAIRRO Prado, CEP 50720213, RECIFE-PE

7. Valor Venal

R\$ 1.384.211,02

8. Valor Base de Lançamento

R\$ 1.384.211,02

9. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva

* * * * *

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade

731.3764.4126

13. Expedida em

Recife, 23 de FEVEREIRO de 2026

14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

20 de FEVEREIRO de 2026

3.4. PROVA DE REGULARIDADE – FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61210700

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

10.417.566/0001-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.543.326.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 MARCO DE 2026

HORA: 11:16:34



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61007668

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

70.073.275/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.464.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MARCO DE 2026

HORA: 11:26:37:8

3.5. PROVA DE REGULARIDADE - FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.417.566/0001-77

Razão

Social:

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Endereço:

AV RAJA GABAGLIA 2000 SALA 910 / ESTORIL / BELO
HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030610050145982606

Informação obtida em 10/03/2026 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.073.275/0001-30

Razão

Social:

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Endereço:

R RICARDO SALAZAR 83 / PRADO / RECIFE / PE / 50720-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022100490484977597

Informação obtida em 23/02/2026 08:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3.6. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS - CNDT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Certidão nº: 10822918/2026

Expedição: 19/02/2026, às 08:11:15

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.417.566/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Certidão nº: 2599905/2026

Expedição: 12/01/2026, às 09:05:57

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Março de 2026 às 09:32

BELO HORIZONTE, 05 de Março de 2026 às 09:32

Código de Autenticação: 2603-0509-3243-0311-0411

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/03/2026 11:37

Data de Validade: 09/04/2026

Nº da Certidão: 0929843/2026

Nº da Autenticidade: F0.3B.L5.E4.SU.VM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO TDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/03/2026 11:52

Data de Validade: 09/04/2026

Nº da Certidão: 0929964/2026

Nº da Autenticidade: OL.7K.WU.0I.LU.HX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO TDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/03/2026 11:53

Data de Validade: 09/04/2026

Nº da Certidão: 0929971/2026

Nº da Autenticidade: U3.UW.ZL.Q0.EM.7P

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

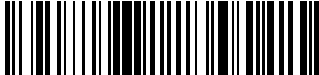
Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao> - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 - Conselho da Magistratura - TJPE.

4.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

PLANEP

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212642061		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400618547	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
BELO HORIZONTE Local 3 JULHO 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / / Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / / Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/426.201-2	MGE2400618547	10/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	9.803.546,17D
ATIVO CIRCULANTE	9.633.333,10D
DISPONÍVEL	2.982.559,53D
CAIXA	87.106,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	491.696,11D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.403.757,30D
CLIENTES	6.321.063,50D
DUPLICATAS A RECEBER	1.303.138,42D
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL	2.451.069,18D
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN	2.566.855,90D
OUTROS CRÉDITOS	329.710,07D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	303.132,91D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	0,00
CONTA CORRENTE	0,00
APORTES A CONSORCIOS	11.279,36D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.000,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00
DUPLICATAS A RECEBER-SCP PLANEP ANB	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.297,80D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-SCP PLANEP ANB	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	170.213,07D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CONTA CORRENTE	0,00
INVESTIMENTOS	139.701,56D
INVESTIMENTOS	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	14.911,64D
CONSORCIOS	124.789,92D
IMOBILIZADO	30.511,51D
IMOBILIZADO	1.348.885,26D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.318.373,75C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	9.803.546,17C
PASSIVO CIRCULANTE	1.342.038,19C
FORNECEDORES	46.820,48C
FORNECEDORES	46.820,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	81.237,26C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	81.237,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	222.978,57C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.196,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.391,29C
PROVISÕES	40.760,91C
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	138.629,95C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	991.001,88C
VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS	0,00
CONTA CORRENTE	991.001,88C
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS	0,00
CREDORES DE CONSORCIOS-SCP	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00
CREDORES DE CONSORCIOS-SCP	0,00
ADIANTAMENTOS CLIENTES	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIA-SCP PLANEP ANB	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS-SCP PLANEP ANB	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	326.804,70C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	326.804,70C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	326.804,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.134.703,28C
CAPITAL SOCIAL	5.507.600,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.507.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.627.103,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.627.103,28C
LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 9.803.546,17 (nove milhões oitocentos e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
SERVICOS PRESTADOS	<u>2.808.854,37</u>	<u>2.808.854,37</u>
ISS	<u>(98.348,99)</u>	<u>(98.348,99)</u>
COFINS	<u>(91.075,07)</u>	<u>(91.075,07)</u>
PIS	<u>(19.732,91)</u>	<u>(19.732,91)</u>
CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	<u>(2.714.710,65)</u>	<u>(2.714.710,65)</u>
DESPESAS ADIMINSTRATIVAS	<u>(115.257,85)</u>	<u>(115.257,85)</u>
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	<u>(39.563,07)</u>	<u>(39.563,07)</u>
DESPESAS GERAIS	<u>(190.213,79)</u>	<u>(190.213,79)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(86.050,11)</u>	<u>(86.050,11)</u>
RECEITA FINANCEIRA	<u>19.261,47</u>	<u>19.261,47</u>
OUTRAS RECEITAS	<u>483.488,38</u>	<u>483.488,38</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(43.348,22)</u>
CONTRIBUICAO SOCIAL	<u>(87.052,40)</u>	<u>(87.052,40)</u>
IMPOSTO DE RENDA	<u>(217.812,21)</u>	<u>(217.812,21)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(348.212,83)</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2022	5.507.600,00	3.932.339,22	-246.023,47	9.193.915,75
Lucros Acumulados		-1.102.555,48		-1.102.555,48
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	43.343,01	43.343,01
Saldo em 31/12/2023	5.507.600,00	2.829.783,74	-202.680,46	8.134.703,28
Saldo em 31/12/2021	5.507.600,00	2.951.131,19		8.458.731,19
Lucros Acumulados		981.208,03		981.208,03
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	-246.023,47	-246.023,47
Saldo em 31/12/2022	5.507.600,00	3.932.339,22	-246.023,47	9.193.915,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, com início de atividades em 25/03/1986.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

4) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Sociedade de investimentos como sócio ostensivo com a ANB – Assessoria e Consultoria em Nutrição Brasília Eireli, sócio participante, constituindo a SCP (Sociedade em Conta de Participação) PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS SCP ANB. O capital social total da referida sociedade é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que a participação do sócio ostensivo é de 33,34% deste patrimônio especial.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos com instituições financeiras nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

O capital social é de R\$ 5.507.600,00 dividido em 5.507.600 quotas nominativas de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

Thales Thome Nogueira – participação percentual 100,00%.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2023.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda

Thales Thome Nogueira

Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa

Contador - CRC/MG 090363/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2023

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$$

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE	9.633.333,10
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.342.038,19
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	326.804,70
AT = ATIVO TOTAL	9.803.546,17
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.134.703,28
ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,77
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7,18
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO	0,17
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	5,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2023.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda

Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa

Contador - CRC/MG 090363/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 0009758/O

Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO, CEP nº 30535-530

BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

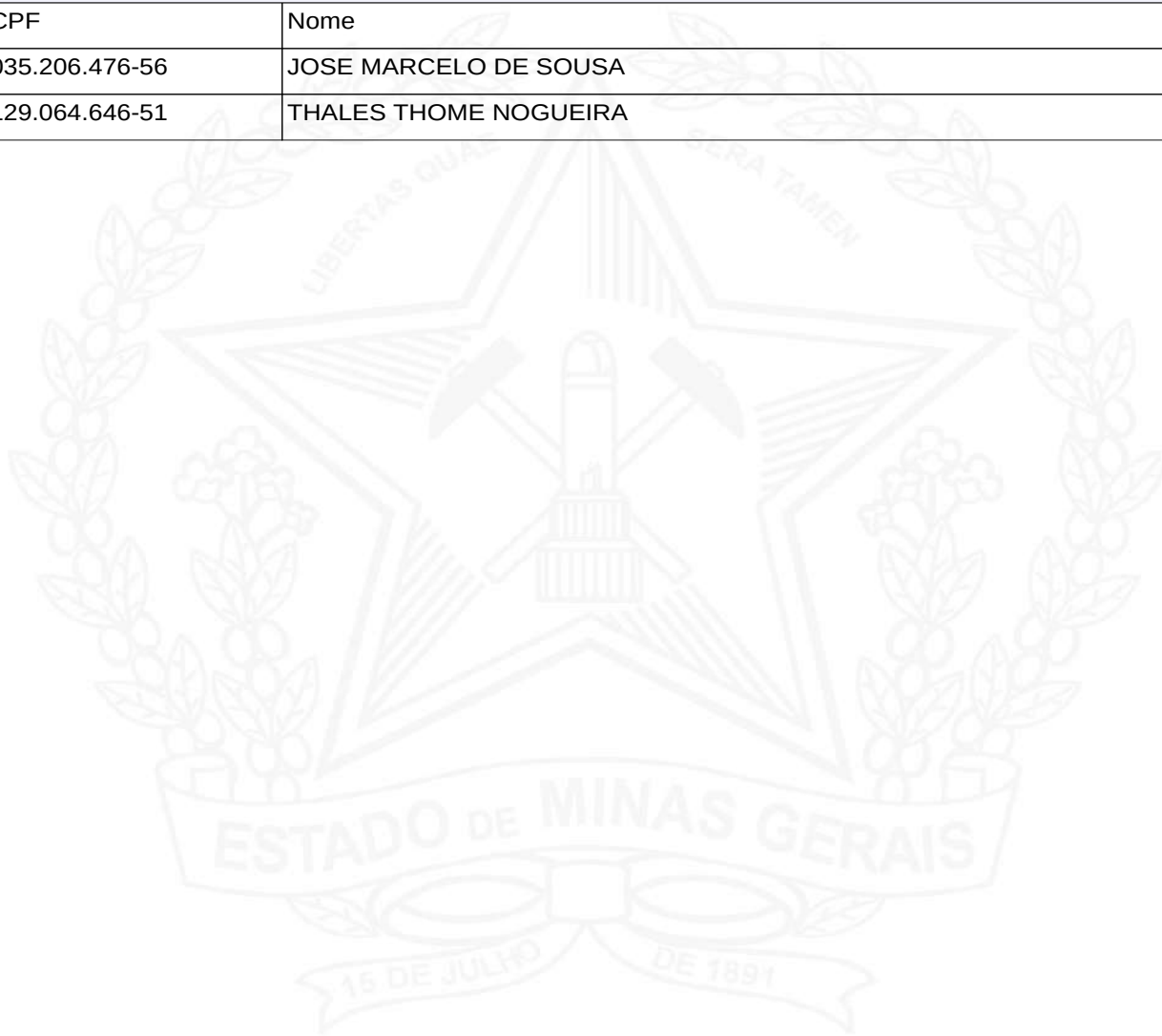
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/426.201-2	MGE2400618547	10/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 24/426.201-2 em 10/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11832434, em 11/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2024, às 17:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/426.201-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.916.436,31	R\$ 9.803.546,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.439.768,51	R\$ 9.633.333,10
DISPONÍVEL		R\$ 3.092.744,98	R\$ 2.982.559,53
CAIXA		R\$ 86.788,68	R\$ 87.106,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.941.585,05	R\$ 491.696,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.064.371,25	R\$ 2.403.757,30
CLIENTES		R\$ 6.524.497,88	R\$ 6.321.063,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.210.735,04	R\$ 1.303.138,42
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL		R\$ 746.906,94	R\$ 2.451.069,18
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN		R\$ 2.566.855,90	R\$ 2.566.855,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.822.525,65	R\$ 329.710,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 2.415.718,43	R\$ 303.132,91
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS		R\$ 31.697,62	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 372.506,68	R\$ 0,00
APORTES A CONSORCIOS		R\$ 366,89	R\$ 11.279,36
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 899,20	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.336,83	R\$ 14.297,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 476.667,80	R\$ 170.213,07
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.157,16	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 1.157,16	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 418.053,52	R\$ 139.701,56
INVESTIMENTOS		R\$ 24.999,69	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 380.641,03	R\$ 14.911,64
CONSORCIOS		R\$ 12.412,80	R\$ 124.789,92
IMOBILIZADO		R\$ 57.457,12	R\$ 30.511,51
IMOBILIZADO		R\$ 1.342.815,26	R\$ 1.348.885,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.285.358,14)	R\$ (1.318.373,75)
PASSIVO		R\$ 12.916.436,31	R\$ 9.803.546,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.924.729,60	R\$ 1.342.038,19
FORNECEDORES		R\$ 15.811,00	R\$ 46.820,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 15.811,00	R\$ 46.820,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 44.760,92	R\$ 81.237,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 44.760,92	R\$ 81.237,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 196.922,14	R\$ 222.978,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.541,57	R\$ 29.196,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 18.147,12	R\$ 14.391,29
PROVISÕES		R\$ 52.208,23	R\$ 40.760,91
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 97.025,22	R\$ 138.629,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.667.235,54	R\$ 991.001,88
CONTA CORRENTE		R\$ 2.352.988,97	R\$ 991.001,88
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS		R\$ 314.246,57	R\$ 0,00
CREDORES DE CONSORCIOS-SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 797.790,96	R\$ 326.804,70
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 797.790,96	R\$ 326.804,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 410.246,80	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 387.544,16	R\$ 326.804,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.193.915,75	R\$ 8.134.703,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.686.315,75	R\$ 2.627.103,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.686.315,75	R\$ 2.627.103,28
LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 4.376.414,57	R\$ 2.808.854,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.376.414,57	R\$ 2.808.854,37
(-) ISS		R\$ (163.000,48)	R\$ (98.348,99)
(-) (-) ISS		R\$ (163.000,48)	R\$ (98.348,99)
(-) COFINS		R\$ (132.737,84)	R\$ (91.075,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (132.737,84)	R\$ (91.075,07)
(-) PIS		R\$ (28.759,88)	R\$ (19.732,91)
(-) (-) PIS		R\$ (28.759,88)	R\$ (19.732,91)
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.212.759,49)	R\$ (2.714.710,65)
(-) CONSORCIO PLANEP -ALTA CREMA-2		R\$ (669.873,17)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO PLANEP ALTA-BR LEGAL		R\$ (447.175,58)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO PLANEP CEPPLA		R\$ (693.577,07)	R\$ (672.150,75)
(-) FOLHA DE PGTO DO CONSORCIO BR LEGAL		R\$ (169.556,69)	R\$ (0,00)
(-) FOLHA DE PGTO DO CONSORCIO CREMA LT 02		R\$ (425.442,10)	R\$ (0,00)
(-) CONSÓRCIO SUPERVISOR DR.1		R\$ (117.998,03)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP		R\$ (0,00)	R\$ (460.329,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (36.575,74)	R\$ (340.402,20)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.053,98)	R\$ (28.949,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.113,62)	R\$ (41.721,79)
(-) INSS		R\$ (18.990,57)	R\$ (108.113,04)
(-) FGTS		R\$ (1.638,67)	R\$ (43.810,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (938,60)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (27.422,78)	R\$ (68.385,96)
(-) EQUIPAMENTO DE EPI E UNIFORMES		R\$ (349,00)	R\$ (3.055,16)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (511,48)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (7.731,61)	R\$ (18.146,19)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (78.500,03)	R\$ (190.757,22)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.656,69)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (634.468,67)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (19.009,70)	R\$ (80.808,31)
(-) LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.520,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇAO DE VEICULOS		R\$ (4.200,00)	R\$ (23.100,00)
(-) (-) NOTAS DE DEBITOS DE		R\$ 635.935,42	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSORCIOS			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (114.371,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADIMINSTRATIVAS		R\$ (100.274,35)	R\$ (115.257,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (56.807,26)	R\$ (57.598,93)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.259,27)	R\$ (5.444,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.442,42)	R\$ (7.008,49)
(-) INSS		R\$ (13.606,93)	R\$ (20.105,04)
(-) FGTS		R\$ (5.614,47)	R\$ (5.217,92)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (40,56)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.074,58)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (8.220,60)	R\$ (39.563,07)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (4.137,93)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (359,19)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.945,08)	R\$ (16.347,96)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.275,52)	R\$ (0,00)
(-) IRRF APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (18.717,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (139.313,34)	R\$ (190.213,79)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (651,08)	R\$ (2.348,30)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (678,57)	R\$ (1.091,49)
(-) TELEFONE		R\$ (79,81)	R\$ (2.963,48)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (213,03)	R\$ (2.112,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.834,29)	R\$ (13.018,11)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (7.012,26)	R\$ (2.072,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (36.930,85)	R\$ (81.781,36)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (63.199,68)	R\$ (33.015,61)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.452,51)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (79,08)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (2.947,52)	R\$ (0,00)
(-) CONDUCOES URBANAS - TAXI - ONIBUS		R\$ (87,76)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (346,50)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (15.867,80)	R\$ (26.940,20)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.962,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (2.103,79)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (6.950,86)	R\$ (9.005,18)
(-) INTERNET		R\$ (780,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (90.680,63)	R\$ (86.050,11)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (73.051,50)	R\$ (70.906,71)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (409,76)	R\$ (1.305,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.687,80)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (15.531,57)	R\$ (13.838,35)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 1.554,68	R\$ 19.261,47
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 1.389,81	R\$ 18.278,25
JUROS		R\$ 157,13	R\$ 776,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 6,94	R\$ 206,65
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,80	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 415,08	R\$ 483.488,38
REVERSAO DE PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIOS		R\$ 415,08	R\$ 104,84
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 480.883,54
VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.502.637,72	R\$ (43.348,22)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (127.428,35)	R\$ (87.052,40)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (127.428,35)	R\$ (87.052,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (329.967,62)	R\$ (217.812,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (329.967,62)	R\$ (217.812,21)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.045.241,75	R\$ (348.212,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ 10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro: 22

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	5.507.600,00	3.686.315,75	9.193.915,75
Lucros Acumulados		(-). 102.555,48	(-). 102.555,48
Prejuízos Acumulados		43.343,01	43.343,01
Saldo Final em 31.12.2023	5.507.600,00	2.627.103,28	8.134.703,28
Notas			

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31212642061	CNPJ 10.417.566/0001-77	
NOME EMPRESARIAL PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03520647656	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656	6062446609252355228	26/12/2023 a 25/12/2024	Não
Administrador	12906464651	THALES THOME NOGUEIRA: 12906464651	1313683303079089874	04/01/2024 a 03/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.
EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 18:22:24

96.1E.85.25.89.C0.5C.11
D6.97.63.4A.01.E8.49.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	22		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.206.476-56
Nº de Série do Certificado	6062446609252355228
Nome do Signatário	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	26/12/2023 a 25/12/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	129.064.646-51
Nº de Série do Certificado	1313683303079089874
Nome do Signatário	THALES THOME NOGUEIRA:12906464651
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/01/2024 a 03/01/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
NIRE	31212642061
CNPJ	10.417.566/0001-77
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20045

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20045
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 **Nire:** 31212642061 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital

Identificação do arquivo(hash): 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-

Consulta Realizada em: 03/07/2024 13:27:57

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212642061	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2501484061	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
BELO HORIZONTE Local 25 ABRIL 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
/ / _____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
/ / _____ Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/279.005-7	MGE2501484061	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.067.768,89D
ATIVO CIRCULANTE	11.095.883,89D
DISPONÍVEL	2.422.047,11D
CAIXA	113.567,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	131.121,56D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.177.357,59D
CLIENTES	6.716.449,04D
DUPLICATAS A RECEBER	1.698.523,96D
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL	2.451.069,18D
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN	2.566.855,90D
OUTROS CRÉDITOS	1.957.387,74D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	608.688,47D
APORTES A CONSORCIOS	770.987,84D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	840,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	210,59D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	332.284,19D
CONTA CORRENTE SCP	244.376,65D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	971.885,00D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	694.444,44D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	694.444,44D
INVESTIMENTOS	254.091,50D
DEPOSITOS JUDICIAIS	48.047,30D
CONSORCIOS	206.044,20D
IMOBILIZADO	23.349,06D
IMOBILIZADO	1.359.011,26D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.335.662,20C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	12.067.768,89C
PASSIVO CIRCULANTE	3.445.434,97C
FORNECEDORES	58.657,73C
FORNECEDORES	58.657,73C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.877,11C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60.877,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	291.804,59C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	43.748,10C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.460,74C
PROVISÕES	54.161,16C
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	171.434,59C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.728.539,98C
CONTA CORRENTE	2.445.554,19C
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS	282.985,79C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	305.555,56C
EMPRESTIMOS	305.555,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.001.529,42C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.001.529,42C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	694.444,44C
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	307.084,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.620.804,50C
CAPITAL SOCIAL	5.507.600,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.507.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.113.204,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.113.204,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 12.067.768,89 (doze milhões e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
SERVICOS PRESTADOS	6.483.884,66	6.483.884,66
ISS	(260.480,59)	(260.480,59)
COFINS	(492.775,17)	(492.775,17)
PIS	(106.983,32)	(106.983,32)
RECEITA LIQUIDA		5.623.645,58
CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	(5.076.073,21)	(5.076.073,21)
DESPESAS ADMINSTRATIVAS	(136.933,33)	(136.933,33)
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(20.904,59)	(20.904,59)
DESPESAS GERAIS	(344.425,25)	(344.425,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(99.799,25)	(99.799,25)
RECEITA FINANCEIRA	50.888,65	50.888,65
OUTRAS RECEITAS	2.050,00	2.050,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		(1.551,40)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.551,40)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2023	5.507.600,00	2.829.783,74	-202.680,46	8.134.703,28
Lucros Acumulados		-716.579,24	1.551,40	-715.027,84
Prejuízos Acumulados			201.129,06	201.129,06
Saldo em 31/12/2024	5.507.600,00	2.113.204,50	0,00	7.620.804,50

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2025

THALES TOME NOGUEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
 CPF: 035.206.476-56



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social a prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings, com início de atividades em 25/03/1986.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

4) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Sociedade de investimentos como sócio ostensivo com a ANB – Assessoria e Consultoria em Nutrição Brasília Eireli, sócio participante, constituindo a SCP (Sociedade em Conta de Participação) PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS SCP ANB. O capital social total da referida sociedade é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que a participação do sócio ostensivo é de 33,34% deste patrimônio especial.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos com instituições financeiras nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.507.600,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentos reais) dividido em 5.507.600 quotas nominativas de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio(s)	Valor (R\$)
Thales Thome Nogueira	5.507.600,00
TOTAL	5.507.600,00

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.



9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2024.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda
Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0



Notas Explicativas – PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2024

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS			R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE			11.095.883,89
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			694.444,44
PC = PASSIVO CIRCULANTE			3.445.434,97
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO			1.001.529,42
AT = ATIVO TOTAL			12.067.768,89
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO			7.620.804,50
ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			2,65
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			3,22
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO			0,37
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			2,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2024.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda
Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0



Indicadores – PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2024

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 0009758/O

Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO, CEP nº 30535-530
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51



Carta de Responsabilidade da Administração

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

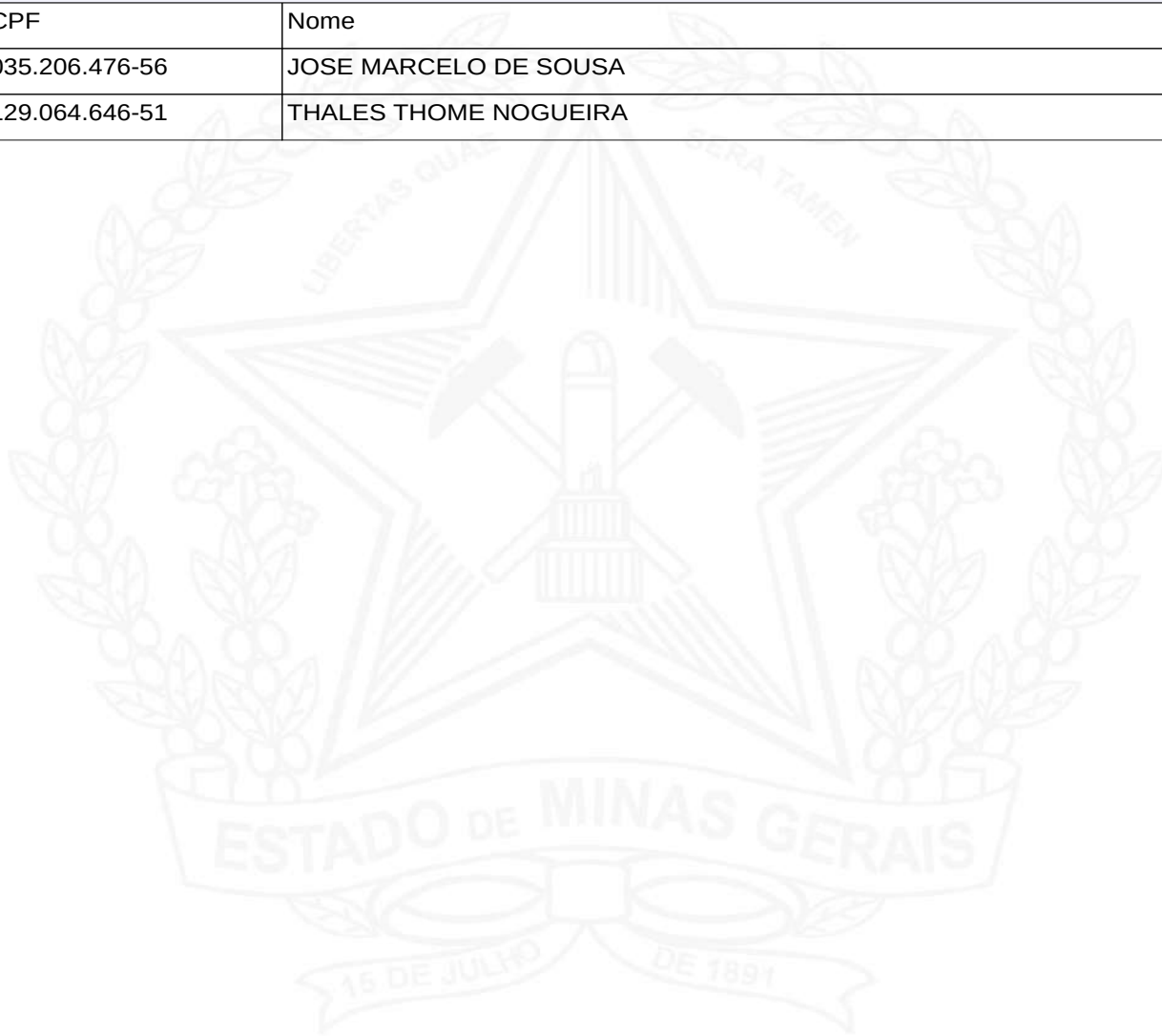
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/279.005-7	MGE2501484061	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 25/279.005-7 em 28/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12696077, em 05/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2025, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/279.005-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.633.333,10	R\$ 11.095.883,89
DISPONÍVEL		R\$ 2.982.559,53	R\$ 2.422.047,11
CAIXA		R\$ 87.106,12	R\$ 113.567,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 491.696,11	R\$ 131.121,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.403.757,30	R\$ 2.177.357,59
CLIENTES		R\$ 6.321.063,50	R\$ 6.716.449,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.303.138,42	R\$ 1.698.523,96
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL		R\$ 2.451.069,18	R\$ 2.451.069,18
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN		R\$ 2.566.855,90	R\$ 2.566.855,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 329.710,07	R\$ 1.957.387,74
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 303.132,91	R\$ 608.688,47
APORTES A CONSORCIOS		R\$ 11.279,36	R\$ 770.987,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 840,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 210,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.297,80	R\$ 332.284,19
CONTA CORRENTE SCP		R\$ 0,00	R\$ 244.376,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 170.213,07	R\$ 971.885,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
INVESTIMENTOS		R\$ 139.701,56	R\$ 254.091,50
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 14.911,64	R\$ 48.047,30
CONSORCIOS		R\$ 124.789,92	R\$ 206.044,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.511,51	R\$ 23.349,06
IMOBILIZADO		R\$ 1.348.885,26	R\$ 1.359.011,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.318.373,75)	R\$ (1.335.662,20)
PASSIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.342.038,19	R\$ 3.445.434,97
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 222.978,57	R\$ 291.804,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.196,42	R\$ 43.748,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.391,29	R\$ 22.460,74
PROVISÕES		R\$ 40.760,91	R\$ 54.161,16
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 138.629,95	R\$ 171.434,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 991.001,88	R\$ 2.728.539,98
CONTA CORRENTE		R\$ 991.001,88	R\$ 2.445.554,19
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ 282.985,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 326.804,70	R\$ 307.084,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.134.703,28	R\$ 7.620.804,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.633.333,10	R\$ 11.095.883,89
DISPONÍVEL		R\$ 2.982.559,53	R\$ 2.422.047,11
CAIXA		R\$ 87.106,12	R\$ 113.567,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 491.696,11	R\$ 131.121,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.403.757,30	R\$ 2.177.357,59
CLIENTES		R\$ 6.321.063,50	R\$ 6.716.449,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.303.138,42	R\$ 1.698.523,96
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL		R\$ 2.451.069,18	R\$ 2.451.069,18
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN		R\$ 2.566.855,90	R\$ 2.566.855,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 329.710,07	R\$ 1.957.387,74
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 303.132,91	R\$ 608.688,47
APORTES A CONSORCIOS		R\$ 11.279,36	R\$ 770.987,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 840,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 210,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.297,80	R\$ 332.284,19
CONTA CORRENTE SCP		R\$ 0,00	R\$ 244.376,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 170.213,07	R\$ 971.885,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
INVESTIMENTOS		R\$ 139.701,56	R\$ 254.091,50
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 14.911,64	R\$ 48.047,30
CONSORCIOS		R\$ 124.789,92	R\$ 206.044,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.511,51	R\$ 23.349,06
IMOBILIZADO		R\$ 1.348.885,26	R\$ 1.359.011,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.318.373,75)	R\$ (1.335.662,20)
PASSIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.342.038,19	R\$ 3.445.434,97
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 222.978,57	R\$ 291.804,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.196,42	R\$ 43.748,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.391,29	R\$ 22.460,74
PROVISÕES		R\$ 40.760,91	R\$ 54.161,16
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 138.629,95	R\$ 171.434,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 991.001,88	R\$ 2.728.539,98
CONTA CORRENTE		R\$ 991.001,88	R\$ 2.445.554,19
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ 282.985,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 326.804,70	R\$ 307.084,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.134.703,28	R\$ 7.620.804,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro:

23

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.808.854,37	R\$ 6.483.884,66
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.808.854,37	R\$ 6.483.884,66
(-) ISS		R\$ (98.348,99)	R\$ (260.480,59)
(-) (-) ISS		R\$ (98.348,99)	R\$ (260.480,59)
(-) COFINS		R\$ (91.075,07)	R\$ (492.775,17)
(-) (-) COFINS		R\$ (91.075,07)	R\$ (492.775,17)
(-) PIS		R\$ (19.732,91)	R\$ (106.983,32)
(-) (-) PIS		R\$ (19.732,91)	R\$ (106.983,32)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.599.697,40	R\$ 5.623.645,58
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.714.710,65)	R\$ (5.076.073,21)
(-) CONSORCIO PLANEP -ALTA CREMA-2		R\$ (0,00)	R\$ (1.596.202,43)
(-) CONSORCIO PLANEP CEPPLA		R\$ (672.150,75)	R\$ (445.621,64)
(-) CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP		R\$ (460.329,33)	R\$ (561.348,43)
(-) CONSORCIO PLANEP DIRECAO MODULUS		R\$ (0,00)	R\$ (164.849,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (340.402,20)	R\$ (339.556,79)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (28.949,77)	R\$ (30.983,24)
(-) FÉRIAS		R\$ (41.721,79)	R\$ (40.669,44)
(-) INSS		R\$ (108.113,04)	R\$ (103.745,87)
(-) FGTS		R\$ (43.810,78)	R\$ (32.045,68)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.973,83)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (68.385,96)	R\$ (98.131,97)
(-) EQUIPAMENTO DE EPI E UNIFORMES		R\$ (3.055,16)	R\$ (2.194,97)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (511,48)	R\$ (3.278,59)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (18.146,19)	R\$ (128.772,58)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (190.757,22)	R\$ (236.935,62)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.168,17)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ		R\$ (634.468,67)	R\$ (1.561.656,83)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (80.808,31)	R\$ (154.868,83)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (49.215,21)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (23.100,00)	R\$ (62.004,78)
(-) NOTAS DE DEBITOS DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 552.151,61
(-) DESPESAS ADMINSTRATIVAS		R\$ (115.257,85)	R\$ (136.933,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (57.598,93)	R\$ (61.402,10)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.444,33)	R\$ (5.694,40)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.008,49)	R\$ (7.726,32)
(-) INSS		R\$ (20.105,04)	R\$ (23.941,82)
(-) FGTS		R\$ (5.217,92)	R\$ (6.052,61)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (15.172,08)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (40,56)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (4.074,58)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (39.563,07)	R\$ (20.904,59)
(-) IPTU		R\$ (4.137,93)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (359,19)	R\$ (976,32)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (16.347,96)	R\$ (2.102,64)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (13.270,10)
(-) IRRF APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (18.717,99)	R\$ (4.555,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (190.213,79)	R\$ (344.425,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.348,30)	R\$ (19.885,85)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.091,49)	R\$ (524,94)
(-) TELEFONE		R\$ (2.963,48)	R\$ (15.288,49)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.112,00)	R\$ (189,97)
(-) SEGUROS		R\$ (13.018,11)	R\$ (44.277,61)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.072,76)	R\$ (2.997,63)
(-) MATERIAL DE COPA E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.164,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (81.781,36)	R\$ (183.289,49)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (33.015,61)	R\$ (17.288,45)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.452,51)	R\$ (273,34)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (14.623,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (346,50)	R\$ (3.633,12)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (26.940,20)	R\$ (21.492,90)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (11.962,50)	R\$ (7.825,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.103,79)	R\$ (2.940,35)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (9.005,18)	R\$ (3.854,76)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (1.190,00)
(-) CONFRATERNIZACOES E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.185,95)
(-) DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (86.050,11)	R\$ (99.799,25)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (70.906,71)	R\$ (59.297,12)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.305,05)	R\$ (1.087,41)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (13.838,35)	R\$ (39.414,72)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 19.261,47	R\$ 50.888,65
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 18.278,25	R\$ 44.153,41
JUROS		R\$ 776,57	R\$ 1.076,43
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 206,65	R\$ 5.658,81
OUTRAS RECEITAS		R\$ 483.488,38	R\$ 2.050,00
REVERSAO DE PROVISOES DE FERIAS E 13º SALARIOS		R\$ 104,84	R\$ 0,00
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 480.883,54	R\$ 0,00
VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.050,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (43.348,22)	R\$ (1.551,40)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (87.052,40)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (87.052,40)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (217.812,21)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (217.812,21)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (348.212,83)	R\$ (1.551,40)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 10.417.566/0001-77Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	5.507.600,00	2.627.103,28	0,00	0,00	0,00	8.134.703,28
Lucros Acumulados		(-)716.579,24	47.761,37	1.551,40	464.586,01	(-)202.680,46
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)47.761,37			(-)47.761,37
Prejuízos Acumulados		202.680,46				202.680,46
Lucros do Exercícios				(-)1.551,40		(-)1.551,40
Lucros Distribuídos					(-)464.586,01	(-)464.586,01
Saldo Final em 31.12.2024	5.507.600,00	2.113.204,50	0,00	0,00	0,00	7.620.804,50
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31212642061	CNPJ 10.417.566/0001-77	
NOME EMPRESARIAL PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03520647656	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656	5078666676398143079	30/12/2024 a 30/12/2025	Não
Administrador	12906464651	THALES THOME NOGUEIRA:12906464651	142400376784262020390572	06/01/2025 a 06/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C
.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 15:26:20

D2.74.36.9E.A5.B9.94.3F
0E.DF.21.DE.2E.84.AD.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	23		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.206.476-56
Nº de Série do Certificado	5078666676398143079
Nome do Signatário	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	30/12/2024 a 30/12/2025

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	129.064.646-51
Nº de Série do Certificado	142400376784262020390572
Nome do Signatário	THALES THOME NOGUEIRA:12906464651
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	06/01/2025 a 06/01/2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
NIRE	31212642061
CNPJ	10.417.566/0001-77
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21083
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Nire: 31212642061

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital

Identificação do arquivo(hash): 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-

Consulta Realizada em: 28/04/2025 12:27:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE MARCELO DE SOUSA
REGISTRO.....	: MG-090363/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.206.476-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:10.

Válido até: 03/06/2026.

Código de Controle: 3880069.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE MARCELO DE SOUSA
REGISTRO.....	: MG-090363/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.206.476-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:41.

Válido até: 03/06/2026.

Código de Controle: 2089876.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200833024	CNPJ 70.073.275/0001-30	
NOME EMPRESARIAL GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	5989779252163032149	07/06/2023 a 07/06/2024	Sim
Contador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	5989779252163032149	07/06/2023 a 07/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.
B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 14:54:33

A4.0C.D4.C4.33.1D.34.EE
F2.3B.9E.F2.B0.A0.39.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	45		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
NIRE	26200833024
CNPJ	70.073.275/0001-30
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76284

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76284
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 77.781.209,26	R\$ 87.525.181,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 71.249.445,54	R\$ 80.918.385,78
DISPONIVEL		R\$ 4.550.756,46	R\$ 2.309.099,34
CAIXA GERAL		R\$ 54.463,26	R\$ 85,56
CAIXA		R\$ 54.463,26	R\$ 85,56
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 3.256.339,80	R\$ 344.844,35
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R\$ 3.256.339,80	R\$ 344.844,35
BANCO C/ APLICACAO		R\$ 1.239.953,40	R\$ 1.964.169,43
BANCOS C/APLICAÇÃO		R\$ 1.239.953,40	R\$ 1.964.169,43
CLIENTES		R\$ 35.284.966,57	R\$ 44.447.751,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 35.284.966,57	R\$ 44.447.751,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 34.916.791,92	R\$ 44.086.670,02
COMPLEXO IND.PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS - SUAPE		R\$ 53.639,54	R\$ 46.546,67
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS		R\$ 314.535,11	R\$ 314.535,11
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.541.957,19	R\$ 26.164.822,51
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 520,00
Cobertura de Sinistros a Receber -		R\$ 0,00	R\$ 520,00
ADIANAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 12.886.755,15	R\$ 15.079.731,06
ADIANAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 12.886.755,15	R\$ 15.079.731,06
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.596.764,51	R\$ 2.074.567,41
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.596.764,51	R\$ 2.074.567,41
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 9.003.092,63	R\$ 8.954.659,14
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 9.003.092,63	R\$ 8.954.659,14
VALOR RESIDUAL		R\$ 55.344,90	R\$ 55.344,90
VALOR RESIDUAL		R\$ 55.344,90	R\$ 55.344,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.785.790,57	R\$ 7.798.790,57
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 7.742.739,80	R\$ 7.742.739,80
CLIENTES		R\$ 7.742.739,80	R\$ 7.742.739,80
DEPOSITO JUDICIAL/RECURSAL		R\$ 33.470,41	R\$ 46.470,41
DEPOSITO JUDICIAL/RECURSAL		R\$ 33.470,41	R\$ 46.470,41
RETENÇÃO CONTRATUAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENÇÃO CONTRATUAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CRÉDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R\$ 9.579,36	R\$ 9.579,36
CREDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R\$ 9.579,36	R\$ 9.579,36
DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCCULADOS		R\$ 85.974,75	R\$ 197.921,56
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		R\$ 85.974,75	R\$ 197.921,56
CAUÇÃO		R\$ 85.974,75	R\$ 197.921,56
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 91.253,38
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PRECATÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ (0,00)	R\$ 91.253,38
(-) EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ (0,00)	R\$ 91.253,38
(-) EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 91.253,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 6.531.763,72	R\$ 6.515.542,73
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 6.531.763,72	R\$ 6.515.542,73
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R\$ 7.705.344,85	R\$ 7.739.444,37
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R\$ 7.705.344,85	R\$ 7.739.444,37
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (1.555.453,95)	R\$ (1.781.258,49)
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (1.555.453,95)	R\$ (1.781.258,49)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 381.872,82	R\$ 557.356,85
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 381.872,82	R\$ 557.356,85
PASSIVO		R\$ 77.781.209,26	R\$ 87.525.181,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.970.605,11	R\$ 15.335.897,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.707,27	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.707,27	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 8.707,27	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 778.568,41	R\$ 1.879.871,27
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 778.568,41	R\$ 1.879.871,27
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 778.568,41	R\$ 1.879.871,27
OBRIGAÇÕES		R\$ 6.649.764,08	R\$ 13.402.342,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES		R\$ 6.625.195,30	R\$ 13.402.342,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 3.536.446,26	R\$ 7.649.630,48
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.412.164,88	R\$ 5.360.145,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 676.584,16	R\$ 392.567,07
PARCELAMENTOS		R\$ 24.568,78	R\$ 0,00
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 24.568,78	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ 186.900,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 186.900,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 186.900,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 346.665,35	R\$ 53.683,15
PROVISÕES		R\$ 346.665,35	R\$ 53.683,15
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 346.665,35	R\$ 53.683,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.851.859,65	R\$ 48.293.146,22
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.630,02	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 11.630,02	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 11.630,02	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 1.291.932,38	R\$ 3.363.386,41
FIANCIAMENTOS		R\$ 1.291.932,38	R\$ 3.363.386,41
CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.291.932,38	R\$ 3.363.386,41
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 47.548.297,25	R\$ 44.929.759,81
PARCELAMENTOS		R\$ 47.548.297,25	R\$ 44.929.759,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE		R\$ 151.207,01	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 47.477.701,32	R\$ 44.929.759,81
(-) PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO FGTS		R\$ (80.611,08)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.958.744,50	R\$ 23.896.138,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.458.744,50	R\$ 21.396.138,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.458.744,50	R\$ 21.396.138,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.458.744,50	R\$ 21.396.138,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 70.073.275/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 45
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 38.558.837,32	R\$ 57.594.008,17
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO NACIONAL		R\$ 38.558.837,32	R\$ 57.594.008,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.193.203,16)	R\$ (4.201.869,48)
(-) IMPOSTOS		R\$ (3.193.203,16)	R\$ (4.201.869,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 35.365.634,16	R\$ 53.392.138,69
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (35.973,15)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (500,17)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ 0,00	R\$ (5.562,55)
(-) LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (29.910,43)
LUCRO BRUTO		R\$ 35.365.634,16	R\$ 53.356.165,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (19.090.543,79)	R\$ (39.171.331,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.093.406,13)	R\$ (19.050.978,72)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (349.616,88)	R\$ (639.534,71)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (533.568,66)	R\$ (536.695,32)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (1.204,89)	R\$ (16.907,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.087.018,02)	R\$ (18.729.100,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (25.729,21)	R\$ (198.115,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (485.864,84)	R\$ (3.550.489,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (497.300,56)	R\$ (3.553.508,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.435,72	R\$ 3.018,53
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 15.789.225,53	R\$ 10.634.343,94
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.596,19
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.596,19
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 15.789.225,53	R\$ 10.635.940,13
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (4.391.761,52)	R\$ (5.259.633,47)
(-) PROVISÃO PARA O IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.391.761,52)	R\$ (5.259.633,47)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 11.397.464,01	R\$ 5.376.306,66
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 11.397.464,01	R\$ 5.376.306,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(expresso em reais)



ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	R\$ 85,56	R\$ 54.463,26
Bancos c/ movimento	R\$ 344.844,35	R\$ 3.256.339,80
Bancos c/aplicação	R\$ 1.964.169,43	R\$ 1.239.953,40
	R\$ 2.309.099,34	R\$ 4.550.756,46
DUPLICATAS A RECEBER		
Clientes Diversos	R\$ 44.447.751,80	R\$ 35.284.966,57
OUTROS CRÉDITOS		
Créditos de Funcionários	R\$ 2.074.567,41	R\$ 1.596.764,51
Impostos a Recuperar/Compensar	R\$ 8.954.659,14	R\$ 9.003.092,63
Valor Residual	R\$ 55.344,90	R\$ 55.344,90
Serviços Executados a Faturar	R\$ 7.742.739,80	R\$ 7.742.739,80
Adiantamentos a Terceiros	R\$ 15.079.731,06	R\$ 12.886.755,15
Cauções	R\$ 197.921,56	R\$ 85.974,75
Retenção Contratual	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	R\$ 28.885.782,84	R\$ 31.370.672,74
OUTROS DIREITOS		
Deposito Judicial/Recursal	R\$ 46.470,41	R\$ 33.470,41
Créditos com Clientes/Glosas	R\$ 9.579,36	R\$ 9.579,36
	R\$ 56.049,77	R\$ 43.049,77
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 80.918.385,78	R\$ 71.249.445,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens em Operação	R\$ 7.739.444,37	R\$ 7.705.344,85
Imobilizado em Andamento	R\$ 557.356,85	R\$ 381.872,82
Depreciação	-R\$ -1.781.258,49	-R\$ -1.555.453,95
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.515.542,73	R\$ 6.531.763,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 87.525.181,89	R\$ 77.781.209,26

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 45, conforme Recibo ECD nº 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-00

Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife – PE Fone/FAX: (0XX) 81 3878 5555
CNPJ. 70.073.275/0001-30 – Insc. Municipal: 245.052-6 - E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249348926 de 17/05/2024 Protocolo 249348926 de 03/05/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393008387610800

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(expresso em reais)



PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	R\$ -	R\$ 8.707,27
FORNECEDORES		
Nacionais	R\$ 1.879.871,27	R\$ 778.568,41
	R\$ 1.879.871,27	R\$ 787.275,68
OBRIGAÇÕES		
Obrigações Fiscais	R\$ 7.649.630,48	R\$ 3.536.446,26
Obrigações Sociais e Previdenciárias	R\$ 5.360.145,27	R\$ 2.412.164,88
Obrigações Trabalhistas	R\$ 392.567,07	R\$ 676.584,16
Parcelamento Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 24.568,78
	R\$ 13.402.342,82	R\$ 6.649.764,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Adiantamentos a Clientes	R\$ -	R\$ 186.900,00
Provisão de Férias	R\$ 53.683,15	R\$ 346.665,35
Provisão de Décimo Terceiro	R\$ -	R\$ -
	R\$ 53.683,15	R\$ 533.565,35
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 15.335.897,24	R\$ 7.970.605,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos de pessoas ligadas	R\$ -	R\$ 11.630,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -
Financiamentos - Capital de Giro	R\$ 3.363.386,41	R\$ 1.291.932,38
Parcelamentos Longo Prazo	R\$ 44.929.759,81	R\$ 47.548.297,25
	R\$ 48.293.146,22	R\$ 48.851.859,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 18.580.432,96	R\$ 5.684.585,84
Distribuição de Lucros	-R\$ 2.560.601,19	-R\$ 1.052.370,81
Lucro do Exercício	R\$ 5.376.306,66	R\$ 13.826.529,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 23.896.138,43	R\$ 20.958.744,50
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 87.525.181,89	R\$ 77.781.209,26

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 45, conforme Recibo ECD nº 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-00

Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife – PE Fone/FAX: (0XX) 81 3878 5555
CNPJ. 70.073.275/0001-30 – Insc. Municipal: 245.052-6 - E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249348926 de 17/05/2024 Protocolo 249348926 de 03/05/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393008387610800

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(expresso em reais)



DRE - Demonstra oes do Resultado do Exercicio	31/12/2023	31/12/2022
(+) RECEITAS BRUTAS DAS VENDAS		
Serviços	R\$ 57.594.008,17	R\$ 38.558.837,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos	- R\$ 4.201.869,48	- R\$ 3.193.203,16
(=) RECEITAS LIQUIDA DE VENDAS	R\$ 53.392.138,69	R\$ 35.365.634,16
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- R\$ 35.973,15	R\$ -
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 53.356.165,54	R\$ 35.365.634,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Encargos	- R\$ 19.050.978,72	- R\$ 11.093.406,13
Administrativas	- R\$ 20.120.353,16	- R\$ 7.997.137,66
	- R\$ 39.171.331,88	- R\$ 19.090.543,79
(+) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		
Despesas Financeiras	- R\$ 3.553.508,25	- R\$ 497.300,56
Receitas Financeiras	R\$ 3.018,53	R\$ 11.435,72
	- R\$ 3.550.489,72	- R\$ 485.864,84
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 10.634.343,94	R\$ 15.789.225,53
(+) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 1.596,19	R\$ -
(=) LUCRO OPERACIONAL ANTES DOIRE CSLL	R\$ 10.635.940,13	R\$ 15.789.225,53
(-) PROVISAO DOIRE CSLL		
Imposto de Renda - IRPJ	R\$ 3.861.024,61	R\$ 3.226.059,94
Contribui ao Social	R\$ 1.398.608,86	R\$ 1.165.701,58
	R\$ 5.259.633,47	R\$ 4.391.761,52
(=) LUCRO DO EXERCICIO/PREJUIZO	R\$ 5.376.306,66	R\$ 11.397.464,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 45, conforme Recibo ECD nº 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-00

Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife – PE Fone/FAX: (0XX) 81 3878 5555
CNPJ. 70.073.275/0001-30 – Insc. Municipal: 245.052-6 - E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249348926 de 17/05/2024 Protocolo 249348926 de 03/05/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393008387610800

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(expresso em reais)



DMPL - Demonstrações da Muta  o do Patrim  nio L  quido

HIST��RICO	CAPITAL REALIZADO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo 31/12/2023	R\$ 2.500.000,00	R\$ 18.458.744,50	R\$ 20.958.744,50
AJUSTES DE EXERC��CIOS ANTERIORES		R\$ 121.688,46	R\$ 121.688,46
Efeitos de Mudan��a de Crit��rios Cont��beis			
Retifica��o de erros de Exerc��cio Anteriores			
AUMENTO DE CAPITAL:			
Com Lucros e Reservas			
Por subscri��o Realizada			
REVERS��O DE RESERVAS:			
De conting��ncias			
Lucro L��quido de Exerc��cio de 2023		R\$ 5.376.306,66	R\$ 5.376.306,66
Proposta de Administra��o Destina��o do Lucro			
Transfer��ncia para Reservas			
Reserva Legal			
Dividendos		-R\$ 2.560.601,19	-R\$ 2.560.601,19
Saldo 31/12/2023	R\$ 2.500.000,00	R\$ 21.396.138,43	R\$ 23.896.138,43

Sob as penas da Lei, declaramos que as informa  es aqui contidas s  o verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informa  es foram extra  das do Livro Di  rio n   45, conforme Recibo ECD n   58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade n  o possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade n  o possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
S  CIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2   REGI  O
CPF N.   652.998.254-04

MARIA DA CONCEI  O SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.   741.678 SSP-PE
CPF N.   007.638.974-00

Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife – PE Fone/FAX: (0XX) 81 3878 5555
CNPJ. 70.073.275/0001-30 – Insc. Municipal: 245.052-6 - E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249348926 de 17/05/2024 Protocolo 249348926 de 03/05/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393008387610800

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(expresso em reais)



DLPA - DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Inicial em 31/12/2022	R\$	18.458.744,50
Ajustes Exercícios anteriores	R\$	121.688,46
Lucro Líquido de Exercício	R\$	5.376.306,66
Distribuição de Dividendos	R\$	2.560.601,19
Saldo 31/12/2023	R\$	21.396.138,43

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 45, conforme Recibo ECD nº 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-00

Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife – PE Fone/FAX: (0XX) 81 3878 5555
CNPJ. 70.073.275/0001-30 – Insc. Municipal: 245.052-6 - E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249348926 de 17/05/2024 Protocolo 249348926 de 03/05/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393008387610800

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(expresso em reais)



DFC - DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Valor R\$
(+) Recebimento de Clientes	R\$ 48.125.657,03
(-) Pagamentos a Fornecedores e Empregados	R\$ 28.127.689,19
(=) Caixa Bruto Obtido nas Operações	R\$ 19.997.967,84
(-) Dedução das Vendas	R\$ 4.201.869,48
(-) Despesas com Vendas	
(-) Despesas Administrativas	R\$ 20.120.353,16
(-) Despesas Tributárias	
(=) Caixa Gerado nos Negócios	R\$
(-) Despesas Financeiras	R\$ 497.305,29

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+) Venda de Ativo Permanente	
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$ 34.099,52
(=) disponibilidade de Investimentos	R\$

DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	
(+) Empréstimos	R\$ 507.154,13
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 764.676,48
(+) Emissão de debêntures	
(+) Integralização de Capital	R\$ 2.500.000,00
(-) Pagamentos de Dividendos	R\$ 2.560.601,19
(=) Disponibilidade de Financiamento	R\$ -318.123,34

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	AUMENTO
DISPONIBILIDADES - 31/12/2023	R\$ 2.309.099,34
DISPONIBILIDADES - 31/12/2022	R\$ 4.550.756,46

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 45, conforme Recibo ECD nº 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-00

Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife – PE Fone/FAX: (0XX) 81 3878 5555
CNPJ. 70.073.275/0001-30 – Insc. Municipal: 245.052-6 - E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249348926 de 17/05/2024 Protocolo 249348926 de 03/05/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393008387610800

ÍNDICES

Índices Cálculados	Demonstrativo do Cálculo	Índices (%)
ILC - Índice de Liquidez Corrente $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{80.918.385,78}{15.335.897,24}$	5,27%
ILG - Índice de Liquidez Geral $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{80.918.385,78}{63.629.043,46}$	1,27%
IEG - Índice de Endividamento Geral $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{63.629.043,46}{87.525.181,89}$	0,73%
ISG - Índice de Solvência Geral $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{87.525.181,89}{63.629.043,46}$	1,38%

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 45, conforme Recibo ECD nº 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-00

17/05/2024

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 – A empresa tem por objetivo social atividade principal de Consultoria de Engenharia.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 – As Demonstrações Contábeis Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes da Lei N.º 11.638/2007, 11.941/2009 e as técnicas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de forma convergente com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil – econômica dos bens.

3.2 – A base de cálculo da provisão para imposto de renda foi calculada pela alíquota de 32%, mais adicional previsto pela legislação fiscal, e a base de cálculo da contribuição social calculada a alíquota de 32%.

4. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

4.1 – As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 correlacionado com o IAS 21 Pág. 08/10.

5. ATIVO CIRCULANTE

5.1 – O montante verificado neste grupo é de R\$ 80.918.385,78 conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve aumento comparado com o período anterior.

6. PASSIVO CIRCULANTE

6.1 – O montante verificado neste grupo é de R\$ 15.335.897,24, conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve redução comparado com o período anterior, com relação as obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

7. CAPITAL SOCIAL

7.1 – Capital Social – o Capital Integralizado continua e está sendo representado por 2.500.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500.000,00. Divisão do montante pelo número de quotas emitidas.

7.2 – Lucro Líquido do Exercício/Prejuízo – R\$ 5.376.306,66.

17/05/2024

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

8.1 – Fluxo de Caixa – Foi utilizado, o método direto conforme o CPC 03 correlacionando com o IAS 07, com a respectiva conciliação do resultado do exercício com o valor das disponibilidades líquidas geradas ou utilizadas nas atividades operacionais.

9. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

9.1 Lucro Presumido

10. RECEITAS E DESPESAS

10.1 – As receitas e Despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 45, conforme Recibo ECD nº 58.54.02.59.A1.D8.18.66.E7.7F.DD.24.B0.9D.B7.09.56.99.9D.CE

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-0

Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife – PE Fone/FAX: (0XX) 81 3878 5555
CNPJ. 70.073.275/0001-30 – Insc. Municipal: 245.052-6 - E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20249348926 de 17/05/2024 Protocolo 249348926 de 03/05/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393008387610800



249348926

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	249348926 - 03/05/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024
SOB N: 20249348926

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00763897400 - MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO - Assinado em 07/05/2024 às 17:01:51

Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 07/05/2024 às 17:01:51

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

17/05/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	46		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
NIRE	26200833024
CNPJ	70.073.275/0001-30
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82310

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82310
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 70.073.275/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 87.525.181,89	R\$ 98.865.833,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 80.918.385,78	R\$ 91.864.762,71
DISPONIVEL		R\$ 2.309.099,34	R\$ 1.375.716,52
CAIXA GERAL		R\$ 85,56	R\$ 6.262,90
CAIXA		R\$ 85,56	R\$ 6.262,90
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 344.844,35	R\$ 967.270,31
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R\$ 344.844,35	R\$ 967.270,31
BANCO C/ APLICACAO		R\$ 1.964.169,43	R\$ 402.183,31
BANCOS C/APLICAÇÃO		R\$ 1.964.169,43	R\$ 402.183,31
CLIENTES		R\$ 44.447.751,80	R\$ 52.710.235,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 44.447.751,80	R\$ 52.710.235,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 44.086.670,02	R\$ 52.119.707,31
COMPLEXO IND.PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS - SUAPE		R\$ 46.546,67	R\$ 46.546,67
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS		R\$ 314.535,11	R\$ 543.981,09
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.164.822,51	R\$ 29.529.927,39
CONTAS A RECEBER		R\$ 520,00	R\$ 520,00
Cobertura de Sinistros a Receber -		R\$ 520,00	R\$ 520,00
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 15.079.731,06	R\$ 17.802.735,90
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 15.079.731,06	R\$ 17.802.735,90
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 2.074.567,41	R\$ 2.353.204,92
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 2.074.567,41	R\$ 2.353.204,92
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.954.659,14	R\$ 9.318.121,67
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.954.659,14	R\$ 9.318.121,67
VALOR RESIDUAL		R\$ 55.344,90	R\$ 55.344,90
VALOR RESIDUAL		R\$ 55.344,90	R\$ 55.344,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.798.790,57	R\$ 7.798.790,57
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 7.742.739,80	R\$ 7.742.739,80
CLIENTES		R\$ 7.742.739,80	R\$ 7.742.739,80
DEPOSITO JUDICIAL/RECURSAL		R\$ 46.470,41	R\$ 46.470,41
DEPOSITO JUDICIAL/RECURSAL		R\$ 46.470,41	R\$ 46.470,41
RETENÇÃO CONTRATUAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 70.073.275/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENÇÃO CONTRATUAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CRÉDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R\$ 9.579,36	R\$ 9.579,36
CREDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R\$ 9.579,36	R\$ 9.579,36
DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCCULADOS		R\$ 197.921,56	R\$ 450.093,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		R\$ 197.921,56	R\$ 450.093,16
CAUÇÃO		R\$ 197.921,56	R\$ 450.093,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 91.253,38	R\$ 91.253,38
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PRECATÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 91.253,38	R\$ 91.253,38
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 91.253,38	R\$ 91.253,38
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 91.253,38	R\$ 91.253,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 6.515.542,73	R\$ 6.909.817,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 6.515.542,73	R\$ 6.909.817,85
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R\$ 7.739.444,37	R\$ 8.034.950,68
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R\$ 7.739.444,37	R\$ 8.034.950,68
(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (1.781.258,49)	R\$ (1.874.800,27)
(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (1.781.258,49)	R\$ (1.874.800,27)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 557.356,85	R\$ 749.667,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 557.356,85	R\$ 749.667,44
PASSIVO		R\$ 87.525.181,89	R\$ 98.865.833,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.335.897,24	R\$ 23.392.127,28
FORNECEDORES		R\$ 1.879.871,27	R\$ 747.319,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.879.871,27	R\$ 747.319,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.879.871,27	R\$ 747.319,75
OBRIGAÇÕES		R\$ 13.402.342,82	R\$ 21.637.984,30
OBRIGAÇÕES		R\$ 13.402.342,82	R\$ 21.477.053,35
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 7.649.630,48	R\$ 10.748.840,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.360.145,27	R\$ 9.897.477,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 70.073.275/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 392.567,07	R\$ 830.735,34
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 160.930,95
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 160.930,95
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 248.590,00
EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 248.590,00
EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 248.590,00
PROVISÕES		R\$ 53.683,15	R\$ 758.233,23
PROVISÕES		R\$ 53.683,15	R\$ 758.233,23
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 53.683,15	R\$ 758.233,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.293.146,22	R\$ 35.696.837,98
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 118.266,39
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 118.266,39
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 118.266,39
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 3.363.386,41	R\$ 120.842,74
FIANCIAMENTOS		R\$ 3.363.386,41	R\$ 120.842,74
CAPITAL DE GIRO		R\$ 3.363.386,41	R\$ 120.842,74
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ (663.996,32)
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ (663.996,32)
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ (663.996,32)
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 44.929.759,81	R\$ 36.121.725,17
PARCELAMENTOS		R\$ 44.929.759,81	R\$ 36.121.725,17
PARCELAMENTOS		R\$ 44.929.759,81	R\$ 36.121.725,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 23.896.138,43	R\$ 39.776.868,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.396.138,43	R\$ 37.276.868,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.396.138,43	R\$ 37.276.868,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.396.138,43	R\$ 37.276.868,68
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 70.073.275/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 57.594.008,17	R\$ 73.180.147,81
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO NACIONAL		R\$ 57.594.008,17	R\$ 73.180.147,81
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.201.869,48)	R\$ (5.752.267,85)
(-) IMPOSTOS		R\$ (4.201.869,48)	R\$ (5.752.267,85)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 53.392.138,69	R\$ 67.427.879,96
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (35.973,15)	R\$ (0,00)
(-) PESSOAL		R\$ (500,17)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (5.562,55)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (29.910,43)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 53.356.165,54	R\$ 67.427.879,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.171.331,88)	R\$ (39.912.805,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (19.050.978,72)	R\$ (23.540.406,65)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (639.534,71)	R\$ (601.366,85)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (536.695,32)	R\$ (631.384,22)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (16.907,49)	R\$ (132.702,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.729.100,17)	R\$ (14.892.566,97)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (198.115,47)	R\$ (114.379,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (3.550.489,72)	R\$ (1.690.067,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.553.508,25)	R\$ (1.692.129,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.018,53	R\$ 2.061,83
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 10.634.343,94	R\$ 25.825.006,36
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.596,19	R\$ 3.954,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.596,19	R\$ 3.954,99
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 10.635.940,13	R\$ 25.828.961,35
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (5.259.633,47)	R\$ (7.036.688,73)
(-) PROVISÃO PARA O IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.259.633,47)	R\$ (7.036.688,73)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.376.306,66	R\$ 18.792.272,62
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.376.306,66	R\$ 18.792.272,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26200833024	CNPJ 70.073.275/0001-30	
NOME EMPRESARIAL GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	5700607781754706129	13/06/2024 a 13/06/2025	Sim
Contador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	5700607781754706129	13/06/2024 a 13/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.
BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2025 às 11:10:12

BC.11.F4.5C.85.D0.44.81
71.D3.8F.F7.BC.83.DA.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa/ Fundo Fixo	R\$ 6.262,90	R\$ 85,56
Bancos c/movimento	R\$ 967.270,31	R\$ 344.844,35
Bancos c/aplicação	R\$ 402.183,31	R\$ 1.964.169,43
	R\$ 1.375.716,52	R\$ 2.309.099,34
Clientes		
Duplicatas a Receber	R\$ 52.710.235,07	R\$ 44.447.751,80
	R\$ 52.710.235,07	R\$ 44.447.751,80
Outros Créditos		
Crédito de Funcionários	R\$ 2.353.204,92	R\$ 2.074.567,41
Impostos a Recuperar/Compensar	R\$ 9.318.121,67	R\$ 8.954.659,14
Valor Residual	R\$ 55.344,90	R\$ 55.344,90
Serviços Executados a Faturar	R\$ 7.742.739,80	R\$ 7.742.739,80
Adiantamento a Terceiros	R\$ 17.802.735,90	R\$ 15.079.731,06
Cauções	R\$ 450.613,16	R\$ 198.441,56
Retenção Contratual	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	R\$ 37.722.761,35	R\$ 34.105.484,87
Outros Direitos		
Depósito Judicial /Recursal	R\$ 46.470,41	R\$ 46.470,41
Créditos com Clientes/Glosas	R\$ 9.579,36	R\$ 9.579,36
	R\$ 56.049,77	R\$ 56.049,77
Total do Ativo Circulante	R\$ 91.864.762,71	R\$ 80.918.385,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos		
A Pessoas Ligadas	R\$ 91.253,38	R\$ 91.253,38
	R\$ 91.253,38	R\$ 91.253,38
PERMANENTE		
Bens em Operação	R\$ 8.034.950,68	R\$ 7.739.444,37
Imobilizado em Andamento	R\$ 749.667,44	R\$ 557.356,85
Depreciação	-R\$ 1.874.800,27	-R\$ 1.781.258,49
	R\$ 6.909.817,85	R\$ 6.515.542,73
Total do Ativo Não Circulante	R\$ 7.001.071,23	R\$ 6.606.796,11
Total do Ativo	R\$ 98.865.833,94	R\$ 87.525.181,89

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46, conforme Recibo ECD nº

6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		
Fornecedores	R\$ 747.319,75	R\$ 1.879.871,27
	R\$ 747.319,75	R\$ 1.879.871,27
Obrigações		
Fiscais	R\$ 10.748.840,61	R\$ 7.649.630,48
Sociais e Previdenciárias	R\$ 9.897.477,40	R\$ 5.360.145,27
Trabalhistas	R\$ 830.735,34	R\$ 392.567,07
Parcelamentos	R\$ 160.930,95	R\$ -
	R\$ 21.637.984,30	R\$ 13.402.342,82
Outras Obrigações		
Empréstimos Pessoa Jurídica	R\$ 248.590,00	
Provisão Férias	R\$ 528.923,83	R\$ 53.683,15
Provisão Décimo terceiro	R\$ 229.309,40	
	R\$ 1.006.823,23	R\$ 53.683,15
Total do Passivo Circulante	R\$ 23.392.127,28	R\$ 15.335.897,24
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos de Pessoa Ligadas	R\$ 118.266,39	
Financiamentos - Capital Giro	R\$ 120.842,74	R\$ 3.363.386,41
Consórcios	-R\$ 663.996,32	
Parcelamentos Longo Prazo	R\$ 36.121.725,17	R\$ 44.929.759,81
	R\$ 35.696.837,98	R\$ 48.293.146,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 21.396.138,43	R\$ 18.580.432,96
Distribuição Lucros	-R\$ 2.911.542,37	-R\$ 2.560.601,19
Lucro do Exercício	R\$ 18.792.272,62	R\$ 5.376.306,66
Total do Patrimônio Líquido	R\$ 39.776.868,68	R\$ 23.896.138,43
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 98.865.833,94	R\$ 87.525.181,89

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46, conforme Recibo ECD nº

6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 (Expresso em reais)

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2024	31/12/2023
(+) RECEITA BRUTA DAS VENDAS Receita de Serviços	73.180.147,81	57.594.008,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA Impostos e Contribuições	- 5.752.267,85	- 4.201.869,48
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	67.427.879,96	53.392.138,69
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		- 35.973,15
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	67.427.879,96	53.356.165,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS Salários e Encargos Administrativas	- 23.540.406,65 - 16.372.399,04	- 19.050.978,72 - 20.120.353,16
	- 39.912.805,69	- 39.171.331,88
(+) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS Despesas Financeiras Receitas Financeiras	- 1.692.129,74 2.061,83	- 3.553.508,25 3.018,53
	- 1.690.067,91	- 3.550.489,72
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	25.825.006,36	10.634.343,94
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL Outras Receitas	3.954,99 3.954,99	1.596,19 1.596,19
(=) RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	25.828.961,35	10.635.940,13
(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Imposto de Renda - IRPJ Contribuição Social	-R\$ 5.167.682,89 -R\$ 1.869.005,84	-R\$ 3.861.024,61 -R\$ 1.398.608,86
	-R\$ 7.036.688,73	-R\$ 5.259.633,47
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO	18.792.272,62	5.376.306,66

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46, conforme Recibo ECD nº
 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
 Data: 29/04/2025 08:33:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO PINTO SILVA
 ADMINISTRADOR
 RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
 CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
 CONTADORA
 RG Nº 741.678 SSP-PE
 CPF 007.638.974-00
 CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)**DMPL - DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo 31/12/2023	R\$ 2.500.000,00	R\$ 21.396.138,43	R\$ 23.896.138,43
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:			
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis			
Retificação de erros de Exercícios Anteriores			
AUMENTO DE CAPITAL:			
Com Lucros e Reservas			
Por Subscrição Realizada			
REVERSÃO DE RESERVAS:			
De Contingências			
Lucro Líquido de Exercício de 2024		R\$ 18.792.272,62	R\$ 18.792.272,62
Proposta de Administração Destinação de Lucro			
Transferência para Reservas			
Reserva Legal			
Dividendos		-R\$ 2.911.542,37	-R\$ 2.911.542,37
Saldo 31/12/2024	R\$ 2.500.000,00	R\$ 37.276.868,68	R\$ 39.776.868,68

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46, conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO**
Data: 29/04/2025 08:33:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025



GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

DLPA - DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Inicial em 31/12/2023	R\$	21.396.138,43
Ajustes Exercícios Anteriores		
Lucro Líquido do Exercício	R\$	18.792.272,62
Distribuição de Dividendos	-R\$	2.911.542,37
Saldo 31/12/2024	R\$	37.276.868,68

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46, conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025



Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 442146655749247

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)
DFC - DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Valor R\$	
(+) Recebimento de Clientes	R\$	65.860.301,25
(-) Pagamentos a Fornecedores e Empregados	-R\$	35.396.972,46
(=) Caixa Bruto Obtido nas Operações	R\$	30.463.328,79
(-) Dedução das Vendas	-R\$	5.752.267,85
(-) Despesas com Vendas		
(-) Despesas Administrativas	-R\$	39.912.805,69
(-) Despesas Tributárias		
(=) Caixa Gerado nos Negócios	-R\$	15.201.744,75
(-) Despesas Financeiras	-R\$	1.692.129,74
Total	-R\$	16.893.874,49

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Venda de Ativo Permanente		
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$	296.937,91
(=) disponibilidade de Investimentos	R\$	296.937,91

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Empréstimos	R\$	5.185.778,47
(-) Amortização de Empréstimos	-R\$	5.064.935,73
(+) Emissão de debêntures		
(+) Integralização de Capital	R\$	2.500.000,00
(-) Pagamentos de Dividendos	-R\$	2.911.542,37
(=) Disponibilidade de Financiamento	-R\$	290.699,63

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	DIMINUIÇÃO	
DISPONIBILIDADES - 31/12/2023	R\$	2.309.099,34
DISPONIBILIDADES - 31/12/2024	R\$	1.375.716,52

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46, conforme Recibo ECD nº 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:36:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

ÍNDICES

Índices Cálculados	Demonstrativo	Índices (%)
ILC - Índice de Liquidez Corrente $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{91.864.762,71}{23.392.127,28}$	3,93
ILG - Índice de Liquidez Geral $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{91.956.016,09}{59.088.965,26}$	1,56
IEG - Índice de Endividamento Geral $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{59.088.965,26}{98.865.833,94}$	0,60
ISG - Índice de Solvência Geral $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{98.865.833,94}{59.088.965,26}$	1,67

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46, conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:36:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(expresso em reais)

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 – A empresa tem por objetivo social atividade principal de Consultoria de Engenharia.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 – As Demonstrações Contábeis Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes da Lei N.º 11.638/2007, 11.941/2009 e as técnicas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de forma convergente com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil – econômica dos bens.

3.2 – A base de cálculo da provisão para imposto de renda foi calculada pela alíquota de 32%, mais adicional previsto pela legislação fiscal, e a base de cálculo da contribuição social calculada a alíquota de 32%.

4. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

4.1 – As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 correlacionado com o IAS 21 Pág. 08/10.

5. ATIVO CIRCULANTE

5.1 – O montante verificado neste grupo é de R\$ 91.864.762,71 conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve aumento comparado com o período anterior.

6. PASSIVO CIRCULANTE

6.1 - O montante verificado neste grupo é de R\$ 23.392.127,28, conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve mudança comparado com o período anterior, com relação as obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

7. CAPITAL SOCIAL

7.1 – Capital Social – o Capital Integralizado continua e está sendo representado por 2.500.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500.000,00. Divisão do montante pelo número de quotas emitidas.

7.2 – Lucro Líquido do Exercício/Prejuízo – R\$ 18.792.272,62.

09/05/2025

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(expresso em reais)

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

8.1 – Fluxo de Caixa – Foi utilizado, o método direto conforme o CPC 03 correlacionando com o IAS 07, com a respectiva conciliação do resultado do exercício com o valor das disponibilidades líquidas geradas ou utilizadas nas atividades operacionais.

9. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

9.1 Lucro Presumido

10. RECEITAS E DESPESAS

10.1 – As receitas e Despesas foram reconhecidas pelo regime de .Caixa.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário n.º 46, conforme Recibo ECD n.º
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5 enviado em 15/04/2025

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2024.

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-0

09/05/2025



259274860

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	259274860 - 02/05/2025
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025
SOB N: 20259274860

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00763897400 - MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO - Assinado em 06/05/2025 às 17:20:34

Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 06/05/2025 às 17:20:34

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

09/05/2025



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
REGISTRO.....	: PE-008492/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.638.974-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/02/2026 as 13:37:28.

Válido até: 13/05/2026.

Código de Controle: 6808736.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC) DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

PLANEP

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2023	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE	9.633.333,10
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.342.038,19
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	326.804,70
AT = ATIVO TOTAL	9.803.546,17
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.134.703,28
ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,77
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7,18
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO	0,17
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	5,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2024.

**THALES
THOME**
**NOGUEIRA:12
906464651**

 Assinado de forma digital
 por THALES THOME
 NOGUEIRA:12906464651
 Dados: 2024.08.22
 11:36:23 -03'00'

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda

 Thales Thome Nogueira
 Sócio Administrador

**JOSE MARCELO DE
SOUSA:035206476
56**

 Assinado de forma digital
 por JOSE MARCELO DE
 SOUSA:03520647656
 Dados: 2024.08.22
 15:19:14 -03'00'

José Marcelo de Souza

Contador – CRC/MG 090363/O-0

Av. Raja Gabaglia, 2000, Sala 910, Bloco 2 – Alpes

Belo Horizonte/MG CEP: 30494-170

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

DEMONSTRATIVO DA QUALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2024	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE	11.095.883,89
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	694.444,44
PC = PASSIVO CIRCULANTE	3.445.434,97
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	1.001.529,42
AT = ATIVO TOTAL	12.067.768,89
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.620.804,50
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,65
ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,22
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,37
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	2,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte - MG, 05 de maio de 2025.

THALES THOME
 NOGUEIRA:129064
 64651

Assinado de forma digital por
 THALES THOME
 NOGUEIRA:12906464651
 Dados: 2025.05.05 13:33:32
 -03'00'

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda
 Thales Thome Nogueira
 Sócio Administrador

JOSE MARCELO DE
 SOUSA:03520647656

Assinado de forma digital por JOSE
 MARCELO DE SOUSA:03520647656
 Dados: 2025.05.05 13:38:57 -03'00'

José Marcelo de Souza
 Contador – CRC/MG 090363/O-0

Av. Raja Gabaglia, 2000, Sala 910, Bloco 2 – Alpes

Belo Horizonte/MG CEP: 30494-170

GEOSISTEMAS

Recife, 12 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2025-GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 110669, PROCESSO Nº 202500005001601

ÍNDICES CALCULADOS 2024

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\ \text{LC} &= \frac{91.864.762,71}{23.392.127,28} = 3,93^* \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LG} &= \frac{91.956.016,09}{59.088.965,26} = 1,56^* \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{98.865.833,94}{59.088.965,26} = 1,67^* \end{aligned}$$

* Encontra-se evidenciada no Balanço Patrimonial, apresentado neste volume de habilitação.

Atenciosamente,



Humberto Pinto Silva
Sócio-Diretor da Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

Recife, 12 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2025-GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 110669, PROCESSO Nº 202500005001601

ÍNDICES CALCULADOS 2023

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \\ \text{LG} &= \frac{80.918.385,72}{15.335.897,24 + 48.293.146,22} = 1,27^* \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \\ \text{SG} &= \frac{87.525.181,89}{15.335.897,24 + 48.293.146,22} = 1,38^* \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\ \text{LC} &= \frac{80.918.385,78}{15.335.897,24} = 5,27^* \end{aligned}$$

* Encontra-se evidenciada no Balanço Patrimonial, apresentado neste volume de habilitação.

Atenciosamente,



Humberto Pinto Silva
Sócio-Diretor da Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

4.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, ACRESCIDO DE 10% DOS VALORES EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Referência: Concorrência nº 040/2025

Contratação nº 110669, Processo nº 202500005001601

Objeto: Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.

**DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR
ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, ACRESCIDO DE 10% DOS VALORES
EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL**

O **Consórcio Planep-Geosistemas**, declara que as Comprovações se encontram evidenciadas nos Balanços Patrimoniais das empresas, apresentado no **item 4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis**, do volume de Habilitação, resumido a seguir:

Empresas	Percentual de Participação %	Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido Mínimo
Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda.	50%	R\$ 7.620.804,50	R\$ 3.810.402,25
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda	50%	R\$ 39.776.868,68	R\$ 19.888.434,34
TOTAL			R\$ 23.698.836,59

Valor Estimado da Contratação: R\$ 7.138.525,75

10% do Valor Estimado da Contratação: R\$ 713.852,58

Acréscimo de 10% para o Consórcio: R\$ 785,237,84

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.


Consórcio PLANEP - GEOSISTEMAS

Thales Thomé Nogueira – Representante Legal do Consórcio
CPF nº 129.064.646-51

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: Concorrência nº 040/2025

Contratação nº 110669, Processo nº 202500005001601

Objeto: Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO 239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, informa que o valor de seu Patrimônio Líquido é de **R\$ 7.620.804,50 (Sete milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

O valor acima se encontra devidamente apresentando no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, ora devidamente apresentando neste Volume de Documentos de Habilitação.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.


PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Thales Thomé Nogueira
CPF: 129.064.646-51
Representante Legal

Recife, 12 de março de 2026.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2025-GOINFRA

CONTRATAÇÃO Nº 110669, PROCESSO Nº 202500005001601

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Prezados Senhores,

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar, nº 83 Prado – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que possui patrimônio líquido no valor de R\$ 39.776.868,68 (trinta e nove milhões setecentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Sendo, portanto, superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação e que se encontra evidenciada no Balanço Patrimonial, apresentado neste volume de habilitação.

Atenciosamente,



Humberto Pinto Silva

Sócio-Diretor da Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

CNPJ: 70.073.275/0001-30

RG: 3.220.923 SDS-PE

CPF: 652.998.254-04

CREA: 22.205 D/PE

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO VÁLIDA DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE (CREA) EM PLENA VALIDADE

PLANEP



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Registro: 0000024326

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.507.600,00

Data do Capital: 25/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: I) SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, DE TRÁFEGO E AMBIENTAL, A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES, A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; II) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; III) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; IV) SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; V) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; VI) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; VII) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMPREENDENDO AS OBRAS DE CONTENÇÃO; VIII) PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE ACIONISTA, SÓCIO OU QUOTISTA EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITÁRIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000, sala 910, pvmto 9º, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494170

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 20/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000099344DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: ***.064.646-**

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236321/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: B8ZC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: ***.418.326-**

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: ***.064.646-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 05/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236322/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 813b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001009591

CNPJ: 41.268.668/0001-00

Data Início: 12/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 05/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

24/02/2021

Data Final:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Início: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: 05/03/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/01/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA

Registro: 0001213415

CNPJ: 39.290.330/0001-02

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER

Registro: 0000927686

CNPJ: 40.261.895/0001-32

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: ***.418.326-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/05/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 06/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 0001379615

CNPJ: 41.398.899/0001-20

Data Início: 08/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 28/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2028

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253525/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: W5xAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/11/2023

Data Final:



GEOSISTEMAS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Registro: 0000045693

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 20/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO CAMPO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA, DA GEOLOGIA, DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DA INFORMÁTICA, COMPREENDENDO: 1) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE: EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, FERROVIAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERROS SANITÁRIOS, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, URBANISMO E SEUS SERVIÇOS AFINS CORRELATOS; 2) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 3) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGLOBANDO: LEVANTAMENTO DE DADOS GEOFÍSICOS, GEOQUÍMICOS, PETROGRÁFICOS, PETROLÓGICOS E GEOLÓGICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS, LEVANTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 4) ESTUDOS AMBIENTAIS ENGLOBANDO: PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 5) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ENGLOBANDO: TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 6) ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; 7) REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RICARDO SALAZAR, 083, PRADO, RECIFE, PE, 50720120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: ***.161.684.**

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

MESTRA EM GEOGRAFIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA

Registro: 1809188431





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.051.004-**

Data Início: 17/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO

Registro: 1804164429

CPF: ***.299.284-**

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Registro: 1801043590

CPF: ***.897.414-**

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES

MBA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E RODOVIAS

MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

Registro: 1805385968

CPF: ***.468.924-**

Data Início: 15/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

Registro: 1802175920

CPF: ***.364.514-**

Data Início: 03/01/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER

Registro: 1810381967

CPF: ***.491.734-**

Data Início: 30/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO

Registro: 1800848420

CPF: ***.605.584-**

Data Início: 25/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO

Registro: 1801851301

CPF: ***.476.814-**

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA

Registro: 1804164437

CPF: ***.026.174-**

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA

Registro: 1801133069

CPF: ***.998.254-**

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS

Registro: 1801735247

CPF: ***.116.344-**

Data Início: 08/05/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA

Registro: 1801224757

CPF: ***.806.304-**

Data Início: 22/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: 1800463391

CPF: ***.264.214-**

Data Início: 10/05/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA

Registro: 1801877521

CPF: ***.799.884-**

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE LIMA

Registro: 1807601870

CPF: ***.110.864-**

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANELISE DOS SANTOS PEREIRA

Registro: 1805479490

CPF: ***.559.674-**

Data Início: 19/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO E 218/73, DO CONFEA.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

ESP. MBA EM ENGENHARIA RODOVIARIA

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANGÉLICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA

Registro: 1819522687

CPF: ***.765.654-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?, ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7º da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

PÓS EM GESTÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

PÓS EM GESTÃO DE PROJETOS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS CESAR DA SILVA

Registro: 1816997676

CPF: ***.865.364-**

Data Início: 15/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CESAR HENRIQUE AIRES CAPISTRANO

Registro: 2416692291

CPF: ***.879.371-**

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA

Registro: 1403761701

CPF: ***.467.256-**

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELA ANTÃO DOS SANTOS

Registro: 1820728226

CPF: ***.776.644-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?, ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k?, bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7º da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIEGO CLAUDIO RIBEIRO CAMPELO

Registro: 1815304057

CPF: ***.212.094-**

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESP. MBA GESTÃO DE SAA E SES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDJAIR DE MELO SILVA

Registro: 1800770952

CPF: ***.988.724-**

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELISIA CLAUDIA DE SANTANA

Registro: 1806186098

CPF: ***.629.044-**

Data Início: 02/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELIZANDRA FABRÍCIA RAPOSO

Registro: 1605429473

CPF: ***.604.384-**

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVELYNE FREITAS DA SILVA

Registro: 1821155629

CPF: ***.630.134-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES DE BARROS

Registro: 1803393491

CPF: ***.432.224-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JASMYN KELLY DA SILVA

Registro: 1819066916

CPF: ***.799.904-**

Data Início: 19/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JESSICA ALVES DE SOUZA

Registro: 1818516586

CPF: ***.486.144-**

Data Início: 27/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JHAKELINNE BATISTA SANTORO

Registro: 1806374129

CPF: ***.808.754-**

Data Início: 16/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO

Registro: 1803488379

CPF: ***.829.434-**

Data Início: 22/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO

Registro: 1815309520

CPF: ***.273.464-**

Data Início: 22/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS, PONTES E BARRAGENS.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO VICTOR PIMENTEL TEOTONIO

Registro: 1811578152

CPF: ***.547.954-**

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSE BANDIM DE ALMEIDA NETO

Registro: 1819723763

CPF: ***.259.074-**

Data Início: 15/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DYEGO DE FARIAS RAMOS

Registro: 1819546624

CPF: ***.549.494-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO

Registro: 1819277623

CPF: ***.807.494-**

Data Início: 07/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas 'f'; 'g'; 'h' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

PÓS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ JÚNIOR FERRARI RAMOS

Registro: 1810002273

CPF: ***.336.174-**

Data Início: 13/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARA HERCULINO SIQUEIRA

Registro: 1819528707

CPF: ***.517.114-**

Data Início: 08/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da mesma Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos, fundações e barragens ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI

Registro: 1812310536

CPF: ***.255.024-**

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ FILLIPE DA SILVA OLIVEIRA

Registro: 1819496082

CPF: ***.023.064-**

Data Início: 22/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1821545249

CPF: ***.045.374-**

Data Início: 19/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MATHEUS LANDIM DE CARVALHO PEREIRA FERRAZ

Registro: 1820658295

CPF: ***.338.024-**

Data Início: 13/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MÔNICA CELLI CARNEIRO DE MORAES

Registro: 1802224190

CPF: ***.238.374-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ORLANDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO

Registro: 1821106903

CPF: ***.353.954-**

Data Início: 15/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

ESP. ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARÃES

Registro: 1814020322

CPF: ***.877.814-**

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO DOMINGOS

Registro: 1801770905

CPF: ***.693.564-**

Data Início: 21/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARA BARBOZA PUGAS

Registro: 2416328107

CPF: ***.653.851-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THAIS REGINA CRUZ FORTUNATO

Registro: 1820894045

CPF: ***.205.764-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas "a", "b", "c" (referente a estradas de rodagem), "d", "e" (referente a drenagem), "f", "g", "h", "i" e alíneas "j" e "k", bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO VASCONCELOS MONTENEGRO

Registro: 1821946871

CPF: ***.770.574-**

Data Início: 24/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas "a", "b", "c" (referente a estradas de rodagem), "d", "e", "f", "h", "i" e alíneas "j" e "k" aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VICTOR LUIS BRAGA SOUZA

Registro: 1815126108

CPF: ***.882.324-**

Data Início: 01/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROD, RACIO E DESEMPENHO DA CONS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VIVIANE MARQUES DA SILVA

Registro: 1816352993





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.090.094-**

Data Início: 17/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS

ESP. ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WELLISSON GOMES DE SOUSA

Registro: 0920388523

CPF: ***.623.032-**

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WILSON DANTAS FIRMINO

Registro: 1819730590

CPF: ***.209.414-**

Data Início: 03/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?, ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k?, bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7º da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: YSLEY WILMINGTON LEMOS DE MENDONÇA

Registro: 1801135762

CPF: ***.906.294-**

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: ***.161.684-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 26/05/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM GEOGRAFIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 26/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 07/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621255/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: y64xZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA

Registro: 1809188431

CPF: ***.051.004-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 06/01/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 31/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 17/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025

Emissão: 18/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO

Registro: 1804164429

CPF: ***.299.284-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES

Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA

Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 28/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 26/11/2024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE**Nº 2220629226/2025****Emissão: 18/06/2025****Validade: 31/03/2026****Chave: W1Z33****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Registro: 1801043590

CPF: ***.897.414-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/05/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Data de Formação: 12/09/2021

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Data de Formação: 21/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 28/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: CW143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 26/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629289/2025

Emissão: 19/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 3Y3bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO

Registro: 1805385968

CPF: ***.468.924-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 16/01/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG

Data de Formação: 12/09/2021

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES

Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA

Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J P DE MOURA CRASTO CONSTRUTORA EIRELI.

Registro: 0000631760

CNPJ: 32.193.175/0001-59

Data Início: 29/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 28/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE**Nº 2220629289/2025****Emissão: 19/06/2025****Validade: 31/03/2026****Chave: 3Y3bA****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 15/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629196/2025

Emissão: 18/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yZB76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER

Registro: 1810381967

CPF: ***.491.734-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 28/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 30/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629196/2025

Emissão: 18/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yZB76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO

Registro: 1800848420

CPF: ***.605.584-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 27/03/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 25/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO

Registro: 1801851301

CPF: ***.476.814-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 18/05/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 23/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025

Emissão: 18/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA

Registro: 1804164437

CPF: ***.026.174-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/07/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 29/09/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 26/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025

Emissão: 18/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 06/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025

Emissão: 19/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA

Registro: 1801133069

CPF: ***.998.254-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 01/09/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 26/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE**Nº 2220629283/2025****Emissão: 19/06/2025****Validade: 31/03/2026****Chave: WCBx2****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 20/03/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 05/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 05/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621262/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 2BW18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS

Registro: 1801735247

CPF: ***.116.344-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/03/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 08/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA

Registro: 1801224757

CPF: ***.806.304-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/06/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 21/08/1996

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 22/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENGTECH PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Registro: 0000758728

CNPJ: 54.372.386/0001-91

Data Início: 18/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 30/01/2025





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621278/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Ww6zb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623188/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 901ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: 1800463391

CPF: ***.264.214-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 26/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623188/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 901ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 10/05/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 06/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 05/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617745/2025

Emissão: 03/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WCz2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA

Registro: 1801877521

CPF: ***.799.884-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/04/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 07/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617745/2025

Emissão: 03/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: WCz2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 10/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

5.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 040/2025, o **Consórcio Planep-Geosistemas** disponibilizará em seu corpo técnico, profissionais registrados nos respectivos conselhos de classe, com experiência comprovada nas áreas indicadas, conforme relação apresentada a seguir.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação	Área De Atuação	Nº no Conselho de Classe
ROBERTO LEMOS MUNIZ	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO COORDENADOR	CREA 12.492/D-PE
SILVIO CEZAR DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	CREA 60.856/D-CREA-MG
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO OAE	CREA 40.297/D-PE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE

A

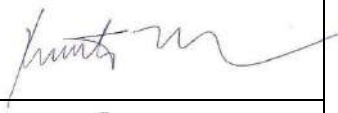
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 040/2025

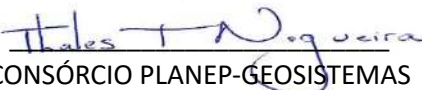
Contratação nº 110669 - Processo nº 202500005001601

OBJETO: Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.

O **CONSÓRCIO PLANEP-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, e a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, **DECLARA**, que os seguintes profissionais abaixo relacionados, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora deste licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Roberto Lemos Muniz	223.264.214-34	Coordenador Geral (Supervisor/Coordenador)	
Silvio Cesar	483.653.786-04	Eng. Responsável Proj. Rodoviário	
Camilo de Léllis	401.464.136-87	Eng. Responsável Proj. OAE	

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.


CONSÓRCIO PLANEP-GEOSISTEMAS
Thales Thomé Nogueira
CPF: 129.064.646-51
Representante Legal do Consórcio

Roberto Lemos Muniz

Engenheiro Coordenador

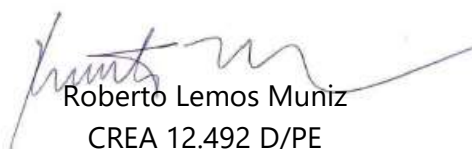
AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 040/2025

Eu, Roberto Lemos Muniz, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado, na função de **Engenheiro Supervisor / Coordenador**.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.



Roberto Lemos Muniz
CREA 12.492 D/PE

DIPLOMAS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27732010201252966098-1
Data: 20/10/2020 12:13:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKP01655-83VS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CIVIL

no 2º semestre do ano 1981 e colação de grau em 29 DEZEMBRO / 1981 confere o título de.....

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO LEMOS MUNIZ

filho (a) de **JOÃO LEMOS MUNIZ e VALDENICE FRANCISCA MUNIZ**

nascido (a) em **PERNAMBUCO**

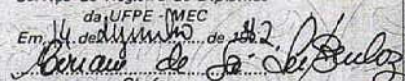
no dia 17 / **NOVEMBRO** / 1957 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 10 de **MARÇO** de 1982


DIRETOR DEPTº CONTROLE ACADÊMICO
Prof. Mário Duarte Costa


DIPLOMADO


REITOR
Prof. Geraldo Lins de Barros

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em 11 de MAIO de 1982

Chefe





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27732010201252966098-2
Data: 20/10/2020 12:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digital Tipo Normal C: AKP01656-WVHZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Universidade Federal de Pernambuco
CENTRO DE TECNOLOGIA

Registrado no livro competente Nº 002
de fls. 22-V-C
Em 11 de maio de 82
maury Dantas Gouveia
designado pelo Selo de Digital

Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - PE/FN sob nº 12.492-D
Rec. 26 de abril de 82
Roberto
Divisão de Registro e Informações

CURSO DE Engenharia Civil
RECONHECIDO P/ Decreto Nº 3.022 / 3/10/1988
D.O. 03 / outubro / 1988

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Diploma Registrado sob nº 1968
Livro E-5 fls. 191v em 14 de junho, 1982
Processo nº 02368/82-SRD por sub-delegação do
Magnífico Reitor através Portaria nº 394
de 15 / junho / 1982

SRD 14 de junho, 1982
Jonas Pereira Bourguin Albr
ENTREGADA DOS REGISTROS
Maria Teresa Lourenço Alves
VISTO: Guar de Sá Leão Barboza
CHEFE DO SRD

Miriam de Sá Leão Barboza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 09:25:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27732010201252966098-1 a 27732010201252966098-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae96ac73ecc77b6fa54baf75c02c18aa6be6bc8c6fd9bb59fce4f46358733e728ecf565bb9efcacf6986443db0bf01018bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



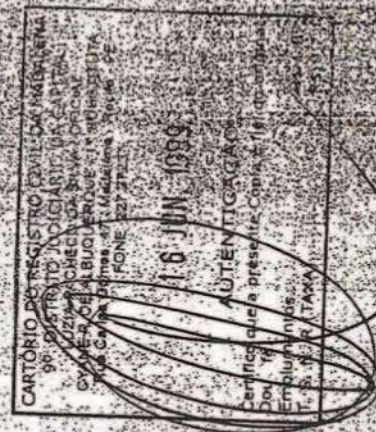


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Universidade
Federal
de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos
de Pesquisa e Pós-Graduação



Certificamos que **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
freqüentou e obteve média final 9,68 no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO**
em **ENGENHARIA DOS TRANSPORTES**
promovido pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**
no período de **MARÇO/82 A DEZEMBRO/82** com um total de **465** horas.

Recife, 22 de AGOSTO de 19⁹⁶

Prof. Paulo Roberto Freira Cunha
Pró-Reitor Para Assuntos
de Pesquisa e Pós-Graduação

Chefe do Departamento

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe Depart. de Eng. Civil - UFPE

Fábio Baile
Coordenador do Curso

Concluinte

225

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ DE 870-3
Rua da Imperatriz, 110 - Bairro do Centro - Recife - PE - CEP: 50010-000 - Fone: (081) 324.0000 - Fax: (081) 324.0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 8º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27730805201040130171-1; Data: 08/05/2020 10:50:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75174-9HYU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 09:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27730805201040130171-1 a 27730805201040130171-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9a675b249fe5beb6cc6a4d76600acfa4f092131f69d83d7ceea5569fc351c96df565bb9efcacf6986443db0bf01018bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

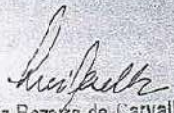


Universidade
Federal
de Pernambuco

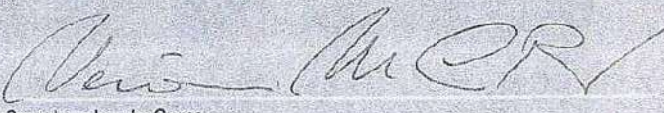
Pró-Reitoria para Assuntos
de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
freqüentou e obteve média final **9,0** no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO**
em **FOTOGRAMETRIA**
promovido pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**
no período de **01 de setembro de 1986 a 03 de julho de 1987** com um total de **420** horas.

Recife, **05** de **outubro** de **1987**


Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pesquisa e Pós-Graduação

Chefe do Departamento


Coordenador do Curso

Concluinte





DISCIPLINAS

FOTOGRAMETRIA BÁSICA I
 FOTOGRAMETRIA BSCIA II
 SENSORIAMENTO REMOTO
 AJUSTAMENTO APLICADO À FOTOGRAMETRIA
 FOTOGRAMETRIA ANALÍTICA
 FOTOGRAMETRIA À CURTA DISTÂNCIA
 DIDÁTICA APLICADA

DOCENTES/TITULAÇÃO

JOSE JORGE DE SEIXAS/MS
 WILFRIED SEUFERT/MS
 HEBER RODRIGUES COMPASSO/MS
 FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA/MS
 JOSE JORGE DE SEIXAS/MS
 WILFRIED SEUFERT/MS
 ASTROGILDA DE CARVALHO P.DE ANDRADE

C H

90
 60
 45
 60
 60
 45
 60

MÉDIA

9,4
 8,0
 9,0
 9,8
 8,2
 10,0
 9,0

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DO CERTIFICADO :

FREQUÊNCIA A 85% DAS AULAS MINISTRADAS
 E APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS E
 TRABALHOS DO CURSO COM NOTA FINAL NÃO
 INFERIOR A SETE (7,0).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
 PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 Curso Aprovado pela: CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 Natureza e Nro. do Documento: PROC.nº23076.007208/87-60

Antônio Gênio da Silva
 Anotação realizada pelo CREA-PE: FN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 09:32:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27730805201040130070-1 a 27730805201040130070-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9950fb00cdd954baff15dd3993aa97b9949bcb6961419534356afd1249a5f26715f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623188/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 901ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: 1800463391

CPF: ***.264.214-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622

CNPJ: 57.846.405/0001-62

Data Início: 26/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

Registro: 0000724980

CNPJ: 49.274.787/0001-79

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623188/2025

Emissão: 04/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 901ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2

Registro: 0000724971

CNPJ: 49.274.786/0001-24

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000045693

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Data Início: 10/05/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Início: 06/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA

Registro: 0000723096

CNPJ: 48.882.787/0001-99

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000046628

CNPJ: 04.691.262/0001-09

Data Início: 05/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180046339-1

CONFEDERAÇÃO CREA

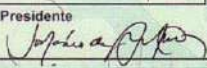
Nome
 ROBERTO LEMOS MUNIZ

Filiação
 JOÃO LEMOS MUNIZ
 VALDENICE FRANCISCA MUNIZ

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
223.264.214-34	1296902 SSP-PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/11/1957	LIMOEIRO	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	11/07/2011	26/04/1983

Ass. Presidente


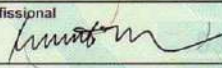
Registro no Crea
 PE012492

Válida em todo o Território Nacional





Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional


00000000

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/76)

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Recife, 12 de março de 2026.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2025-GOINFRA

CONTRATAÇÃO Nº 110669, PROCESSO Nº 202500005001601

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo do profissional **Roberto Lemos Muniz**, encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Documentos de Habilitação.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Humberto Pinto Silva

Sócio-Diretor

RG 3.220.923 SDS-PE

CREA 22.205-D/PE

**5ª ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO E
6ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, os abaixo: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.495/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela, **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Engenho Poeta, nº 193, Aptº 1302, Caxangá, **HENRIQUE PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela, **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 20.614/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua José Antônio da Silveira, nº 70, Aptº 602, Madalena, **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.362/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 888.299.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela e **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 26.074/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº 102, Casa Amarela, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRE 2620.083.302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária ns seguinte cláusula:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-120, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

6ª CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará denominação de GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., podendo fazer-se conhecer pelo nome fantasia GEOSISTEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social funcionará na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213, onde terá também seu foro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por deliberação da diretoria, poderá a sociedade abrir ou fechar escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação tomada em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação, ou por motivo determinado por Lei.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos no campo da Engenharia, da Arquitetura, da Geologia, da Assistência e Promoção Social e da Informática, compreendendo:

- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão, fiscalização e construção de obras nas áreas de: edificações, rodovias, ferrovias, abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, resíduos sólidos, aterros sanitários, drenagem, irrigação, portos, rios, canais, aeroportos, urbanismo e seus serviços afins correlatos.
- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços nas áreas de: topografia, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, geoprocessamento e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e gerenciamento na área da geologia, englobando: levantamento de dados geofísicos, geoquímicos, petrográficos, petrológicos e geológicos, elaboração de mapas, levantamento de recursos minerais e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos ambientais englobando: Plano Básico Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e execução de trabalho de assistência e promoção social englobando: trabalho técnico social, capacitação, mobilização e demais serviços afins e correlatos.
- Análise, desenvolvimento, implantação, gerenciamento e representação de sistemas informáticos.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

- Representação, instalação e manutenção de equipamentos técnicos.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada pelos sócios cotistas Roberto Lemos Muniz, e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, que são ainda responsáveis pelas decisões sobre os negócios da sociedade, estando os mesmos munidos de plenos poderes para representá-la perante instituições públicas e privadas, estabelecimentos comerciais, bancários e de créditos, e quaisquer outros organismos e instituições que se faça necessário, em cumprimento aos objetivos societários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá também aos sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, estabelecer procuração para terceiros e assumir compromissos financeiros em nome da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão os sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, em conjunto ou isoladamente, assumir avais e/ou fianças em nome da sociedade, cujo motivo gerador seja alheio ao cumprimento dos objetivos e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:

- a) O sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, permanece titular de 1.375.000 (um milhão, trezentos e setenta e cinco) cotas, no valor global de R\$ 1.375.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 55,00% em relação a totalidade do capital social;
- b) O sócio HUMBERTO PINTO SILVA, permanece titular de 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando uma participação societária equivalente a 20,00% em relação a totalidade do capital social.
- c) O sócio HENRIQUE PINTO SILVA, permanece titular de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação societária equivalente a 10,00% em relação a totalidade do capital social.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

- d) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.
- e) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.
- f) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA — O Capital Social poderá ser aumentado com contribuição em dinheiro ou qualquer espécie de bens susceptíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, mediante a apropriação de reservas e, em qualquer dos casos por deliberação exclusiva da sociedade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada à totalidade do capital social, respeitada a proporção da participação subscrita por cada um.

CAPÍTULO V - CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA — A cessão de cotas obedecerá ao seguinte critério:

- I. O ingresso de novos sócios deverá ser feito através de aquisição de cotas dos sócios atuais ou de aumento do Capital Social da Empresa, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios;
- II. Qualquer sócio pode ceder total ou parcialmente suas cotas a outro sócio, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios:

Parágrafo Primeiro — As deliberações sociais referidas nos itens I e II desta Cláusula Décima serão tomadas em Assembleia Extraordinária convocada especificamente para este fim, onde será considerada a proporcionalidade da participação societária de cada sócio, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto.

CAPÍTULO VI - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que por qualquer motivo desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o seu intuito aos sócios remanescente, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais providenciarão a elaboração de um balanço

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

extraordinário, para apuração do resultado do exercício até a data definida entre os mesmos para efetuar-se o pagamento das cotas a que faz jus o sócio retirante, pelo valor patrimonial encontrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de haver acordo firmado entre as partes, por escrito, os sócios remanescentes poderão também adquirir as cotas do sócio que deseja retirar, por valor estipulado mutuamente entre as partes, podendo neste caso ser dispensada a elaboração do balanço extraordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer dos dois casos, o pagamento das cotas adquiridas será efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a contar da data de sua aquisição, devendo o valor das parcelas ser corrigido monetariamente pelo critério legal que estiver em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos Sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios é facultado, atendidas às determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros, o direito de ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios e o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo às limitações legais, desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar a sua vontade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do falecimento. Deve a Sociedade, no caso, comunicar este dispositivo aos interessados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso não seja atendido o disposto no artigo anterior, no caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, os haveres, ou deveres daqueles, serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e em caso de haveres, serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s), seus herdeiros, sucessores ou representantes em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de dissolução da sociedade, será procedido o respectivo balanço extraordinário, e os haveres serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos que prevê o art. 1.065 da lei n 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital social.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões serão convocadas pelos sócios cotistas que representem à maioria do capital social, mediante carta protocolada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações.

PARÁGRAFO QUARTO - Das reuniões dos sócios cotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócio-cotistas que representem no mínimo a maioria de (três quartos) do capital social

PARÁGRAFO SEXTO - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor e os haveres serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s) em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato social, serão decididos pelos sócios e de acordo com os termos do Código Civil – LEI nº 406/2002.

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, parágrafo 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Para todas as ações que possam advir ao presente contrato, fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Roberto Lemos Muniz
CPF: 223.264.214-34

Humberto Pinto Silva
CPF: 652.998.254-04

Henrique Pinto Silva
CPF: 783.026.174-15

Andréa Lapenda de Moraes Barbosa
CPF: 463.897.414-72

Ana Tereza Guerra Pinto
CPF: 888.299.284-53

Ângela Paula Barbosa Vasconcelos
de Moura Crasto
CPF: 868.468.924-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Elaine Evelyn Santana Xavier
CPF: 045.491.734-16

Nome: Wilma Maria Cangussú Ferreira
CPF: 376.799.884-04

13/09/2024



Certifico o Registro em 13/09/2024

Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227560380995484



248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	248452711 - 11/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22326421434 - ROBERTO LEMOS MUNIZ - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 46389741472 - ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 78302617415 - HENRIQUE PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 86846892400 - ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 88829928453 - ANA TEREZA GUERRA PINTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

13/09/2024



248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	248452711 - 11/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

13/09/2024

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

CAT N° 01-03711/2003

Nome.....: ROBERTO LEMOS MUNIZ*****

Carteira No: PE-012492-D Expedida em 26/04/1983

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolução	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 001111376 Data.....: 17/09/2003

Contratante.....: DER-PE

Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Serv. Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Técnica.: CO-AUTOR

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/
LAGOA-PE, , AFRANIO - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

ESTUDO DE TRAFEGO, ESTUDO GEOTECNICO, ESTUDO HIDROLOGICO, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE INTERSECÇÕES, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.*****

ART Número.....: 001111377 Data.....: 17/09/2003

Contratante.....: DER-PE

Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Serv. Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Técnica.: LIDER DE EQUIPE

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/
LAGOA-PE, , AFRANIO - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

COORDENAÇÃO DA EQUIPE QUE ELABOROU O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 18 de Setembro de 2003

Antônio Batista
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE-URC

ANTÃO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261



DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Moraes, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

01/05

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral:

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico:

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Coordenador Técnico:

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-03711/2003
Recife, 18/09/2003

[Assinatura]
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos, implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, litológica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE



30 JUL 2002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-900 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27731704201658220035-2; Data: 17/04/2020 17:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80372-GX4Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇOS CONTRATADOS:

02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos**1. Projeto Geométrico:**

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis longitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de solciras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das seções-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

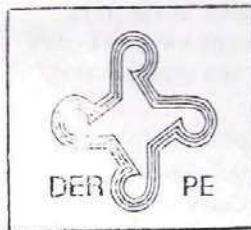
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

**4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:**

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27731704201658220035-3; Data: 17/04/2020 17:08:56

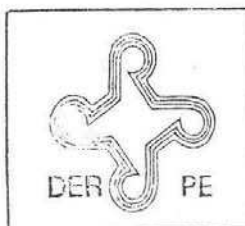
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80371-XRF9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE



5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção transversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletivos; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE



CREA
PERNAMBUCO

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-03711203
Revisão 18.10.2003



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3244-5841 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27731704201658220035-4; Data: 17/04/2020 17:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80370-3BGY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇOS CONTRATADOS:

04/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfego, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

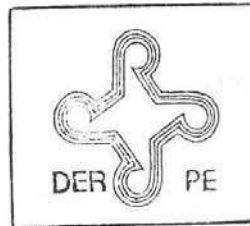
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

**9. Projeto de Proteção Ambiental:**

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;

- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;

- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;

- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;

- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE

Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE

Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE

Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE

Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D

Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

**10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:**

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovadas pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.



SERVIÇOS CONTRATADOS:

05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

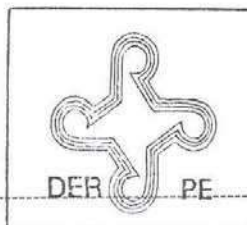
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE



DATAS:

DE CONTRATO: 05.10.2000 INICIO DOS SERVIÇOS: 10.10.2000

CONCLUSÃO: 11.08.2001 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: 10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA: 22.07.2002

ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coelho
Superintendente de Est. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 22 de julho de 2002

[Assinatura]
Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5494 - Fax: (81) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27731704201658220035-6; Data: 17/04/2020 17:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80368-8304;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0070556 FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
0372564 FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEIA.....
p/ sem. dou fe?

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 30 de Julho de 2002

01-ANDERSON CHRISTIAN SOARES DE LIMA
Escritor Autorizado

Emolumentos	R\$	3,18
T.S.N.R.(20%)	R\$	0,62
TOTAL	R\$	3,80

DBS, Portaria 001/01 de RTD 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-900 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27731704201658220035-7; Data: 17/04/2020 17:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80367-L547;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 11:32:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27731704201658220035-1 a 27731704201658220035-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab588b87cb2e0b345b90ef05c70c975e3786b51a4b08d156431ae1bd35c9b025b8f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT N° 2220510848/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LEMOS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA**

Número da ART: **PE20200503053** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/05/2020** Baixada em: **13/05/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DNIT -BA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0019-30**
Endereço do contratante: **OUTROS Rua Engenheiro Milton Oliveira** Nº: **134**
Complemento: Bairro: **Barra**
Cidade: **Salvador** UF: **BA** CEP: **40140100**
Contrato: **SR-05/00876/2014** Celebrado em: **20/10/2014**
Valor do contrato: **R\$ 4.748.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Subtrecho:entre BA-220(Euclides da Cunha)-Entr.BR-410/BA-395(Tucano)** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **BA** CEP: **40000000**
Data de início: **29/12/2014** Conclusão efetiva: **29/03/2015**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **DNIT -BA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0019-30**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 8 - Projeto 90.00 dia; 5 - COORDENAÇÃO TRANSPORTE > #29300 - RODOVIAS 8 - Projeto 90.00 dia; 5 - COORDENAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 8 - Projeto 90.00 dia;**

Observações

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 3 MÊS; PROJETO: PONTES, 3 MÊS; PROJETO: RODOVIAS, 3 MÊS RESUMO DO CONTRATO: COORD E RESP TÉC PELA ELAB DOS PROJS BÁSICOS E EXEC DE ENG P/AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANT DE VIAS LATERAIS, ADEQUA DE CAPACID, RESTAURA .C/MELHORAMENT E OBRAS DE ARTE ESPECI.NA ROD BR-116/BA, TRECHO: DIV.PA/BA(IBÓ) DIV.BA/MG, SUBT: ENTR.BR-220/BA(EUCLIDES DA CUNHA) ENTR.BR-410/395(TUCANO) 62,40KM DE EXT -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220510848/2020
14/05/2020, 08:29
B8YCy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: B8YCy





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº **70.073.275/0001-30** com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-120, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, CNPJ 04.892.707/0001-00, representado pela jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, os **Serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-116/BA – Lote 03**, objeto do Contrato **SR-05/00876/2014**, contratação integrada, firmado com o DNIT e assinado em **20 de outubro de 2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **23/10/2014**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **29 de dezembro de 2014** e concluídos em **29 de março de 2015**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50605.000863/2014-50
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
EDITAL:	RDC Nº 292/2014
CONTRATO:	SR-05/00876/2014
CONTRATANTE:	DNIT /BA
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	29/12/2014 a 29/03/2015

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Contratação integrada para Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração do Projeto Básico e Executivo das Obras de Duplicação, Restauração com Melhoramentos e Obras-de-Arte Especiais, na Rodovia BR-116/BA.

O local do estudo é parte da BR-116/BA, com extensão aproximada de 62,40 km, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- Superintendência Regional no Estado da Bahia
- Rodovia: BR-116/BA
- Subtrecho: Entr. BA-220 (Euclides da Cunha) – Entr.BR-410/BA-395 (Tucano)
- Segmento: km 211,83 – km 274,23
- Extensão: 62,40 km
- Código do PNV: 116BBA0550 ao 116BBA0572

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.748.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais)

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 1 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

EQUIPE TÉCNICA:

COORDENADOR GERAL

Engenheiro Civil Roberto Lemos Muniz - CREA N.º 12.492-D/PE – RNP 180046339-1 – ART 184985112014

COORDENADORES TÉCNICOS E DE SERVIÇOS DE CAMPO

Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva - CREA N.º 22.205-D/PE – RNP 180113306-9 – ART 125016042015

Engenheiro Civil Henrique Pinto Silva - CREA N.º 24.465-D/PE – RNP 180416443-7 – ART 187040112014

Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa - CREA N.º 20.614-D/PE – RNP 180104359-0 – ART 187306112014

CHEFES DE EQUIPE

Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto – CREA N.º 24.362 D/PE – RNP 180416442-9 – ART 187731112014

Engenheira Civil Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto CREA N.º 026.074 - D/PE – RNP 180538596-8 – ART 187746112014

Engenheira Civil Cinthea Renata Santos de Oliveira - CREA N.º 31.481-D/PE – RNP 180111287-8 – ART 187692112014

Arquiteta e Urbanista Elaine Fernanda de Souza – CAU N.º A88809-5 – ART 3088630

Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos – CREA N.º 10.143 - D/PE – RNP 180214474-9 – ART 193233122014

MEMBROS DE EQUIPE

Engenheiro Civil André Gustavo Pires de Lima – CREA N.º 41.560 - D/PE – RNP 1807601870 – ART 193270122014

Engenheira Civil Andréa de Brito Spinelli Correia – CREA N 30.275 - D/PE - RNP 180596347-3 – ART 125071042015

Engenheira Civil Anelise dos Santos Pereira – CREA N 29.004 - D/PE – RNP 180547949-0 – ART 187790112014

Engenheira Eletricista Karina Mahon Mattar – CREA N.º 44.504-D/PE – RNP 180884292-8 – ART 193576122014

Engenheira Civil Kelly Lima Afro dos Santos - CREA N.º 35.489-D/PE – RNP 180059719-3 – ART 189717112014

Arquiteto e Urbanista Manfredo Adler Vitoriano Porto – CAU N.º A96312-7 – ART 5263697

Engenheiro Eletricista Mauro Leonardo Cardoso do Vale – CREA N.º 38.235-D/PE – RNP 1805172522 – ART 193614122014

Engenheira Civil Michelle Loureiro Kiemle – CREA N 49.845 - D/PE – RNP 1811108873 – RNP 193253122014

Bióloga Jeane Correia de Espíndula – CRBio N.º 04.078/05-D – ART 5-32698/18

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 2 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

■ **Estudos Ambientais**

Os Estudos Ambientais caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, objetivando um conhecimento da região antes da implantação do empreendimento, servindo de referência para avaliação dos impactos ambientais advindos das obras, da operação da rodovia e do passivo ambiental.

Na caracterização da situação ambiental, os possíveis impactos ao meio ambiente foram coletados e examinados, de forma expedita, objetivando um conhecimento da região antes da implementação do empreendimento. Nesta fase foram contemplados os seguintes tópicos:

- Síntese das características técnicas/operacionais do segmento considerado;
- Diagnóstico ambiental sintético da região, contemplando os aspectos dos ambientes físico, biótico e socioeconômico;
- Avaliação do Impacto Ambiental;
- Fatores restritivos quanto ao uso do solo;
- Legislação ambiental municipal/estadual;
- Identificação das principais interfaces "Empreendimento X Meio Ambiente": Impactos ambientais oriundos da Implantação e Pavimentação do Contorno do Município de Euclides da Cunha/BA na Rodovia BR-116/BA e suas respectivas medidas mitigadoras (Plano de Controle Ambiental);
- Identificação dos Programas Ambientais Implementados e/ou necessários;
- Instruções para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- Identificação, caracterização e quantificação do passivo ambiental.

■ **Estudos de Tráfego**

Os Estudos de Tráfego forneceram insumos para as análises da viabilidade técnico-econômica do empreendimento. Fizeram parte desses estudos, em especial, as seguintes atividades:

- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Pesquisas complementares;
- Determinação do tráfego atual e futuro; e
- Avaliação preliminar da capacidade e dos níveis de serviço.

■ **Estudos Hidrológicos**

Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem, no qual é realizada a definição do sistema de obras necessário à proteção e salvaguarda do corpo estradal.

A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, pluviográficos e cartográficos da área do projeto;

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 3 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões do projeto.

■ Estudos Topográficos

Os estudos topográficos, pelo processo eletrônico-digital, foram realizados pela Geosistemas com a utilização de equipamentos GPS (Ground Position System) e de Estação Total, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para a elaboração dos projetos pertinentes.

- Locação do Eixo de Referência;
- Levantamento Cadastral da Faixa de Domínio;
- Levantamento das Seções Transversais;
- Nivelamento e Implantação de RN's.

■ Estudos Geológicos

Foram realizados os seguintes estudos :

- Aspectos Fisiográficos
- Geologia
- Águas Superficiais
- Águas Subterrâneas

■ Estudo Geotécnico

Os estudos geotécnicos realizados analisaram o subleito do terreno natural no traçado proposto e nas ocorrências denominadas empréstimos, jazidas, areais e pedreira de forma a:

- Localizar e caracterizar ocorrências de solos, areais, fontes d'água e pedreiras, com vistas a utilizá-los em terraplenagem, drenagem, como agregados para concreto e britas para composição das camadas do pavimento;
- Caracterizar o subleito ao longo do traçado proposto objetivando a identificação e classificação da categoria de solos presentes no trecho em estudos, dando subsídios aos projetos de terraplenagem e pavimentação;
- Caracterizar o pavimento existente em suas diversas camadas no que concerne a espessuras, materiais, condição da superfície e condições estruturais das camadas;

Estudos de Campo e Análise dos Resultados:

Sondagens

Ao longo do eixo locado foram executadas sondagens a pá e picareta com profundidade de até 1,00m a partir da superfície atual do terreno natural, com coleta de amostras em todos os furos e por horizonte de solo atravessado, anotando-se as espessuras de todos os horizontes e classificação tátil visual dos materiais coletados.

Ensaio realizado com o material proveniente das sondagens realizadas ao longo do eixo da via, jazidas, área de empréstimo, areal e pedreiras:

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 4 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- | | |
|---|--|
| • Granulometria por peneiramento; | • Determinação de CBR; |
| • Limite de liquidez e plasticidade; | • Determinação da massa específica aparente; |
| • Compactação, com energia do Proctor Normal; | • Determinação da umidade. |
| • Determinação de CBR; | • Peso específico real; |
| • Determinação da massa específica aparente; | • Equivalente de areia; |
| • Determinação da umidade. | • Teor de matéria orgânica; |
| • Granulometria por peneiramento; | • Módulo de finura |
| • Limite de liquidez e plasticidade; | • Abrasão Los Angeles; |
| • Compactação, com energia do Proctor Normal; | • Adesividade R.R.L e Riedel-Weber; |
| | • Índice de forma; |
| | • Durabilidade dos agregados. |

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente foram realizados os seguintes estudos:

- Levantamento deflectométrico;
- Inventário da área de superfície de rolamento;
- Medição de Irregularidade.

PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

■ **Projeto Geométrico**

O projeto geométrico desenvolvido baseou-se nos projetos existentes, nos estudos topográficos e nas orientações contidas nos Termos de Referência e Normas vigentes, bem como nas instruções de serviços IS-208 e 213 para elaboração de projeto Geométrico e de Interseções do DNIT.

Características Técnicas:

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 5 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)		62370,70			
	REGIÃO		ONDULADA			
	CLASSE		I-B			
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)		80			
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA		140,00			
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM		560,00			
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO		EXISTENTE	3,50		
	LARGURA DO ACOSTAMENTO		EXISTENTE	VAR.		
			ADEQUADA	2,50		
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)		60,00			
	RAIO MÍNIMO		296,50			
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA		60,07			
	EXTENSÃO EM CURVA (m)		4303,58			
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)		6,90			
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA	-		
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	- / -		
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA	26		
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	402,52 / 0,65		
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA	10		
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	123,58 / 0,20		
	R > 600m	FREQUÊNCIA	31			
		EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	3777,48 / 6,06			
EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)		8143,31				
EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)		58067,12				
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)		6,188			
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)		1,89			
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)		0,003			
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)		30,788			
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)		17,076			
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL		6,00			
	RAMPA	ACLIVE (m/m)	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
			0,000 a 0,020		6678,85	10,708
			0,021 a 0,040		2968,54	4,760
			0,041 a 0,060		2841,67	4,556
			0,061 a 0,080		1,89	0,003
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020		11700,85	18,760
			0,021 a 0,040		9975,16	15,993
			0,041 a 0,060		1365,52	2,189
			0,061 a 0,080		22,79	0,037
			TOTAL EM NÍVEL		2144,43	3,438
	TOTAL EM CURVA		24671,00	39,555		
	TOTAL EM ACLIVE		12490,95	20,024		
	TOTAL EM DECLIVE		23064,32	36,979		
	TOTAL EM GERAL		62370,70	100,000		
	INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO					
	VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				4335	
VALOR DO NÚMERO N				5,22x10 ⁷		

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 6 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

■ **Projeto de Terraplenagem**

Os serviços de terraplenagem propostos obedeceram as instruções de serviço para projeto de terraplenagem do DNIT, e objetivaram a definição dos seguintes pontos: Seção transversal de terraplenagem; inclinação dos taludes de corte e/ou aterro; cálculo dos volumes; caixas de empréstimos; localização dos bota-fora e distribuição de materiais.

As soluções adotadas para a terraplenagem projetada partiu das seguintes definições de projeto e de alguns elementos básicos: Resultado das sondagens e ensaios do subleito e terreno natural, jazidas e empréstimos; estudos topográficos e notas de serviços; adoção de taludes de 1,0 (v): 1,0 (H) nos cortes e 1,0 (v) : 1,5 (H) nos aterros; regularização da plataforma em função do greide projetado a no máximo 20 cm acima do subleito ou terreno natural, sempre que foi possível; e elevação de greide para implantação das obras de arte correntes projetadas. Na concepção dos projetos foram analisadas também as recomendações necessárias a sua execução juntamente com as especificações de terraplenagem, a quantidade de movimentação de terra necessária à execução do projeto, com mapa de cubação e as formas de apresentação do projeto e resultado final.

Volume de Corte: 59.434,833m³ / Volume de Aterro: 149.206,057m³

■ **Projeto de Drenagem**

O projeto de drenagem tem como objetivo criar condições para conservação do pavimento, controle de erosão e preservação do trânsito e veículos, contra danos causados por inundações resultantes das chuvas intensas. Todas as obras foram vistoriadas em campo de forma a se verificar indícios de insuficiência hidráulica. As informações de campo foram tomadas como válidas, dado o tempo em que as obras foram implantadas, refletindo bem seu comportamento hidráulico ao longo deste período, bastante representativo. Também foram feitos estudos hidrológicos para análise das vazões de contribuição das bacias.

Neste projeto foram verificadas as questões de drenagem urbana, superficial e as obras de arte correntes. Para a drenagem superficial foram analisadas e dimensionadas as banquetas (meios fios), as entradas d'água, as descidas d'água, drenos subsuperficiais, com relação às obras de arte correntes foram analisadas e dimensionadas os bueiros, canais, os orifícios, sendo todos os elementos deste detalhado e apresentados no projeto tipo.

■ **Projeto de Pavimentação**

O desenvolvimento do projeto se deu a partir dos elementos levantados pelos estudos geotécnicos e com base nos estudos de tráfego, que possibilitaram a determinação/estimativa do parâmetro de tráfego a ser utilizado nos métodos de avaliação e dimensionamento de pavimento a serem empregados, representado pelo número "N" de repetições do eixo simples padrão de rodas duplas de 8,2 t, estimado com os fatores de equivalência do USACE e AASHTO.

O Projeto de pavimentação referente ao trecho de implantação foi realizado através do método de pavimentos flexíveis (Método Murilo Lopes), do qual o cálculo das espessuras das diversas camadas que compõem a estrutura do pavimento é função do número "N", do CBR do subleito e dos materiais para constituição do pavimento. Foi realizado também pelo Método da Resiliência, que realiza o cálculo das espessuras do pavimento estimado a partir do número "N", do CBR de projeto e da classificação resiliente referente à porcentagem de silte na fração que passa na

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 7 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

peneira Nº 200. Neste projeto adotou-se o dimensionamento de Murilo Lopes tendo em vista que os valores deste método são superiores aos indicados no método da resiliência.

Para o Pavimento das Baías de Ônibus foi utilizado para o dimensionamento o método da Portland Cement Association – PCA/84.

O reforço do pavimento foi dimensionado pelos métodos DNER PRO-011/79 e pelo método TECNAPAV (DNER PRO-269/94), neles são apresentados os resultados de levantamentos de campo, a avaliação estrutural do pavimento existente, as medidas corretivas necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. E através da Análise Mecânica avaliou-se as soluções adotadas para o projeto de pavimentação que atendem ao período de projeto.

- **Solução Implantação**
Revestimento Betuminoso em CBUQ – 4,00 cm
Camada de regularização em Binder – 4,00 cm
Camada de regularização em Binder – 4,50 cm
Base de solo-brita(80%/20%) – 20,00 cm
Sub-base granular – 15,00 cm
- **Soluções de restauração**
Revestimento Betuminoso em CBUQ – 4,00/5,00,00/6,00 cm
Camada de regularização em Binder – 3,00/4,50 cm
Camada de regularização em Binder – 4,00/3,00/6,00 cm
Fresagem – 2,00/3,00/4,00 cm
Reciclagem com adição de brita – 2,00/3,00/4,00 cm
Reperfilamento – 3,00 cm

■ **Projeto de Sinalização**

O projeto obedece às instruções contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em vigor, e seguindo os princípios de engenharia de tráfego e trânsito preconizados em conformidade com as normas e manuais em vigor no DNIT, CONTRAN/DENATRAN e Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL instrução de Serviços/DG nº 04 de 11 de fevereiro de 2016.

■ **Projeto de Obras Complementares**

No projeto foram previstas obras complementares de remoção e implantação de cercas remanejamento e remoção de postes que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma e implantação de barreiras de segurança, defensas metálicas, paradas de ônibus, rampa de acessibilidade e Obras de contenção.

■ **Projeto de Proteção Ambiental**

O Projeto de Proteção Ambiental levou em consideração, as características do meio ambiente na área de influência do empreendimento, o cadastro do passivo ambiental, bem como as exigências da Legislação Ambiental vigente. Este projeto consolida os estudos ambientais para fundamentarem a solicitação das licenças e autorizações ambientais.

Na implantação da obra rodoviária, deste trecho em estudo, as áreas mais impactadas serão aquelas onde ocorrerão a exploração de jazidas e empréstimos, as quais deverão ser submetidas a um processo de reabilitação.

A reabilitação ambiental das áreas exploradas deverá seguir as especificações gerais do DNIT, a seguir:

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 8 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- ✓ DNIT 102/2009 – ES Proteção do Corpo Estradal – Proteção Vegetal;
- ✓ DNIT 018/2006 – ES Sarjetas e Valetas de drenagem;
- ✓ DNIT 071/2006 – ES Tratamento Ambiental de áreas de uso de obras e do passivo ambiental de áreas consideradas planas ou de pouca declividade por vegetação herbácea.

■ **Projeto de Paisagismo**

O projeto de paisagismo foi elaborado para o tratamento paisagístico e ambiental das faixas de domínio, acessos e canteiros oriundos da rodovia projetada, oriundos das interseções e retornos projetados nos entroncamentos com a BA-220 e com o segmento existente da BR-116.

■ **Projeto de Iluminação**

O projeto de iluminação contemplou a iluminação nas Travessias urbanas da rodovia BR-116/BA e das Obras de Artes Especiais – Passarelas. O projeto foi elaborado de acordo com as normas das instituições a seguir relacionadas:

- ✓ ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
- ✓ ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ✓ COELBA – Grupo Neoenergia – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
- ✓ IEEE – Institute of Electrical and Electronic Engineers

■ **Projeto de Desapropriação**

Projeto de desapropriação de imóveis segundo as orientações das seguintes normas:

O presente trabalho tem como objetivo descrever detalhadamente os critérios técnicos a serem adotados na desapropriação de imóveis (terra nua, construções e benfeitorias) existentes no trecho da BR 116 em Euclides da Cunha/BA, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT abaixo discriminadas:

- NBR 14.653-1 :2001 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 1 (Procedimentos);
- NBR 14.653-2:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 2 (Imóveis Urbanos);
- NBR 14.653-3:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 3 (Imóveis Rurais);
- NBR 12721:1999 - Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio - Procedimento.
- Manual de Diretrizes para Desapropriação do DNIT

Área total desapropriada de 189,86m² .

■ **Projeto de Interferência**

No projeto de interferências foram previstas remoção e implantação de postes, bem como o remanejamento de tubulação de água e esgoto localizadas no trecho de projeto que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma.

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 9 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

Relação Dos Profissionais x Projetos

Projetos Específicos	Engenheiros Autores	CREA
1. Coordenação	Roberto Muniz	12.492-D/PE
	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
	Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	20.614-D/PE
	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
2. Estudo de Tráfego	Ana Tereza Guerra Pinto	24.362-D/PE
	Kelly Lima Afro dos Santos	35.489-D/PE
3. Estudos Geológicos e Geotécnicos	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Michelle Loureiro Kiemle	49.845-D/PE
5. Estudos Topográficos	Ivson de Medeiros Lemos	10.143-D/PE
	André Gustavo Pires de Lima	41.650-D/PE
6. Estudos e Componentes Ambientais	Elaine Fernanda de Souza	A88809-5
	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
	Manfredo Adler Vitoriano Porto	A96312-7
	Jeane de Correia Espíndula	04.078/05-D
7. Projeto Geométrico	Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	20.614-D/PE
	André Gustavo Pires de Lima	41.650-D/PE
8. Projeto de Terraplenagem	Anelise dos Santos Pereira	29.004-D/PE
	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
9. Projeto de Drenagem	Andréa Lapenda de Moraes Barbosa	20.614-D/PE
	Michelle Loureiro Kiemle	49.845-D/PE
10. Projeto de Pavimentação	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
	Andréa de Brito Spinelli Correia	30.275-D/PE
11. Projetos de OAE	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
12. Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	Cinthea Renata Santos de Oliveira	31.481-D/PE
13. Projeto de Sinalização	Ana Tereza Guerra Pinto	24.362-D/PE
	Kelly Lima Afro dos Santos	35.489-D/PE
14. Projeto de Obras Complementares	Andréa de Brito Spinelli Correia	30.275-D/PE
	Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	26.074-D/PE
15. Projeto de Desapropriação	Cinthea Renata Santos de Oliveira	31.481-D/PE
	André Gustavo Pires de Lima	41.650-D/PE
16. Projeto de Paisagismo	Elaine Fernanda de Souza	A88809-5

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 10 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

17. Projeto de Remanejamento de Interferências	Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	26.074-D/PE
18. Projeto de Iluminação	Karina Mahon Mattar Mauro Leonardo Cardoso do Vale	44.504-D/PE 38.235-D/PE

Atestamos ainda que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistem fatos que desabone a sua idoneidade.

Salvador, 10 de março de 2020.

Antônio Carlos Cruz de Oliveira
Superintendente Regional do DNIT/BA Substituto
Engenheiro Civil / CREA nº 27.042-D
CPF: 631.108.065-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 11 de 11

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas



Sílvio Cézar de Assis

Engenheiro de Projetos Rodoviários

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 040/2025

Eu, Silvio Cesar de Assis, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado, na função de **Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção**.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.



Silvio Cesar de Assis
CREA/MG 60.856/D
CPF: 483.653.786-04

DIPLOMAS



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 71.058, de 29 de agosto de 1973



ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 68.373, de 19 de março de 1971

Belo Horizonte - MG

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia Kennedy, nos termos do Regimento aprovado pelo Conselho Federal de Educação, certifica que **SILVIO CEZAR DE ASSIS** concluiu, nesta Escola, o Curso de Engenharia Civil no ano de 1993, com ênfase em Engenharia de Transportes, em conformidade com o Art. 7º do Decreto Federal nº 68.373, de 19 de março de 1971.

Para os devidos efeitos, mandou passar-lhe o presente Certificado, que vai assinado pelo Diretor, pelo Secretário Geral da Escola e pelo Presidente da Entidade Mantenedora.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 1993

Pedro Américo Almeida Junior
Diretor

Heia Rêgo de Paula Vieira
Secretário

[Assinatura]
Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: **SILVIO CEZAR DE ASSIS**

Registro: 1402847904

CPF: ***.653.786-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 03/12/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SILVIO CEZAR DE ASSIS

Registro: 0001480804

CNPJ: 50.453.040/0001-67

Data Início: 12/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

23/03/1995

Data Final:





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea Nº
MG0000060856



Registro Nacional
1402847904
Data de Emissão
17/02/2023

Nome
SILVIO CEZAR DE ASSIS

Data do Registro no Crea-MG
16/03/1994

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Assinatura do Presidente do Crea-MG
Presidente do Crea-MG

Assinatura do Presidente do CONFEA
Presidente do CONFEA

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem FE Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/1964 e o art. 2º da Resolução nº 07/06/196



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG



Nome
SILVIO CEZAR DE ASSIS

Filiação
**MARIA GERALDA DE ASSIS
OSVALDO DE ASSIS**

Nascimento
24/05/1964

CPF
483.653.786-04

Doc. de Identidade
03280073910 DETRAN-MG

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BELO HORIZONTE MG

Tipo Sang.

Título de Eleitor
80083160213

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional
Assinatura do Profissional

COMPROVANTE DE VÍNCULO

REGISTRO

Contrato de Prestação de Serviço

Página 1 de 3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E SILVIO CEZAR DE ASSIS.

PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA., neste ato designada **CONTRATANTE**, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, na Av. Zequinha Barreto, nº 384 – sala 113, bairro Piedade, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.566/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Mateus Ferreira Garcia, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº M-5.961.035 SSP/MG e do CPF/MF nº 839.811.876-87, e

SILVIO CEZAR DE ASSIS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº M-2704605 e CPF 483.653.786-04, residente e domiciliado sede na Rua Helena Antipoff, nº 1075, bairro Macaúbas, Ibirité/MG, CEP 32.400-001, neste ato designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Serviços de Engenharia Civil, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade tem por objeto a prestação do serviços técnicos especializados de instrutória, consultoria, elaboração de estudos topográficos, estudos de viabilidade, projetos de infraestrutura rodoviários, ferroviários, aeroviários, hidroviários, irrigação, drenagem, saneamento, barragem, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área engenharia civil.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviço de engenharia civil, consultoria, elaboração de estudos e projetos de infraestrutura rodoviários, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA CONVENCIONADA

O(A) **CONTRATADO** se compromete a trabalhar 12 (doze) horas semanais, no horários que mais convier à **CONTRATADA**, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação vigente e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 05. do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se a partir de sua assinatura, tendo sua duração de 05 (cinco) anos. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 3 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram haver vínculo profissional, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.



Thales Thome Nogueira
Representante legal



Silvio Cezar de Assis
CPF: 483.653.786-04

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

CAT Nº 5024/07



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273

CERTIDAO : 005.024/07

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "SILVIO CEZAR DE ASSIS" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 60.856/D-CREA-MG, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR; PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1° DA RESOLUCAO 317/86 DO CONFEA.
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "DNIT", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

Elaborado por:

Aprovado por:

Andreia Severino Boucinhas
Auxiliar Administrativo
N° de Matricula: 1254
REG. CENTRO METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 042/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 005.024/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:

NOME : SILVIO CEZAR DE ASSIS

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000060856

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 010115

NRO DA ART: 1-4007365900 DATA ANOTACAO : 28/03/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DNER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR 050/MG TRECHOS DIV.GO/MG - DIV.MG/SP 0
PROPRIETARIO : DNER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAG
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) :
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34510 PAVIMENTACAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 315.319,95
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ANTEPROJETO E PROJETO RESTAURACAO E PAVI
MENTACAO REFERENTE AO CONTRATO N° PD/6-0
047/95-00.

Andreia Severino Boucinhas
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 005.024/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:

NOME : SILVIO CEZAR DE ASSIS

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000060856

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

EMPRESA/INSTITUICAO : DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

REGISTRO : 10115

NRO DA ART : 2-4007354900

DATA ANOTACAO : 28/03/2007

QUANTIFICACAO : 4,00 HORA/DIA

HONORARIOS/PREMIO : R\$ 1.584,00

DATA DE INICIO : 01/09/1997

DATA DE FIM : 21/02/2007

MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA

DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: MEMBRO DE EQUIPE ANTEPROJETO E PROJETO D
E RESTAURACAO E PAVIMENTACAO REF. AO CON

TRATO N°: PD/6-0047/95-00.

BELO HORIZONTE

27 DE Agosto DE 2007

Andreia Severino Boucinhas
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATESTADO Nº 01/2007

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº 005.024/07	
EXPEDIDA EM 27/08/07	
ASS. <i>[assinatura]</i>	FLS. 01

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES / CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00 – SREMG-DNIT/MG.....

REQUERENTE: DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.459/0001-94, sediada à Rua Professor Tavares Paes, 197 – Belo Horizonte/MG, registrada no CREA/MG sob o nº 10.115.....

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., situada na Rua Professor Tavares Paes, 197 – Belo Horizonte, inscrita no CNPJ 17.579.459/0001-94, CREA-MG 10.115, tendo como responsáveis técnicos os engenheiros Dirceu Krollmann – CREA/MG 7.349/D, Regina Celi Krollmann Fogli – CREA/MG 54.608/D e Fernando Sérgio Fogli – CREA/MG 86.463/D, está executando para o **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04892707/0001-00, através do Edital 1082/94-06, contrato nº PD/6-0047/95-00, os serviços de elaboração do Projeto Final de Engenharia para duplicação e restauração da Rodovia BR-050/MG – Trecho: Div. GO/MG – Div. MG/SP, subtrecho: Entrº MG-223(B)/414 (Araguari) – Entrº BR-365(B)/452(B) – Segmento: km 47,0 ao km 68,9.....

ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS E EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

1. Coordenação Geral

- Engº Chefe de Equipe: Sinfrônio José da Silva - CREA: 3.904/D-MG

2. Estudos Topográficos

- Engº Chefe de Equipe: Antônio Soares Matos Filho – CREA: 15742/D – MG

Os Estudos Topográficos foram desenvolvidos com GPS (implantação de marcos) e Estação Total.

3. Estudos de Tráfego

- Engº Chefe de Equipe: Rinaldo Franco – CREA: 58.913/D -MG

4. Estudos Hidrológicos / Anteprojeto / Projeto de Drenagem

- Engº Chefe de Equipe: João Bosco Garílio – CREA: 50.922/D-MG
- Engº Membro de Equipe: Ricardo Franco – CREA:66.711/D - MG

5. Estudos Geotécnicos

- Engº Chefe de Equipe: Sinfrônio José da Silva – CREA: 3.904/ D – MG

Estudos Geotécnicos constaram de sondagens a trado, a pá e picareta e ainda das condições funcionais e estruturais do pavimento, utilizando as metodologias DNER-ME 24/94, DNER – PRO-08/94, DNER ES – 128/93 e outras.

6. Estudos de Sinalização

- Engº Chefe de Equipe: Maria do Perpetuo Socorro da Rocha -CREA:14.840/D-MG

7. Estudos de Impacto Ambiental

- Geógrafo Chefe de Equipe: Fernando Sérgio Fogli – CREA: 86.463/D-MG

8. Estudos Complementares

- Engº Chefe de Equipe: Maria do Perpetuo do Socorro - CREA: 14.840/D-MG

9. Anteprojeto e Projeto Geométrico/Interseções/ Travessia Urbana

- Engº Chefe de Equipe: Maria do Perpetuo Socorro Rocha - CREA: 14.840/D-MG

Trata-se de projeto de duplicação da BR-050/MG ao longo de toda a extensão do trecho contratado.

10. Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem

- Engº Chefe de Equipe: Maria do Perpétuo Socorro Rocha - CREA: 14.840/D-MG

11. Anteprojeto e Projeto de Restauração e Pavimentação

- Engº Chefe de Equipe: Walter Nabuco da Rocha e Silva – CREA: 4.196/D - MG
- Engº Membro de Equipe: Silvío César de Assis - CREA: 60.856/D-MG

O Anteprojeto de Restauração constou de camadas de reperfilamento e reforço em Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

O Projeto de Pavimentação da pista nova (duplicação) constou de sub-base e base estabilizadas granulométricamente com mistura e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

12. Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Especiais

- Engº Chefe de Equipe: Gilberto Filizola - CREA: 17.295/D-RJ
- Engº Membro de Equipe: Antônio Chalfun - CREA: 7.103/D-MG

Foram projetadas as seguintes obras:

- Ponte de 240,0m de extensão e 11,3m de largura;
- Viaduto de 25,0m de extensão e 11,3m de largura;
- Passarela com extensão total de 230,0m e largura de 2,3m.

13. Anteprojeto e Projeto de Sinalização

- Engº Chefe de Equipe: Maria do Perpétuo Socorro Rocha - CREA: 14.840/D-MG

14. Anteprojeto e Projeto de Desapropriação

- Engº Chefe de Equipe: Maria do Perpétuo Socorro Rocha – CREA: 14.840/D-MG

15. Estudos de Custos

- Engº Chefe de Equipe: Regina Celi Krollmann Fogli – CREA: 54.608/D-MG

16. Avaliação Econômica

- Engº Chefe de Equipe: Sinfrônio José da Silva - CREA: 3.904/D-MG

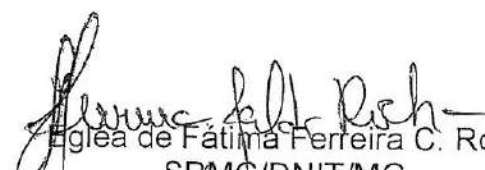
17. Orçamento, Especificações e Plano de Execução

- Engº Chefe de Equipe: Regina Celi Krollmann Fogli - CREA: 54.608/D-MG

O presente atestado destina-se para fins de concorrências públicas. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2007.

Lavrei o Atestado.

Halba Alves Moreira Costa
SRMG/DNIT/MG
Mat. 647764


Maria do Perpétuo Socorro Rocha
SRMG/DNIT/MG
Mat. 085289-6

CREA-MG	
VINCULADO À ENTIDADE	
Nº 005.024/07	
EXPEDIDA EM 29/08/07	
ASS. 	FLS. 02



CAT Nº 276/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.276/13

FOLHAS: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **SILVIO CEZAR DE ASSIS**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 60.856/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402847904, ENQUANTO INTEGRANTE DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO DNIT, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADA DE 01 A 03 (HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

ELABORADO POR:

MARIA DO CARMO ROCHA NETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.276/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:

Nome : SILVIO CEZAR DE ASSIS

Titulo : ENGENHEIRO CIVIL

Registro : 04.0.0000060856

RNP : 1402847904

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 010115

Nro Da Art: 1-4007365900 Data Anotacao : 28/3/2007 Data Baixa : 21/04/2010

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DNER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAG

Local Da Obra/Servico : ROD BR 050/MG TRECHOS DIV.GO/MG - DIV.MG/SP 0

Proprietario : DNER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAG

Cidade : DIVERSAS CIDADES - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

4344 PROJETO / CIVIL

Finalidade : 34510 PAVIMENTACAO

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 315.319,95

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : EMPREITADA

Descricao Complementar: ANTEPROJETO E PROJETO RESTAURACAO E PAVI

MENTACAO REFERENTE AO CONTRATO Nº PD/6-0

047/95-00.

Maria do Carmo Rocha Neto

Assistente Administrativo

REG BELO HORIZONTE

CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.276/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:

Nome : SILVIO CEZAR DE ASSIS

Título : ENGENHEIRO CIVIL

Registro : 04.0.0000060856

RNP : 1402847904

Atribuições:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 010115

Nro Da Art: 1-5119087500 Data Anotacao : 7/5/2010 Data Baixa : 21/04/2010

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DNER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAG

Local Da Obra/Servico : ROD BR 050/MG TRECHOS DIV.GO/MG - DIV.MG/SP

Proprietario : DNER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAG

Cidade : DIVERSAS CIDADES - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

4344 PROJETO / CIVIL

Finalidade : 34510 PAVIMENTACAO

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 302.229,06

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : EMPREITADA

Descricao Complementar: DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CT-PD/6-0047/95-00 ASSINADO EM 18/03/
10.

BELO HORIZONTE, 29 DE JANEIRO DE 2013

Maria do Carmo Rocha Neto

Assistente Administrativo

REG BELO HORIZONTE

PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG





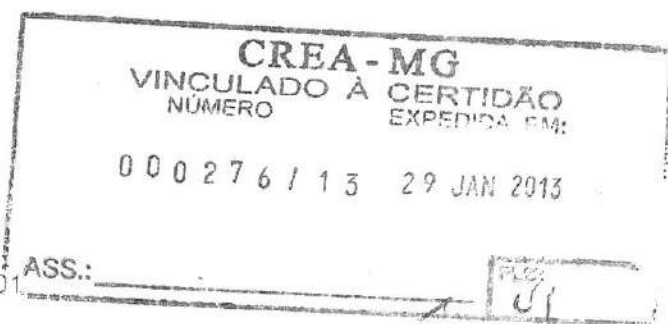
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Km1, 1000, Olhos D'água, Belo Horizonte, MG, CEP: 30390-085, inscrita no CNPJ sob nº 17.579 459/0001-94, executou para a **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** (antiga razão social DNER – Departamento de Estradas de Rodagem), CNPJ 33.628.777/0007-40, sob Responsabilidade Técnica do Eng. Dirceu Krollmann, CREA/MG 7349/D, o contrato nº 06 00047/1995, cujo objeto foram **Serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia Duplicação e Restauração da Rodovia BR-050/MG**, os dados relativos ao contrato são os seguintes:

Dados Contratuais

Número do Edital	001082/1994-06
Data da Proposta	20/03/1995
Número do Contrato	06 00047/1995
Data da Assinatura do Contrato	29/12/1995
Data da Publicação no DOU	24/01/1996
Número do Processo	51160.007346/1994-01
Início dos Serviços	25/01/1996
Término dos Serviços	21/04/2010
Rodovia	BR-050/MG
Trecho	Div. GO/MG – Entr. BR-464(B) Div. MG/SP
Subtrecho	Div. MG-223 (B)/414 (Araguari) – Entr. BR-365(A)/452(A) 455/497 (Uberlândia)
Segmento	km 47,0 – km 68,4
Extensão	21,4 km
Código do PNV	050BMG0210
Lote	ÚNICO
Valor do Contrato Total	R\$ 617.549,01



Resumo dos Estudos Realizados

Foram realizados estudos de Tráfego, Topográficos, Segurança de Trânsito, Hidrológicos, Geotécnicos e de Impacto Ambiental.

Resumo dos Projetos Apresentados

Foram elaborados Projetos Geométricos, Projeto de Interseções, Travessia Urbana e Retornos Operacionais, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Restauração e Pavimentos Novos, Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Projeto de Obras de Artes Especiais, Viadutos e Passarelas e Projeto de Desapropriação. Sendo os volumes de aterro compactado 332.696 m³, escavação média 37.097 m³/km, em extensão de 21,4km, k=1.3, volume de compactação de aterro 317.650 m³ e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

compactação de bota-fora 81.892 m³. O projeto de restauração do pavimento e pavimentos novos contemplou: a reabilitação do pavimento existente nos segmentos que serão aproveitados, construção de nova pista ao lado da existente (para direita ou para esquerda), construção de pista dupla nova nos segmentos de mudança de traçado, construção dos retornos operacionais, construção de pavimento novo. A velocidade diretriz adotada para definição dos parâmetros do projeto é de 80 km/h. Também foi projetado Muro de Contenção em Terra Armada, com Escamas premoldadas (concreto armado Fck 25MPa e aço-CA-50): 524,22 m³, Montagem dos componentes do maciço: 3.673 m² e Terra armada-ECE: 3.673m²

Projeto de Obras de Artes Especiais, Viadutos e Passarelas

Ponte sobre o Rio Araguari	Extensão: 240,0 m Largura: 11,3m Concreto Protendido Fck 35MPa: 2.324,0 m³ Concreto Fck 10 Mpa: 237,0 m³ Vigas premoldadas de 60t: 40 unidades Aço CA-50: 253.274,0 kg Cabo 12 cordoalhas d=12,7mm freyss=58.900 kg	CREA - MG VINCULADO À CERTIDÃO NÚMERO 0 0 0 2 7 6 / 1 3 2 9 JAN 2013 EXPEDIDA EM: FLS: 07
1º Viaduto sobre a FEPASA	Extensão: 25,0 m Largura: 13,3m Concreto Protendido Fck 35MPa: 2.324,0 m³ Concreto Fck 12 Mpa: 22,0 m³ Vigas premoldadas de 60t: 40 unidades Aço CA-50: 50.508 kg Cabo 12 cordoalhas d=15,2mm freyss=11.418 kg	
Passarela para pedestre	Extensão: 230,0 m Largura: 2,3m Concreto Protendido Fck 20MPa: 295 m³ Concreto Fck 10 Mpa: 9,0 m³ Vigas premoldadas de 45t: 10 unidades Aço CA-50: 25.989 kg Aço CA-25: 43 kg Cabo 6 cordoalhas d=12,7mm freyss=1.586 kg	CONFERE COM O ORIGINAL MATRÍCULA NOME CREA-MG

4 – Equipe Técnica

Responsabilidade Técnica e Consultor	Dirceu Krollmann	CREA MG – 7.349/D
Coordenação Geral do Projeto e Chefe de Equipe de Estudos Geotécnicos e Estudos de Avaliação Econômica	Sinfrônio José da Silva	CREA MG – 3.904/D
Chefe da Equipe de Projeto Geométrico / Terraplanagem/Sinalização / Obras Complementares e Desapropriação	Maria do Perpétuo Socorro Rocha	CREA MG – 14.840/D
Chefe da Equipe do Projeto de Pavimentação e Estudos Geotécnicos	Silvio César de Assis	CREA MG – 60.856/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Engenheiro Residente, Estudos Topográficos e Projeto de Desapropriação	Antônio Soares de Matos Filho	CREA MG - 15.742/D
Chefe da Equipe de Estudos Ambiental e Projeto de Reabilitação Ambiental	Fernando Sérgio Fogli	CREA MG - 86.463/D
Chefe da Equipe de Orçamento e Plano de Execução de Obra	Regina Celi Krollmann Fogli	CREA MG - 54.608/D
Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos/Projeto de Drenagem	João Bosco Gariglio	CREA MG - 50.922/D
Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos/Projeto de Drenagem	Ricardo Franco	CREA MG - 66.711/D
Chefe da Equipe de Estudos de Tráfego/Plano Funcional	Ricardo Franco	CREA MG - 66.711/D
Chefe da Equipe de Estruturas de Concreto	Gilberto Fillizola	CREA RJ - 17.295/D
Chefe da Equipe de Estruturas de Concreto das Passagens Inferiores	José Djalma Resende	CREA MG - 10.720/D
Anteprojeto/Projeto de Obras de Arte Especiais	Antônio Chalfun	CREA MG - 7.103/D

Brasília, 30 de abril de 2012.


JOSÉ FLORENTINO CAIXETA
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Ciente e de acordo.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor-Executivo do DNIT

CREA-MG	
VINCULADO A	CERTIDÃO
NÚMERO	EXPEDIDA EM:
000276/13 29 JAN 2013	
ASS: _____	FLS: D3

CAT N° 4571/08



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

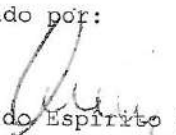
CERTIDAO: 004.571/08

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "SILVIO CEZAR DE ASSIS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 60.856/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELÓ "DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA DE, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

Elaborado por:


Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria nº 042/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.571/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:

NOME : SILVIO CEZAR DE ASSIS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000060856
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 010115

NRO DA ART: 1-5059016400 DATA ANOTACAO : 07/08/2008 DATA BAIXA : 25/03/2005
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : TR FREI GASPAR, OURO VERDE/MG, LADAINHA, POTE
PROPRIETARIO : DER/MG
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34510 PAVIMENTACAO
QUANTIFICACAO : 51,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 487.340,30
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO DE PROJETO DE PAVIMENTACAO DOS T
ECHOS FREI GASPAR/ OURO VERDE DE MINAS-L
ADAINHA-POTE CT PJU-24.036/04

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
GUARDADORIA: 0800 28 30273
ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.571/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:

NOME : SILVIO CEZAR DE ASSIS

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000060856

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

EMPRESA/INSTITUICAO : DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

REGISTRO : 10115

NRO DA ART : 2-4034579600

DATA ANOTACAO : 07/08/2008

QUANTIFICACAO : 2,00 HORA/DIA

HONORARIOS/PREMIO : R\$ 0,00

DATA DE INICIO : 01/10/2004

DATA DE FIM : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: ENGENHEIRO CIVIL

BELO HORIZONTE

DE dez DE 2008

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expediente em:

004.571/08

12 AGO 2008

CERTIDÃO

ASS:

PLS: 01

Certificamos, a requerimento de DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, protocolado em 19/04/2007 sob o nº 0028393-2300/2007-5, que a referida empresa executou para este Departamento, o serviço discriminado a seguir:

Serviço : Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramento e Pavimentação dos trechos Frei Gaspar – Ouro Verde de Minas (MGT-342) e Ladainha – Poté (LMG-710), com 22,0 km e 29,0 km de extensão, respectivamente.

Contrato : PJU-24.036/04, assinado em 10/11/2004 e com Ordem de Início dada em 25/11/2004.

Prazo Contratual : 120 dias corridos.

Valor Contratual : R\$ 487.340,30, a preços iniciais de Janeiro/2004.

Contratante : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG
Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 17.309.790/0001-94

Contratada : DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Rua Professor Tavares Paes, nº 197 – Bairro Jardim América – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 17.579.459/0001-94

Trabalhos Realizados : 1) Estudos de Tráfego; 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos Hidrológicos; 4) Estudos Geotécnicos; 5) Estudos de Traçado; 6) Estudos Topográficos; 7) Projeto Geométrico; 8) Projeto Geotécnico e de Terraplenagem; 9) Projeto de Drenagem; 10) Projeto de Pavimentação; 11) Projeto de Segurança Viária; 12) Projeto de Interseção no Mesmo Plano; 13) Projeto de Obra de Arte Especial; 14) Projeto de Desapropriação; 15) Projeto de Obras Complementares.

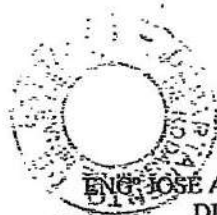
Responsáveis Técnicos : Dirceu Krollmann, CREA/MG-7349/D e Regina Celi Krollmann Fogli, CREA/MG 54.608/D.

Equipe Técnica : Dirceu Krollmann, CREA/MG-7349/D (Coordenação Geral); Rinaldo Franco, CREA/MG-58913/D (Trabalho 1); José Carlos Passos, CREA/MG-31.354/D (Trabalho 2); Ricardo Franco, CREA/MG-66711/D (Trabalhos 3 e 9); Daniel Afonso Costa Trindade, CREA/MG-86915/D (Trabalho 4); Maria do Perpétuo Socorro Rocha, CREA/MG-14840/D (Trabalhos 5, 7, 8, 11, 12 e 15); Antônio Soares de Matos Filho, CREA/MG-15.742/D (Trabalhos 6 e 14); Sílvio César de Assis, CREA/MG-60.856/D (Trabalho 10); Regina Celi Krollmann Fogli, CREA/MG 54.608/D (Quantitativos, Especificações e Plano de Execução) e Maria Eugênia S. Dolabela, CREA/MG-14856/D (Trabalho 13).

E, para constar, eu, Júnia Janot Pacheco Carneiro, MASP 1033304-5, Chefe de Divisão, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinada por mim, pelo Diretor de Engenharia e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2007.

ENG. JÚNIA JANOT PACHECO CARNEIRO
GERENTE DA DP/GCN
MASP - 1033304-5



ENG. JOSÉ AMADEU NANAYGSKI TAVARES
DIRETOR DE ENGENHARIA
MASP - 0382384-6

ENG. FERNANDO ANTÔNIO COSTA JANOTTI
VICE-DIRETOR GERAL
MASP - 1022520-9

Camilo de Léllis Nogueira

Engenheiro de Projetos de OAE

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 040/2025

Eu, Camilo de Léllis Nogueira, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado, na função de **Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos.**

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.



Camilo de Léllis Nogueira
CREA/MG 40.297/D
CPF: 401.464.136-87

DIPLOMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professor José Henrique Santos ~, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau do curso de Engenharia Civil ~, conferido no dia 01 de março de 1985, a Camilo de Bellis Nogueira, filho de Sebastião Nogueira Borges ~ e Maria da Conceição Braga Nogueira ~, nascido a 28 de junho de 1961, em Belo Horizonte - Minas Gerais, mandei passar-lhe o presente diploma de Engenheiro Civil ~, para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, 15 de abril de 1985

Amu Carmey

Reitor

Camilo de Bellis Nogueira
Diplomado

Elisângela Coelho
Diretor da Unidade

Paulo F. M. de Brito
Secretário da Unidade

Escola de Engenharia
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registrado sob no. 10.339 fls. 81, do livro de
Registros de Diplomas n. 06, desta Escola
Belo Horizonte, 10 de junho de 19 85
Uplampelin
pi S/CÃO DE ENSINO

LEI Nº. 7088 DE 23/03/83
O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE
Brasileira PORTADOR DA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. M-1.640.303-
Expedida pela SSP-MG

14 de março de 1986
Onus de Squar
Maria Thelma Braga

APOTECIA
Assina o Presente Diploma em nome do
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
nas Torres, e do Representante Câ-
didato de Melo Carvalho.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CIÊNCIA REGISTRO POR...
COMPL...
E OUTRO...
DA UNIV...
SOB Nº. 0732 REG. 10 FL. 94
PROT. 059160/85-43
BELO HORIZONTE, 10 de junho de 1985
Luiz Antonio
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
Carvalho
Oletrora Garat do Departamento de Registro e Arquivo



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Pós - Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública conferem a **Camilo de Lélis Nogueira** este certificado, referente ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Empresarial**, nível Especialização, com 360 horas-aula, realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 05 de março de 2001 a 11 de junho de 2002.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2003.


Clovis de Faro
Diretor da EPGE/FGV


Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAP/FGV

CÓPIA

CÓPIA



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: Camilo de Léllis Nogueira			CC1-0/GEBH-00/7082/2003		
Naturalidade: Belo Horizonte - MG			Data de nascimento: 28/06/1961		
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Empresarial		Total de Horas-Aula:360	Período: 05/03/2001 a 11/06/2002		
Critérios de Aprovação:Grau igual ou superior a 7,00 (sete) / Frequência mínima de 75,00% na carga horária total do curso.			Coeficiente de Rendimento:9,88		
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Comunicação Interpessoal	Frederico Barros de Souza Port	Mestre em Ciência da Computação / Colorado State University	24h	100%	10,00
Ciclo de Vida das Organizações	Maria Elizabeth Pupe Johann	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	24h	100%	10,00
Fundamentos de Marketing	Darci Basta dos Santos Silva	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	10,00
Gestão de Pessoas e Novas Relações de Trabalho	Silvío Luiz Johann	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	24h	100%	9,70
Marketing de Serviços	João Baptista de Paula Vilhena Soares	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	9,50
Matemática Financeira	Marcos Guilherme Heringer	Mestre em Engenharia de Materiais / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	10,00
Gestão da Qualidade	Edmarson Bacelar Mota	Mestre em Engenharia Elétrica / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	100%	9,70
Contabilidade	Carlos Alberto dos Santos Silva	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Orçamento Empresarial	Luiz Limeira Dinoá	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Administração Estratégica	Luiz Fernando da Silva Pinto	Graduado em Engenharia Civil / Universidade do Brasil	24h	100%	10,00
Sistema Tributário Nacional	Mário Vieira Lopes	Graduado em Ciências Contábeis / Universidade Candido Mendes	24h	100%	10,00
Macroeconomia para Executivos	Virene Roxo Matesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	9,60
Finanças Corporativas	José Carlos Franco de Abreu Filho	Doutor em Engenharia de Produção / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Gestão Estratégica de Custos	André Luis Fernandes Limeira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	9,70
Jogos de Negócios	David Menezes Lobato	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00



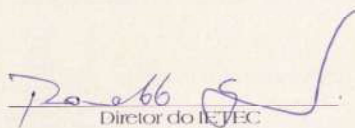
Este curso está enquadrado da Resolução n. 03/99 do CNE/CES, exceto no que se refere à habilitação para docência no magistério superior do Sistema Federal de Ensino. Credenciamento MEC: Portaria nº 2530, publicada no D.O. de 11.09.2002.

Certificado

Certificamos que CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Participou DO CURSO ESTABILIDADE DE TALUDES EM ROCHAS

Nos dias 02 DE MAIO A 08 DE JUNHO 1989

Belo Horizonte, 10 DE AGOSTO DE 1989


Diretor do IETEC


Coordenador do Evento

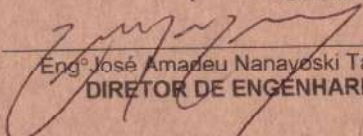


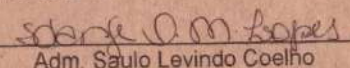
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

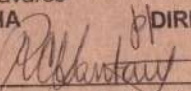
CERTIFICADO

Certificamos que **CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA** participou do Seminário sobre **Técnicas de Avaliação de Pavimentos e Projetos de Manutenção Rodoviária**, ministrado pelo Dr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, dias 10 e 11 de junho de 2003, promovido pelo Serviço de Seleção e Treinamento, neste Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, com carga horária de 16 horas.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2003.


Eng. José Amadeu Nanayvski Tavares
DIRETOR DE ENGENHARIA


Adm. Saulo Levindo Coelho
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS


Eng. Renato César do Nascimento Santana
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO

Conferido a CAMILLO DE
LELLIS NOGUEIRA *matricula* 205.751
pela sua participação NO CURSO SOBRE SISTEMA GERENCIAL DE PAVIMENTOS
realizado no período de
19/01/87 *a* 23/01/87, *promovido pelo Serviço de*
Seleção e Treinamento, com carga horária de 40 *horas.*

Belo Horizonte, 06 de abril de 1987.


CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO


DIRETOR DE PESSOAL


DIRETOR GERAL

The Board of Trustees of
The Ohio University

*on the recommendation of the Faculty and in recognition of the
completion of the prescribed course in the*

College of Business

has conferred upon

Camilo de Lellis Nogueira

the degree of

Master of Business Administration

with all the honors, rights, and privileges belonging thereto.

*In witness whereof this diploma has been signed by the duly authorized officers
of the University and the Board of Trustees and sealed with its corporate seal.*

*Given the two hundred third year of the University at
Athens, Ohio, on March seventeenth, two thousand seven.*

Fredrick J. McDavis
President of the University

Glenn E. Corlett
Dean of the College



R. Angus Browning
Chair of the Board of Trustees

Al H. C. G. G. G.
Secretary to the Board of Trustees

Brendal Wilkes
BRENDA L. WILKES
Notary Public, State of Ohio
My Commission Expires November 29, 2009



CERTIFICATE OFFICIAL CHARACTER, ETC.

THE STATE OF OHIO

COMMON PLEAS COURT

ATHENS COUNTY

I, the undersigned Clerk of the Court of Common Pleas, a Court of Law and Record of said County, do hereby certify that BRENDA WILKES

before whom the annexed document was taken and whose name is subscribed in the certificate of proof thereof, was, at the time of taking the

same, a Notary Public in and for said County, duly sworn and acting as such, and authorized to take the same; that SHE had authority to take the proofs and acknowledgments of deeds to be recorded in the State; that the impression of HER official seal is not required by the laws of the State of Ohio to be

filed in my office; and that HER Commission expires NOV. 29, 2009

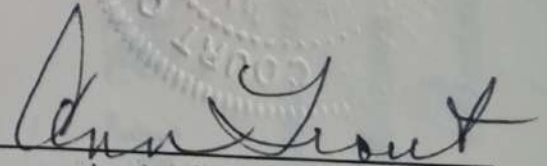
And further that I am well acquainted with HER handwriting, and verily believe the signature thereto to be HER genuine signature; and further, that the annexed instrument is executed and acknowledged according to the laws of the State of Ohio.

In Testimony Whereof, I hereunto subscribe my name and affix

Seal of said Court of Athens, Ohio

this May 29, 2007




Signature of Clerk of Courts

United States of America



DEPARTMENT OF STATE

To all to whom these presents shall come, Greetings:

I Certify That the document hereunto annexed is under the Seal of the Secretary of State of the State(s) of Ohio, and that such Seal(s) is/are entitled to full faith and credit.*

In testimony whereof, I, Condoleezza Rice, Secretary of State, have hereunto caused the seal of the Department of State to be affixed and my name subscribed by the Assistant Authentication Officer, of the said Department, at the city of Washington, in the District of Columbia, this twenty-second day of June, 2007.

Condoleezza Rice
Secretary of State
By Annie R. Maddup
Assistant Authentication Officer,
Department of State

*Issued pursuant to CHXIV, State of
Sept. 15, 1789, 1 Stat. 68-69; 22
USC 2657; 22USC 2651a; 5 USC
301; 28 USC 1733 et. seq.; 8 USC
1443(f); RULE 44 Federal Rules of
Civil Procedure.*

**For the contents of the annexed document, the Department assumes no responsibility*

This certificate is not valid if it is removed or altered in any way whatsoever

United States of America
State of Ohio
Office of the Secretary of State

*I, **JENNIFER BRUNNER**, Secretary of*

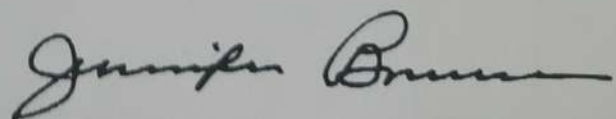
State, do hereby certify that I am the duly elected, qualified and acting Secretary of State of the State of Ohio, and I further certify that

ANN TROUT

whose signature and official seal are affixed to the attestation hereto attached, was at the date hereof, the duly elected, commissioned and qualified Clerk of the Court of Common Pleas of ATHENS County, State of Ohio, and that she is the proper official to make said attestation, which is in due form; and that her acts are entitled to full faith and credit.

This certification certifies only the authenticity of the signature of the official who signed the document, the capacity in which that official acted, and where appropriate, the identity of the seal or stamp, which the document bears. This certification does not imply that the contents of the document(s) are correct, nor that they have the approval of this office.

*IN TESTIMONY WHEREOF, I have hereunto
subscribed my name and affixed the official
Seal of the Secretary of State of Ohio, at
Columbus, Ohio, this 31st day of
May, 2007.*



Jennifer Brunner
Secretary of State



SEC4000 (Rev. 1/07)

® 25

C 161003

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos básicos de gerenciamento de pavimentos
- A importância da informação
- Estratégias de manutenção de pavimentos
- Implementação da estratégia escolhida
- Atividades de um Sistema Gerencial de Pavimentos
- Aplicação da Norma DNER Pro-159/85 no dimensionamento de pavimentos flexíveis

- Local de Realização: DER/MG - SEDE

3619

Nº CERTIFICADO

PS-61

Stano

2995

P/ SEÇÃO DE TREINAMENTO - MATRÍCULA

11/84

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Início: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: 05/03/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001370901
CNPJ: 48.960.022/0001-20
Data Início: 12/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/01/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA
Registro: 0001213415
CNPJ: 39.290.330/0001-02
Data Início: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER
Registro: 0000927686
CNPJ: 40.261.895/0001-32
Data Início: 06/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Início: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140372115-7



Nome

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Filiação

SEBASTIAO NOGUEIRA BORGES

MARIA DA CONCEICAO BRAGA NOGUEIRA

C.P.F.

401.464.136-87

Documento de Identidade

MGL640303 SSPMG

Tipo Sang.

Nascimento

28/06/1961

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

31/07/2013

Data de Registro

20/02/1985

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000040297



Válida em todo o
território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

COMPROVANTE DE VÍNCULO

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 1 de 3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA.

PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA., neste ato designada **CONTRATANTE**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabágliã, 2000 – Torre II do Ed. Parque Avenida, salas 908 a 911, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.566/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thales Thomé Nogueira, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e do CPF/MF nº 129.064.646-51, e

CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA, brasileiro, engenheiro civil, C.I. nº MG-1.640.303 SSP/MG, CPF nº 401.464.136-87, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Azevedo, nº 60, aptº 1201, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, neste ato designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Serviços de Engenharia Civil, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de instrutória, consultoria, elaboração de estudos topográficos, estudos de viabilidade, projetos de infraestrutura rodoviários, ferroviários, aeroviários, hidroviários, irrigação, drenagem, saneamento, barragem, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área engenharia civil.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviço de engenharia civil, consultoria, elaboração de estudos e projetos de infraestrutura rodoviários, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA CONVENCIONADA

O(A) **CONTRATADO** se compromete a trabalhar 20 (vinte) horas semanais, no horários que mais convier à **CONTRATADA**, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço

Página 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação vigente e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 05. do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se a partir de sua assinatura, tendo sua duração de 05 (cinco) anos. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço

Página 3 de 3

As partes declaram haver vínculo profissional, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

**Thales Thome Nogueira****Representante legal****Camilo de Lellis Nogueira****CPF: 401.464.136-87**

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

CAT Nº 4675/07



CERTIDÃO

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Nº	467507
EXPEDIDA EM	14/08/07
ASS.	FLS. 01

Certificamos, a requerimento de ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, ~~protocolado em 05/06/2007~~ sob o nº 0041832-2300/2007-0, que a referida empresa executou para este Departamento, como parte dos Serviços referentes ao Contrato PJU-24.011/07, o Projeto de Engenharia Rodoviária de Obra-de-Arte Especial para a Ponte sobre o Rio Pardo, a se localizar na rodovia de ligação Santo Antônio do Retiro – Montezuma, com 43,0m de extensão e 10,0m de largura.

Período de Execução : de 14/02/2007 à 11/05/2007.

Trabalhos Realizados :

- 1) Levantamento Topográfico (Traçado do perfil ao longo do eixo, amarrações ao estaqueamento, batimetria, planta topográfica na escala 1:100);
- 2) Estudos Hidrológicos (Cálculos da vazão e comprimento hidráulico, indicação de cotas, épocas e duração de Máxima Cheia e Máxima Estiagem, Velocidade máxima no local da travessia, previsão de erosões no leito e margens, regime fluvial e dimensionamento hidráulico);
- 3) Sondagens mistas em Solo e Rocha;
- 4) Diagnóstico de OAE;
- 5) Projeto Executivo (Ponte em concreto armado, dimensionada para o trem tipo 450 kN - classe 4 S da NBR-7188, guardas-rodas de concreto tipo "New Jersey", de acordo com a NBR-14885; Superestrutura em concreto armado com $f_{ck} \geq 20$ MPa e concreto protendido com $f_{ck} \geq 25$ MPa; Meso-estrutura em concreto armado de $f_{ck} \geq 20$ MPa e Infra-estrutura em concreto armado com $f_{ck} \geq 20$ MPa).

Contratante : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG
Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 17.309.790/0001-94

Contratada : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA,
Endereço: Rua Jornalista Djalma Andrade, 46 – Salas 503 e 504, Bairro Belvedere/MG
CNPJ Nº 01.415.130/0001-58

Responsáveis Técnicos : Roney Geraldo Nogueira – CREA/MG - 53.236/D; Engº Camilo de Léllis Nogueira – CREA/MG - 40.297/D; Engº Adriano Lopes Camelo – CREA/MG - 90.428/D; Engº Flavio de Paoli - CREA/MG - 36.609/D; Engº Luciano Marques Teixeira – CREA/MG - 75.322/D.

Equipe Técnica : Engº Luciano Marques Teixeira – CREA/MG - 75.322/D (Coordenador); Engº Camilo de Léllis Nogueira – CREA/MG - 40.297/D (Administração); Engº Flavio de Paoli - CREA/MG - 36.609/D (Trabalho 1); Roney Geraldo Nogueira – CREA/MG - 53.236/D (Trabalhos 2, 4 e 5); Engº Adriano Lopes Camelo – CREA/MG - 90.428/D (Trabalho 3).

E, para constar, eu, Júnia Janot Pacheco Carneiro, Gerente de Planejamento, Coordenação e Controle, MASP-1033304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2007.

Engª Júnia Janot Pacheco Carneiro
GERENTE DA DP/GPC
MASP – 1033304-5



Engº Marcos Antônio Frade
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1022571-2

Engº Fernando Antônio Costa Iannotti
VICE-DIRETOR GERAL
MASP – 1022520-9



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.675/07

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL "**CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA**", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 40.297/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.:
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:


Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria nº 045/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.675/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE

DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 037119

NRO DA ART: 1-5032907400 DATA ANOTACAO : 10/08/2007 DATA BAIXA : 11/05/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG

LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS MUNICIPIOS

PROPRIETARIO : DER/MG

CIDADE : MONTEZUMA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA

3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL

4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL

4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 1.900,00 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 130.040,00

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODO
V. DE OAE EM TRECHOS DA RODOVIA MG-238
RODOVIAS DE ACESSO

BELO HORIZONTE

14 DE AOSTO DE 2007

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CAT N° 3909/95



ATESTADO

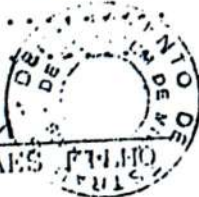
ATESTO, a requerimento da interessada, **PAVISOLOS & SONDA-CONSULTORIA LTDA**, em atendimento ao pedido datado de 08/10/91, e de acordo com informação prestada pelo setor próprio da DP-DIRETORIA DE PROJETOS, em processo próprio, que a firma acima citada, elaborou para o DER/MG, o Projeto de Engenharia Rodoviária de Implantação e Pavimentação da rodovia Ligação, trecho: ARAÇAI/MG 231, numa extensão de 09,50 km, conforme contrato DJ 24.071/86, Edital nº 0168/86, assinado em 15/12/86 e iniciado em 17/12/86, com prazo de elaboração dos serviços de 180 dias, incluindo o Projeto Estrutural da Ponte sobre o Ribeirão São Tomé, com área de 154,80 m². A Equipe de Nível Superior utilizada para a elaboração dos projetos é composta dos seguintes membros: Responsável Técnico: Eng^o ERNANI JACQUES DURÃES, CREA 6933/D-MG; Coordenador Geral: Eng^o EDUARDO COSTA EPIFÂNIO, CREA 3817/D-RS; Projetista de Pavimentação e Estudos Geotécnicos: Eng^o TARCÍCIO SANTOS MENDES, CREA 39704/D-MG; Projetista de Geometria, Estudos Topográficos e Terraplenagem: Eng^o AFONSO NEWTON ANTUNES CORREA, CREA 21226/D-RJ; Projetista de Interseções e Acessos, Sinalização, Defensas e Obras-de-Artes Especiais: Eng^o CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA, CREA 40297/D-MG; Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Eng^o CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA, CREA 40297/D-MG. Participaram ainda da elaboração dos projetos os seguintes técnicos: LUCIANO RODRIGUES COSTA, WALTER PINTO DE FIGUEIRESO, PATRICIA ANDRADE ROCHA, RONEY GERALDO HOGUEIRA, THALES REIS HANNAS E AILTON APULINO ROSA. Os trabalhos foram executados a contento, quer quanto a sua qualidade técnica, quer quanto a atuação dos técnicos que participaram do projeto. E, para constar, eu, MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, mat. 523.207, Oficial de Gabinete, lavrei o presente Atestado, que vai por mim assinado e visado por RICARDINO AUGUSTO DE NOVAES FILHO, Diretor Geral, em exercício, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de outubro de 1991.....



Marcelo Mendes de Oliveira
MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
OFICIAL DE GABINETE

VISTO:

Ricardino A. de Novaes Filho
RICARDINO A. DE NOVAES
DIRETOR GERAL



CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
N.º	3909/95
EXPEDIDA EM	02/06/95
ASS.	<i>ny</i> FLS01



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDÃO: 003.909/95

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NÚMERO 40.297/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA. AS FOLHAS DESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELO DER/MG A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.

ESTA CERTIDÃO CONTEM 0002 FOLHAS.

Martina de Jesus Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1800 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 003.909/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 005811 DATA CONTRATO: 00/00/00

NRO DA ART: 1-01412505 DATA ANOTACAO: 22/03/95 DATA BAIXA: 13/06/87

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG

LOCAL DA OBRA/SERVICO: PONTE SOBRE RIBEIRAO SAO TOME/ARACAI/MG 231

PROPRIETARIO : DER/MG

CIDADE : DIV LOGRADOUROS E LOCALIDADES - DL

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

4344 PROJETO / CIVIL

2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 154,80 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 0,00

HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREGADO (CLT)

DESCRICAO COMPLEMENTAR : PROJ.INTERSECOES E ACESSOS SINALIZACAO D

EFENSAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-EST HI

DROLOGICOS-PROJ DRENAGEM-CT-DJ-24071/86

BELO HORIZONTE. 22 DE junho DE 1995.

Strley do Espírito Santo
Chefe do SEAT
CREA-MG

Eng.º Antônio Dias Vieira
Gerente de Acesso e Atendimento a Técni
n.º Portarias N.º 208, de 31-05-95 e 00.
de 26-01-95 - CREA-MG

CAT Nº 3214

CONTRATO: 001/2013

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NA RUA RIBAMAR PACHECO/BR-230, EM FLORIANO/PI E AV. JOÃO XXIII/AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AV. JOÃO XXIII/AV. PRESIDENTE KENEDY, EM TERESINA.

ATESTADO

O Secretário da SETRANS-PI – Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, atendendo à solicitação, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, que a empresa ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.415.130/0001-58, com sede na Rua Yvon Magalhães Pinto 573 – 1º andar, Bairro São Bento/MG, Brasil, foi contratada por esta Órgão Público Estadual para a realização dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NA RUA RIBAMAR PACHECO/BR-230, EM FLORIANO/PI E AV. JOÃO XXIII/AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AV. JOÃO XXIII/AV. PRESIDENTE KENEDY, EM TERESINA., de acordo com o Contrato nº 001/2013, adjudicado à Contratada em decorrência do edital na modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, com 120 (Cento e vinte) dias de prazo para a execução dos serviços, contados a partir da data de entrega da Ordem de Início pela SETRANS, no valor contratual de R\$ 1.677.108,97 (Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos).

Os serviços foram realizados de acordo com as Especificações e Normas Técnicas, sendo executados no período de 07/01/2013 até 31/07/2013, tendo a Ordem de Início emitida em 07/01/2013.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Coordenação, Administração, Estudos de Alternativas de Soluções, Estudos Hidrológicos: coleta de dados; identificação das precipitações ocorrentes; verificação da hidrografia; identificação do complexo solo/vegetação; determinação do regime de chuvas; determinação dos tempos de recorrência; determinação do tempo de concentração; determinação da intensidade de precipitação; determinação das bacias de contribuição; determinação dos coeficientes de escoamento superficial; cálculo das vazões máximas prováveis, **Estudos Geotécnicos:** Estudo de Materiais constituintes do subleito e de material de corte para utilização na execução das camadas de terraplenagem; Pesquisa, prospecção e coleta de amostras de ocorrências de materiais com potencialidade para servirem de fonte de fornecimento para a execução das camadas do pavimento, englobando jazidas de cascalho/saibro, empréstimos concentrados, areais e pedreiras; Sondagens tipo SPT para os projetos de fundação especial de bueiros celulares, **Sondagens à Percussão, Mista em Solo e Mista em Rocha, Estudos de Alternativas de Soluções, Estudos Topográficos:** implantação de uma poligonal eletrônica principal e secundária; levantamento planialtimétrico cadastral pelo processo de irradiações; cadastro, englobando dispositivos de drenagem, obras-de-arte correntes e obras-de-arte especiais; cadastro das edificações, benfeitorias e interferências, como posteação de rede elétrica, existentes., **Diagnóstico Preliminar do local para implantação das Obras-de-Arte Especiais., Projeto Geométrico, Projeto Geotécnico e de Terraplenagem:** Análise do Perfil Geotécnico Longitudinal; Seção Transversal de Terraplenagem; Determinação dos Volumes de Terraplenagem; Localização dos Empréstimos; Corpo do Aterro e Camadas Finais, **Projeto de Drenagem:** Drenagem Superficial; Sarjetas de Concreto; Dimensionamento; Meios-Fios; Valetas de Proteção de Corte; Saídas d'Água de Aterro; Descidas d'Água de Aterro; Bueiros de Greide e Caixas Coletoras; Drenagem de Grotas; Posicionamento das Obras-de-arte; Drenagem Profunda; Drenos Profundos para Cortes em Solo; Dreno Profundo de Corte em Rocha; Fundação dos Bueiros Obras-de-Arte Especiais, **Projeto de Pavimentação:** Concepção do Pavimento; Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis pelo Índice de Suporte Califórnia (CBR); Especificações de

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bloco G - 1º Andar, CEP: 64.018-900 - Teresina - PI
Telefones: (86) 3215 4545

Materiais Granulares; Dimensionamento da Estrutura do Pavimento; Determinação do Estudo valor do ISC de projeto; Determinação da espessura total do pavimento em termos de material granular; Determinação das espessuras de base e sub-base do pavimento com mistura, revestimento tipo CBUQ. **Projeto de Sinalização e Segurança Viária:** Projeto de Sinalização Horizontal; Projeto de Sinalização Vertical, **Estudos Ambientais, Projeto Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Obras Complementares, Projeto de OAE** O projeto foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras pertinentes, em particular a NBR 7187/1986 (Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido) e NBR 6118/2007. Constando de:

Produto 1 - Interseção da Av. João XXIII / Av. Presidente Kennedy em Teresina – Construção dos viadutos A e B ao longo da Avenida João XXIII onde perpendicularmente encontra-se a Avenida Presidente Kennedy, sendo os sentidos desta via de norte para oeste e de leste para norte, respectivamente para os viadutos A e B. O sistema estrutural dos viadutos compõe-se em superestrutura em tabuleiro celular contínuo, constituída por vãos simplesmente apoiados. A seção transversal dos viadutos, que acomoda as duas faixas de rolamento rodoviário com larguras de 3,50 metros e é estruturada por meio de tabuleiros celulares (caixão perdido), apoiados no local com altura constante de 1,80 metros.

Produto 2 - Interseção da Av. João XXIII / Av. Nossa Senhora de Fátima em Teresina – Construção dos viadutos 1 e 2 ao longo da Avenida João XXIII onde perpendicularmente encontra-se a Avenida Nossa Senhora de Fátima. Os viadutos possuem, cada um, um comprimento total do trecho estrutural de 117,00 metros. O sistema estrutural dos viadutos, compõem-se em superestrutura em tabuleiro celular contínuo, constituída por cinco vãos simplesmente apoiados, assim distribuídos: Três vãos de 30,00 metros e dois vãos de 13,50 metros de comprimento, adjacentes aos encontros. A seção transversal dos viadutos, que acomoda as três faixas de rolamento rodoviário com larguras de 3,50 metros, possui 11,40 metros de largura total e é estruturada por meio de tabuleiros celulares (caixão perdido) apoiados no local com altura constante de 1,80 metros.

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Geral: Engº Adriano Lopes Camelo - CREA nº 90.428/D/MG;

Responsável Técnico: Engº Adriano Lopes Camelo - CREA nº 90.428/D/MG;

Responsável Técnico: Engº Camilo de Lélis Nogueira - CREA nº 40.297/D/MG;

Responsável Técnico: Engº Roney Geraldo Nogueira - CREA nº 53.236/D/MG;

Engenheiro Residente: Engº Roney Geraldo Nogueira - CREA nº 53.236/D/MG;

Administração: Engº Camilo de Lélis Nogueira - CREA nº 40.297/D/MG;

Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engº Camilo de Lélis Nogueira - CREA nº 40.297/D/MG;

Chefe de Equipe de Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação: Engº Adriano Lopes Camelo - CREA nº 90.428/D/MG;

Chefe de Equipe Projeto Geométrico, Projeto Geotécnico e de Terraplenagem: Engº Roney Geraldo Nogueira - CREA nº 53.236/D/MG;

Chefe de Equipe de Estudos Topográficos e Estudos de Alternativas: Engº Roney Geraldo Nogueira - CREA nº 53.236/D/MG;

Chefe de Equipe de Projeto de Segurança Viária: Engº Camilo de Lélis Nogueira - CREA nº 40.297/D/MG;

Chefe de Equipe de Projeto de Desapropriação e Chefe de Equipe de Projeto de Obras de Arte Especiais: Engº Roney Geraldo Nogueira - CREA nº 53.236/D/MG;

Chefe de Equipe de Projeto de Obras Complementares: Engº Camilo de Lélis Nogueira - CREA nº 40.297/D/MG;

Chefe de Equipe Estudos Ambientais (RCA, EIA/RIMA) e Projeto de Meio Ambiente (PCA/PBA): Engº Adriano Lopes Camelo - CREA nº 90.428/D/MG;

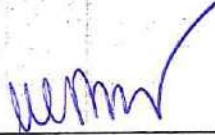
Plano de Execução de Obras e Orçamento de Execução de Obras: Engº Adriano Lopes Camelo - CREA nº 90.428/D/MG.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bloco G - 1º Andar, CEP: 64.018-900 - Teresina - PI
Telefones: (86) 3215 4545

Atestamos ainda que, o fornecimento e os serviços foram executados a contento e dentro dos prazos estabelecidos, de conformidade com as especificações no contrato nº 001/2013, sendo que tanto os responsáveis técnicos como a empresa atenderam plenamente as obrigações contratuais, não constando em nossos arquivos nada que possa desaboná-los.

Teresina, 09 de outubro de 2018.



Eng^a Maria Cristina Lages R. Castelo Branco
CREA 1099-D/PI
Superintendente de Obras



Eng^o Osvaldo Leôncio da Silva Filho
CREA - PI 1088-D/PI
Diretor de Transp. Modais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3214

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA**, registro nacional nº 1403721157XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73 e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal nº 23.569/1933, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 00014037211575013717** registrada em 16.05.2013 – **SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NA RUA RIBAMAR PACHECO/BR-230, EM FLORIANO/PI E AV. JOÃO XXIII/AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AV. JOÃO XXIII/AV. PRESIDENTE KENEDY, EM TERESINA. Os serviços foram realizados de acordo com as Especificações e Normas Técnicas, sendo executados no período de 07/01/2013 até 31/07/2013, Objeto do Contrato nº 001/2013 e tendo a Ordem de Início emitida em 07/01/2013, Valor: R\$ 1.677.108,97 (Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos), constando de: **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** **Coordenação, Administração, Estudos de Alternativas de Soluções, Estudos Hidrológicos:** coleta de dados; identificação das precipitações ocorrentes; verificação da hidrografia; identificação do complexo solo/vegetação; determinação do regime de chuvas; determinação dos tempos de recorrência; determinação do tempo de concentração; determinação da intensidade de precipitação; determinação das bacias de contribuição; determinação dos coeficientes de escoamento superficial; cálculo das vazões máximas prováveis, **Estudos Geotécnicos:** Estudo de Materiais constituintes do subleito e de material de corte para utilização na execução das camadas de terraplenagem; Pesquisa, prospecção e coleta de amostras de ocorrências de materiais com potencialidade para servirem de fonte de fornecimento para a execução das camadas do pavimento, englobando jazidas de cascalho/saibro, empréstimos concentrados, areais e pedreiras; Sondagens tipo SPT para os projetos de fundação especial de bueiros celulares, **Sondagens à Percussão, Mista em Solo e Mista em Rocha, Estudos de Alternativas de Soluções, Estudos Topográficos:** implantação de uma poligonal eletrônica principal e secundária; levantamento planialtimétrico cadastral pelo processo de irradiações;

Handwritten signature and number 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

cadastro, englobando dispositivos de drenagem, obras-de-arte correntes e obras-de-arte especiais; cadastro das edificações, benfeitorias e interferências, como posteação de rede elétrica, existentes., **Diagnóstico Preliminar do local para implantação das Obras-de-Arte Especiais,, Projeto Geométrico, Projeto Geotécnico e de Terraplenagem:** Análise do Perfil Geotécnico Longitudinal; Seção Transversal de Terraplenagem; Determinação dos Volumes de Terraplenagem; Localização dos Empréstimos; Corpo do Aterro e Camadas Finais, **Projeto de Drenagem:** Drenagem Superficial; Sarjetas de Concreto; Dimensionamento; Meios-Fios; Valetas de Proteção de Corte; Saídas d'Água de Aterro; Descidas d'Água de Aterro; Bueiros de Greide e Caixas Coletoras; Drenagem de Grotas; Posicionamento das Obras-de-arte; Drenagem Profunda; Drenos Profundos para Cortes em Solo; Dreno Profundo de Corte em Rocha; Fundação dos Bueiros Obras-de-Arte Especiais, **Projeto de Pavimentação:** Concepção do Pavimento; Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis pelo Índice de Suporte Califórnia (CBR); Especificações de Materiais Granulares; Dimensionamento da Estrutura do Pavimento; Determinação do Estudo valor do ISC de projeto; Determinação da espessura total do pavimento em termos de material granular; Determinação das espessuras de base e sub-base do pavimento com mistura, revestimento tipo CBUQ, **Projeto de Sinalização e Segurança Viária:** Projeto de Sinalização Horizontal; Projeto de Sinalização Vertical, **Estudos Ambientais, Projeto Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Obras Complementares, Projeto de OAE** O projeto foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras pertinentes, em particular a NBR 7187/1986 (Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido) e NBR 6118/2007. Constando de: **Produto 1 - Interseção da Av. João XXIII / Av. Presidente Kennedy em Teresina** – Construção dos viadutos A e B ao longo da Avenida João XXIII onde perpendicularmente encontra-se a Avenida Presidente Kennedy, sendo os sentidos desta via de norte para oeste e de leste para norte, respectivamente para os viadutos A e B. O sistema estrutural dos viadutos compõe-se em superestrutura em tabuleiro celular contínuo, constituída por vãos simplesmente apoiados. A seção transversal dos viadutos, que acomoda as duas faixas de rolamento rodoviário com larguras de 3,50 metros e é estruturada por meio de tabuleiros celulares (caixão perdido). apoiados no local com altura constante de 1,80 metros. **Produto 2 - Interseção da Av. João XXIII / Av. Nossa Senhora de Fátima em Teresina** – Construção dos viadutos 1 e 2 ao longo da Avenida João XXIII onde perpendicularmente encontra-se a Avenida Nossa Senhora de Fátima. Os viadutos possuem, cada um, um comprimento total do trecho estrutural de 117,00 metros. O sistema estrutural dos viadutos, compõem-se em superestrutura em tabuleiro celular contínuo, constituída por cinco vãos simplesmente apoiados, assim distribuídos: Três vãos de 30,00 metros e dois vãos de 13,50 metros



VISTO:


Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

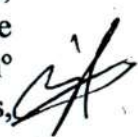
CAT Nº 1462/2005

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER-DF

ATESTADO TÉCNICO

Órgão Expedidor: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF**

Requerente: **STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.357/0001-32 com sede na Av. Bias Fortes, 431, Bairro de Lourdes/MG.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA. Foi contratada por este Órgão para a realização dos serviços relativos a elaboração de Projeto Básico de Adequação, Duplicação e Restauração de Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, objetivando viabilizar a Implantação de Anel Rodoviário do Distrito Federal, numa extensão de 200,34 km, objeto do Edital Convite nº 061/99, assinado em 05.08.99, Processo nº 113.023.274/99, com 30 dias de prazo contratual, no valor de R\$ 149.390,37 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos). Os serviços foram realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações e normas técnicas. A equipe de nível superior responsável pela elaboração do Projeto foi composta pelos seguintes membros: Responsável Técnico: Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG; Responsável Técnico: Engº Camilo de Léllis Nogueira, CREA nº 40.297/D-MG; Engº Roney Geraldo Nogueira: CREA nº 53.236/D-MG; Consultor Especial de Pavimentação/Geotecnia: Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG; Consultor Ambiental: Engº Oriel Herrera Bonilla, CREA nº 18.535/D-MG; Chefe de Equipe dos Estudos de Avaliação do Pavimento Existente, Anteprojeto e Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento: Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA nº 65.082/D-MG; Chefe de Equipe do Estudos Ambientais; Engº Roney Geraldo Nogueira, CREA nº 53.236/D-MG; Chefe de Equipe dos Estudos Geológicos e Geotécnicos, Engº Gerson Lopes Filho, CREA nº 20.665/D-SP; Chefe de Equipe dos Estudos Hidrológicos, anteprojeto e Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes: Engº Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA nº 8.812/D-MG; Chefe de Equipe de Projeto de Desapropriação e Estudos Topográficos e Traçado: Engª Alessandra Ferreira Garcia, CREA nº 7.886/D-GO; Chefe de Equipe de Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto de Projeto Geométrico, Anteprojeto e Projeto de Retornos Operacionais, Interseções em Nível e em Greides Separados e Travessias Urbanas: Engª Liliane Batista Leite, CREA nº 6.912/D-GO; Chefe de Equipe de Estudos de Tráfego, Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto de Segurança Rodoviária, Anteprojeto e Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Engº Roney Geraldo Nogueira, CREA nº 53.236/D-MG; Chefe de Equipe de Anteprojeto/Projeto de Obras-de-Arte Especiais, 

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF
SAIN Bloco “C” – Edifício Sede do DER/DF CEP: 70610-600 – Brasília-DF Fones: 325-5938/39/40 

compreendendo Pontes, Viadutos e Passarelas: Engº Luiz de Lacerda Júnior, CREA nº 10.469/D-MG; Orçamento, Especificações Complementares e Particulares, Plano de Execução da Obra: Engº Hamilton Alves Duarte, CREA nº 9.135/D-MG; Chefe da Equipe de Estudos Anteprojeto e Projeto de Proteção Ambiental: Engº Roney Geraldo Nogueira, CREA nº 53.236/D-MG; Sávio César Nogueira: CREA nº 46.401/D-MG, Coordenador Geral: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG; Membro da Equipe:

Serviços Executados:

- Coordenação, Estudos de Tráfego, Estudos e Levantamentos Topográficos com emprego do SICAD e Levantamentos Específicos Planialtimétricos Cadastral/Semi-Cadastral incluindo Áreas e Vias Urbanas com a utilização de GPS e Estação Total, Estudos de Traçado, Estudos Geotécnicos, Estudo de Avaliação do Pavimento Existente através de LVC (Levantamento Visual Contínuo), Levantamento de Irregularidade Longitudinal QI/IRI (Rough Rider Computer System) e Levantamento Deflectométrico (Falling Weight Deflectometer-FWD); Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Ambientais; Plano Funcional; Anteprojeto e Projeto Geométrico Incluindo Áreas e Vias Urbanas com emprego do SICAD; Anteprojeto e Projeto de Retornos Operacionais, Interseções em Nível e em Greides Separados e Travessias, Áreas e Vias Urbanas com emprego do SICAD; Anteprojeto de Segurança Rodoviária; Anteprojeto e Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento; Projeto de Obras-de-Arte Especiais, compreendendo Pontes, Viadutos e Passarelas; Anteprojeto e Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Anteprojeto e Projeto de Sinalização; Anteprojeto e Projeto de Proteção Ambiental; Orçamento, Especificações Complementares e Particulares e Plano de Execução da Obra.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2000


 Engº Reinaldo Teixeira Vieira
 Diretor Técnico


 Engº Brasil Americo Louly Campos
 Diretor Geral DER-DF

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF
 SAIN Bloco “C” – Edifício Sede do DER/DF CEP: 70610-600 – Brasília-DF Fones: 325-5938/3940


 PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO
 DIRETOR



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1462/2005

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 008941/1999 ----- REGISTRADA EM 02/09/1999

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ADEQUAÇÃO, DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DF, OBJETIVANDO VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DO DF.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Carteira Nº: MG-000000010640/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29, RES 218/73 ART 07.

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Carteira Nº: MG-000000040297/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: RONEY GERALDO NOGUEIRA

Carteira Nº: MG-000000053236/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: SAVIO CESAR NOGUEIRA

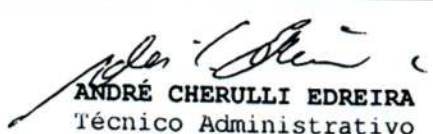
Carteira Nº: MG-000000046401/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.


Engº Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual


ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1462/2005

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO D.F. - DER/DF

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO D.F. - DER/DF

EMPRESA CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 12/01/2000, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA RONEY GERALDO NOGUEIRA E SAVIO CESAR NOGUEIRA.

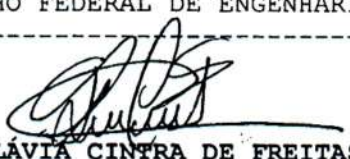
1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----


Engº Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual


ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)



Fls.: 03

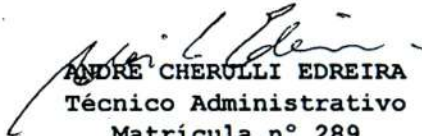
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1462/2005

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 04 de Novembro de 2005.

DE ACORDO:


Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D


ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 289

VISTO:


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CAPACITAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO	CAT/ ATESTADO	PÁGINA
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação	CAT 063/95	349
Unidade: km	CAT 2220510848/2020	353
Quant. Mínima a ser comprovada: 37,00 km	CAT 01-05639/97	367
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE	CAT 271	371
Unidade: m	CAT 01-03711/2003	374
Quant. Mínima a ser comprovada: 270,00 m	CAT 1000092016	382

CAT N° 063/95

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - GREAB
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE 381-9055 - FAX: (071) 244-6155
CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

DATE _____

Profissional : JOSE COLACO RAMOS FILHO
Título : Engenheiro Civil
Registro CREA : 7869/D
Visto CREA : 9774
CREA de Origem : PERNAMBUCO

***** OBSERVACOES *****
CONTRATO PJ No 863/93 DE 19.08.1993



Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) termo(s) de recebimento(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as origina-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX: (071) 244-6155
CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

PAGINA : 2
Continuacao.

riamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "E" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido eu, EVANISIA ALVES DA SILVA, dato e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes constantes na portaria No. 013/87 da presidencia do CREA/BA.

Salvador, 16 de Janeiro 1995

Joana Inês Martins Castro
p/ EVANISIA ALVES DA SILVA



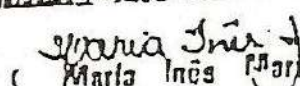
De acordo solicitação através processo nº 2581/95, atestamos para os devidos fins, que a firma PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda., executou de forma satisfatória, em decorrência do Contrato de Empreitada PJ nº 063/93 e o Termo Aditivo PJ nº 060/93 assinados com este Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia - DERBA, o Projeto Final de Engenharia da rodovia BR.349/BA, trecho Correntina/Entroncamento BR.020, subtrecho Entroncamento BR.030/km86 Lote II, com extensão 89,50km, os serviços e quantidades abaixo indicados:

- Estudos topográficos	89,50km
- Estudos geotécnicos e geológicos	89,50km
- Estudos hidrológicos	89,50km
- Projeto geométrico e de interseção	89,50km
- Projeto de terraplenagem	89,50km
- Projeto de drenagem	89,50km
- Projeto de pavimentação	89,50km
- Projeto de Obras complementares	89,50km
- Estudos ambientais	89,50km
- Projeto de desapropriação	89,50km
- Orçamento do projeto	89,50km

Salvador, 28 de abril de 1995


Paulo Goes Martins
ENGº DIRETOR DA DEP/DERBA

CREA-BAHIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Vinculado à Carteira nº 063/95
Expedida em 16/01/95 referente
a Art. nº 123332 - A.
Assinada pelo Conselho em 07/01/94


Maria Inês
Administrativa



CAT N° 2220510848/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LEMOS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Número da ART: **PE20200503053** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2020 Baixada em: 13/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DNIT -BA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0019-30**
Endereço do contratante: OUTROS Rua Engenheiro Milton Oliveira Nº: 134
Complemento: Bairro: Barra
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40140100
Contrato: SR-05/00876/2014 Celebrado em: 20/10/2014
Valor do contrato: R\$ 4.748.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Subtrecho:entre BA-220(Euclides da Cunha)-Entr.BR-410/BA-395(Tucano) Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: BA CEP: 40000000
Data de início: 29/12/2014 Conclusão efetiva: 29/03/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: DNIT -BA CPF/CNPJ: 04.892.707/0019-30

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 8 - Projeto 90.00 dia; **5 - COORDENAÇÃO** TRANSPORTE > #29300 - RODOVIAS 8 - Projeto 90.00 dia; **5 - COORDENAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 8 - Projeto 90.00 dia;

Observações

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 3 MÊS; **PROJETO: PONTES**, 3 MÊS; PROJETO: RODOVIAS, 3 MÊS RESUMO DO CONTRATO: COORD E RESP TÉC PELA ELAB DOS **PROJS BÁSICOS E EXEC DE ENG P/AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANT DE VIAS** LATERAIS, ADEQUA DE CAPACID, RESTAURA .C/MELHORAMENT E OBRAS DE ARTE ESPECI.NA ROD BR-116/BA, TRECHO: DIV.PA/BA(IBÓ) DIV.BA/MG, SUBT: ENTR.BR-220/BA(EUCLIDES DA CUNHA) ENTR.BR-410/395(TUCANO) 62,40KM DE EXT -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220510848/2020
14/05/2020, 08:29
B8YCy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: B8YCy





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº **70.073.275/0001-30** com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-120, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, CNPJ 04.892.707/0001-00, representado pela jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, os **Serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-116/BA – Lote 03**, objeto do Contrato **SR-05/00876/2014**, contratação integrada, firmado com o DNIT e assinado em **20 de outubro de 2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **23/10/2014**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **29 de dezembro de 2014** e concluídos em **29 de março de 2015**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50605.000863/2014-50
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
EDITAL:	RDC Nº 292/2014
CONTRATO:	SR-05/00876/2014
CONTRATANTE:	DNIT /BA
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	29/12/2014 a 29/03/2015

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Contratação integrada para Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração do Projeto Básico e Executivo das Obras de Duplicação, Restauração com Melhoramentos e Obras-de-Arte Especiais, na Rodovia BR-116/BA.

O local do estudo é parte da BR-116/BA, com extensão aproximada de 62,40 km, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- Superintendência Regional no Estado da Bahia
- Rodovia: BR-116/BA
- Subtrecho: Entr. BA-220 (Euclides da Cunha) – Entr.BR-410/BA-395 (Tucano)
- Segmento: km 211,83 – km 274,23
- Extensão: 62,40 km
- Código do PNV: 116BBA0550 ao 116BBA0572

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.748.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais)

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 1 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

EQUIPE TÉCNICA:

COORDENADOR GERAL

Engenheiro Civil Roberto Lemos Muniz - CREA N.º 12.492-D/PE – RNP 180046339-1 – ART 184985112014

COORDENADORES TÉCNICOS E DE SERVIÇOS DE CAMPO

Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva - CREA N.º 22.205-D/PE – RNP 180113306-9 – ART 125016042015

Engenheiro Civil Henrique Pinto Silva - CREA N.º 24.465-D/PE – RNP 180416443-7 – ART 187040112014

Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa - CREA N.º 20.614-D/PE – RNP 180104359-0 – ART 187306112014

CHEFES DE EQUIPE

Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto – CREA N.º 24.362 D/PE – RNP 180416442-9 – ART 187731112014

Engenheira Civil Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto CREA N.º 026.074 - D/PE – RNP 180538596-8 – ART 187746112014

Engenheira Civil Cinthea Renata Santos de Oliveira - CREA N.º 31.481-D/PE – RNP 180111287-8 – ART 187692112014

Arquiteta e Urbanista Elaine Fernanda de Souza – CAU N.º A88809-5 – ART 3088630

Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos – CREA N.º 10.143 - D/PE – RNP 180214474-9 – ART 193233122014

MEMBROS DE EQUIPE

Engenheiro Civil André Gustavo Pires de Lima – CREA N.º 41.560 - D/PE – RNP 1807601870 – ART 193270122014

Engenheira Civil Andréa de Brito Spinelli Correia – CREA N 30.275 - D/PE - RNP 180596347-3 – ART 125071042015

Engenheira Civil Anelise dos Santos Pereira – CREA N 29.004 - D/PE – RNP 180547949-0 – ART 187790112014

Engenheira Eletricista Karina Mahon Mattar – CREA N.º 44.504-D/PE – RNP 180884292-8 – ART 193576122014

Engenheira Civil Kelly Lima Afro dos Santos - CREA N.º 35.489-D/PE – RNP 180059719-3 – ART 189717112014

Arquiteto e Urbanista Manfredo Adler Vitoriano Porto – CAU N.º A96312-7 – ART 5263697

Engenheiro Eletricista Mauro Leonardo Cardoso do Vale – CREA N.º 38.235-D/PE – RNP 1805172522 – ART 193614122014

Engenheira Civil Michelle Loureiro Kiemle – CREA N 49.845 - D/PE – RNP 1811108873 – RNP 193253122014

Bióloga Jeane Correia de Espíndula – CRBio N.º 04.078/05-D – ART 5-32698/18

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 2 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

■ **Estudos Ambientais**

Os Estudos Ambientais caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, objetivando um conhecimento da região antes da implantação do empreendimento, servindo de referência para avaliação dos impactos ambientais advindos das obras, da operação da rodovia e do passivo ambiental.

Na caracterização da situação ambiental, os possíveis impactos ao meio ambiente foram coletados e examinados, de forma expedita, objetivando um conhecimento da região antes da implementação do empreendimento. Nesta fase foram contemplados os seguintes tópicos:

- Síntese das características técnicas/operacionais do segmento considerado;
- Diagnóstico ambiental sintético da região, contemplando os aspectos dos ambientes físico, biótico e socioeconômico;
- Avaliação do Impacto Ambiental;
- Fatores restritivos quanto ao uso do solo;
- Legislação ambiental municipal/estadual;
- Identificação das principais interfaces "Empreendimento X Meio Ambiente": Impactos ambientais oriundos da Implantação e Pavimentação do Contorno do Município de Euclides da Cunha/BA na Rodovia BR-116/BA e suas respectivas medidas mitigadoras (Plano de Controle Ambiental);
- Identificação dos Programas Ambientais Implementados e/ou necessários;
- Instruções para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- Identificação, caracterização e quantificação do passivo ambiental.

■ **Estudos de Tráfego**

Os Estudos de Tráfego forneceram insumos para as análises da viabilidade técnico-econômica do empreendimento. Fizeram parte desses estudos, em especial, as seguintes atividades:

- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Pesquisas complementares;
- Determinação do tráfego atual e futuro; e
- Avaliação preliminar da capacidade e dos níveis de serviço.

■ **Estudos Hidrológicos**

Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem, no qual é realizada a definição do sistema de obras necessário à proteção e salvaguarda do corpo estradal.

A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, pluviográficos e cartográficos da área do projeto;

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 3 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões do projeto.

■ Estudos Topográficos

Os estudos topográficos, pelo processo eletrônico-digital, foram realizados pela Geosistemas com a utilização de equipamentos GPS (Ground Position System) e de Estação Total, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para a elaboração dos projetos pertinentes.

- Locação do Eixo de Referência;
- Levantamento Cadastral da Faixa de Domínio;
- Levantamento das Seções Transversais;
- Nivelamento e Implantação de RN's.

■ Estudos Geológicos

Foram realizados os seguintes estudos :

- Aspectos Fisiográficos
- Geologia
- Águas Superficiais
- Águas Subterrâneas

■ Estudo Geotécnico

Os estudos geotécnicos realizados analisaram o subleito do terreno natural no traçado proposto e nas ocorrências denominadas empréstimos, jazidas, areais e pedreira de forma a:

- Localizar e caracterizar ocorrências de solos, areais, fontes d'água e pedreiras, com vistas a utilizá-los em terraplenagem, drenagem, como agregados para concreto e britas para composição das camadas do pavimento;
- Caracterizar o subleito ao longo do traçado proposto objetivando a identificação e classificação da categoria de solos presentes no trecho em estudos, dando subsídios aos projetos de terraplenagem e pavimentação;
- Caracterizar o pavimento existente em suas diversas camadas no que concerne a espessuras, materiais, condição da superfície e condições estruturais das camadas;

Estudos de Campo e Análise dos Resultados:

Sondagens

Ao longo do eixo locado foram executadas sondagens a pá e picareta com profundidade de até 1,00m a partir da superfície atual do terreno natural, com coleta de amostras em todos os furos e por horizonte de solo atravessado, anotando-se as espessuras de todos os horizontes e classificação tátil visual dos materiais coletados.

Ensaio realizado com o material proveniente das sondagens realizadas ao longo do eixo da via, jazidas, área de empréstimo, areal e pedreiras:

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 4 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- | | |
|---|--|
| • Granulometria por peneiramento; | • Determinação de CBR; |
| • Limite de liquidez e plasticidade; | • Determinação da massa específica aparente; |
| • Compactação, com energia do Proctor Normal; | • Determinação da umidade. |
| • Determinação de CBR; | • Peso específico real; |
| • Determinação da massa específica aparente; | • Equivalente de areia; |
| • Determinação da umidade. | • Teor de matéria orgânica; |
| • Granulometria por peneiramento; | • Módulo de finura |
| • Limite de liquidez e plasticidade; | • Abrasão Los Angeles; |
| • Compactação, com energia do Proctor Normal; | • Adesividade R.R.L e Riedel-Weber; |
| | • Índice de forma; |
| | • Durabilidade dos agregados. |

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente foram realizados os seguintes estudos:

- Levantamento deflectométrico;
- Inventário da área de superfície de rolamento;
- Medição de Irregularidade.

PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

■ **Projeto Geométrico**

O projeto geométrico desenvolvido baseou-se nos projetos existentes, nos estudos topográficos e nas orientações contidas nos Termos de Referência e Normas vigentes, bem como nas instruções de serviços IS-208 e 213 para elaboração de projeto Geométrico e de Interseções do DNIT.

Características Técnicas:

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 5 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)		62370,70		
	REGIÃO		ONDULADA		
	CLASSE		I-B		
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)		80		
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA		140,00		
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM		560,00		
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO		EXISTENTE 3,50		
	LARGURA DO ACOSTAMENTO		EXISTENTE VAR.		
			ADEQUADA 2,50		
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)		60,00		
	RAIO MÍNIMO		296,50		
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA		60,07		
	EXTENSÃO EM CURVA (m)		4303,58		
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)		6,90		
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA	-	
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	- / -	
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA	26	
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	402,52 / 0,65	
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA	10	
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	123,58 / 0,20	
		R > 600m	FREQUÊNCIA	31	
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	3777,48 / 6,06	
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)		8143,31		
EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTES (m)		58067,12			
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)		6,188		
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)		1,89		
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)		0,003		
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)		30,788		
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)		17,076		
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL		6,00		
	RAMPA	ACLIVE (m/m)	RAMPA	EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
			0,000 a 0,020	6678,85	10,708
			0,021 a 0,040	2968,54	4,760
			0,041 a 0,060	2841,67	4,556
			0,061 a 0,080	1,89	0,003
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	11700,85	18,760
			0,021 a 0,040	9975,16	15,993
			0,041 a 0,060	1365,52	2,189
			0,061 a 0,080	22,79	0,037
			TOTAL EM NÍVEL		2144,43
	TOTAL EM CURVA		24671,00	39,555	
	TOTAL EM ACLIVE		12490,95	20,024	
	TOTAL EM DECLIVE		23064,32	36,979	
	TOTAL EM GERAL		62370,70	100,000	
	INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
	VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)			4335	
	VALOR DO NÚMERO N			5,22x10 ⁷	

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 6 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

■ **Projeto de Terraplenagem**

Os serviços de terraplenagem propostos obedeceram as instruções de serviço para projeto de terraplenagem do DNIT, e objetivaram a definição dos seguintes pontos: Seção transversal de terraplenagem; inclinação dos taludes de corte e/ou aterro; cálculo dos volumes; caixas de empréstimos; localização dos bota-fora e distribuição de materiais.

As soluções adotadas para a terraplenagem projetada partiu das seguintes definições de projeto e de alguns elementos básicos: Resultado das sondagens e ensaios do subleito e terreno natural, jazidas e empréstimos; estudos topográficos e notas de serviços; adoção de taludes de 1,0 (v): 1,0 (H) nos cortes e 1,0 (v) : 1,5 (H) nos aterros; regularização da plataforma em função do greide projetado a no máximo 20 cm acima do subleito ou terreno natural, sempre que foi possível; e elevação de greide para implantação das obras de arte correntes projetadas. Na concepção dos projetos foram analisadas também as recomendações necessárias a sua execução juntamente com as especificações de terraplenagem, a quantidade de movimentação de terra necessária à execução do projeto, com mapa de cubação e as formas de apresentação do projeto e resultado final.

Volume de Corte: 59.434,833m³ / Volume de Aterro: 149.206,057m³

■ **Projeto de Drenagem**

O projeto de drenagem tem como objetivo criar condições para conservação do pavimento, controle de erosão e preservação do trânsito e veículos, contra danos causados por inundações resultantes das chuvas intensas. Todas as obras foram vistoriadas em campo de forma a se verificar indícios de insuficiência hidráulica. As informações de campo foram tomadas como válidas, dado o tempo em que as obras foram implantadas, refletindo bem seu comportamento hidráulico ao longo deste período, bastante representativo. Também foram feitos estudos hidrológicos para análise das vazões de contribuição das bacias.

Neste projeto foram verificadas as questões de drenagem urbana, superficial e as obras de arte correntes. Para a drenagem superficial foram analisadas e dimensionadas as banquetas (meios fios), as entradas d'água, as descidas d'água, drenos subsuperficiais, com relação às obras de arte correntes foram analisadas e dimensionadas os bueiros, canais, os orifícios, sendo todos os elementos deste detalhado e apresentados no projeto tipo.

■ **Projeto de Pavimentação**

O desenvolvimento do projeto se deu a partir dos elementos levantados pelos estudos geotécnicos e com base nos estudos de tráfego, que possibilitaram a determinação/estimativa do parâmetro de tráfego a ser utilizado nos métodos de avaliação e dimensionamento de pavimento a serem empregados, representado pelo número "N" de repetições do eixo simples padrão de rodas duplas de 8,2 t, estimado com os fatores de equivalência do USACE e AASHTO.

O Projeto de pavimentação referente ao trecho de implantação foi realizado através do método de pavimentos flexíveis (Método Murilo Lopes), do qual o cálculo das espessuras das diversas camadas que compõem a estrutura do pavimento é função do número "N", do CBR do subleito e dos materiais para constituição do pavimento. Foi realizado também pelo Método da Resiliência, que realiza o cálculo das espessuras do pavimento estimado a partir do número "N", do CBR de projeto e da classificação resiliente referente à porcentagem de silte na fração que passa na

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 7 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

peneira Nº 200. Neste projeto adotou-se o dimensionamento de Murilo Lopes tendo em vista que os valores deste método são superiores aos indicados no método da resiliência.

Para o Pavimento das Baías de Ônibus foi utilizado para o dimensionamento o método da Portland Cement Association – PCA/84.

O reforço do pavimento foi dimensionado pelos métodos DNER PRO-011/79 e pelo método TECNAPAV (DNER PRO-269/94), neles são apresentados os resultados de levantamentos de campo, a avaliação estrutural do pavimento existente, as medidas corretivas necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. E através da Análise Mecânica avaliou-se as soluções adotadas para o projeto de pavimentação que atendem ao período de projeto.

- **Solução Implantação**
 Revestimento Betuminoso em CBUQ – 4,00 cm
 Camada de regularização em Binder – 4,00 cm
 Camada de regularização em Binder – 4,50 cm
 Base de solo-brita(80%/20%) – 20,00 cm
 Sub-base granular – 15,00 cm
- **Soluções de restauração**
 Revestimento Betuminoso em CBUQ – 4,00/5,00,00/6,00 cm
 Camada de regularização em Binder – 3,00/4,50 cm
 Camada de regularização em Binder – 4,00/3,00/6,00 cm
 Fresagem – 2,00/3,00/4,00 cm
 Reciclagem com adição de brita – 2,00/3,00/4,00 cm
 Reperfilamento – 3,00 cm

■ **Projeto de Sinalização**

O projeto obedece às instruções contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em vigor, e seguindo os princípios de engenharia de tráfego e trânsito preconizados em conformidade com as normas e manuais em vigor no DNIT, CONTRAN/DENATRAN e Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL instrução de Serviços/DG nº 04 de 11 de fevereiro de 2016.

■ **Projeto de Obras Complementares**

No projeto foram previstas obras complementares de remoção e implantação de cercas remanejamento e remoção de postes que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma e implantação de barreiras de segurança, defensas metálicas, paradas de ônibus, rampa de acessibilidade e Obras de contenção.

■ **Projeto de Proteção Ambiental**

O Projeto de Proteção Ambiental levou em consideração, as características do meio ambiente na área de influência do empreendimento, o cadastro do passivo ambiental, bem como as exigências da Legislação Ambiental vigente. Este projeto consolida os estudos ambientais para fundamentarem a solicitação das licenças e autorizações ambientais.

Na implantação da obra rodoviária, deste trecho em estudo, as áreas mais impactadas serão aquelas onde ocorrerão à exploração de jazidas e empréstimos, as quais deverão ser submetidas a um processo de reabilitação.

A reabilitação ambiental das áreas exploradas deverá seguir as especificações gerais do DNIT, a seguir:

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 8 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- ✓ DNIT 102/2009 – ES Proteção do Corpo Estradal – Proteção Vegetal;
- ✓ DNIT 018/2006 – ES Sarjetas e Valetas de drenagem;
- ✓ DNIT 071/2006 – ES Tratamento Ambiental de áreas de uso de obras e do passivo ambiental de áreas consideradas planas ou de pouca declividade por vegetação herbácea.

■ **Projeto de Paisagismo**

O projeto de paisagismo foi elaborado para o tratamento paisagístico e ambiental das faixas de domínio, acessos e canteiros oriundos da rodovia projetada, oriundos das interseções e retornos projetados nos entroncamentos com a BA-220 e com o segmento existente da BR-116.

■ **Projeto de Iluminação**

O projeto de iluminação contemplou a iluminação nas Travessias urbanas da rodovia BR-116/BA e das Obras de Artes Especiais – Passarelas. O projeto foi elaborado de acordo com as normas das instituições a seguir relacionadas:

- ✓ ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
- ✓ ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ✓ COELBA – Grupo Neoenergia – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
- ✓ IEEE – Institute of Electrical and Electronic Engineers

■ **Projeto de Desapropriação**

Projeto de desapropriação de imóveis segundo as orientações das seguintes normas:

O presente trabalho tem como objetivo descrever detalhadamente os critérios técnicos a serem adotados na desapropriação de imóveis (terra nua, construções e benfeitorias) existentes no trecho da BR 116 em Euclides da Cunha/BA, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT abaixo discriminadas:

- NBR 14.653-1 :2001 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 1 (Procedimentos);
- NBR 14.653-2:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 2 (Imóveis Urbanos);
- NBR 14.653-3:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 3 (Imóveis Rurais);
- NBR 12721:1999 - Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio - Procedimento.
- Manual de Diretrizes para Desapropriação do DNIT

Área total desapropriada de 189,86m² .

■ **Projeto de Interferência**

No projeto de interferências foram previstas remoção e implantação de postes, bem como o remanejamento de tubulação de água e esgoto localizadas no trecho de projeto que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma.

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 9 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

Relação Dos Profissionais x Projetos

Projetos Específicos	Engenheiros Autores	CREA
1. Coordenação	Roberto Muniz	12.492-D/PE
	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
	Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	20.614-D/PE
	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
2. Estudo de Tráfego	Ana Tereza Guerra Pinto	24.362-D/PE
	Kelly Lima Afro dos Santos	35.489-D/PE
3. Estudos Geológicos e Geotécnicos	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Michelle Loureiro Kiemle	49.845-D/PE
5. Estudos Topográficos	Ivson de Medeiros Lemos	10.143-D/PE
	André Gustavo Pires de Lima	41.650-D/PE
6. Estudos e Componentes Ambientais	Elaine Fernanda de Souza	A88809-5
	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
	Manfredo Adler Vitoriano Porto	A96312-7
	Jeane de Correia Espíndula	04.078/05-D
7. Projeto Geométrico	Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	20.614-D/PE
	André Gustavo Pires de Lima	41.650-D/PE
8. Projeto de Terraplenagem	Anelise dos Santos Pereira	29.004-D/PE
	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
9. Projeto de Drenagem	Andréa Lapenda de Moraes Barbosa	20.614-D/PE
	Michelle Loureiro Kiemle	49.845-D/PE
10. Projeto de Pavimentação	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
	Andréa de Brito Spinelli Correia	30.275-D/PE
11. Projetos de OAE	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
12. Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	Cinthea Renata Santos de Oliveira	31.481-D/PE
13. Projeto de Sinalização	Ana Tereza Guerra Pinto	24.362-D/PE
	Kelly Lima Afro dos Santos	35.489-D/PE
14. Projeto de Obras Complementares	Andréa de Brito Spinelli Correia	30.275-D/PE
	Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	26.074-D/PE
15. Projeto de Desapropriação	Cinthea Renata Santos de Oliveira	31.481-D/PE
	André Gustavo Pires de Lima	41.650-D/PE
16. Projeto de Paisagismo	Elaine Fernanda de Souza	A88809-5

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 10 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020

15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

17. Projeto de Remanejamento de Interferências	Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	26.074-D/PE
18. Projeto de Iluminação	Karina Mahon Mattar Mauro Leonardo Cardoso do Vale	44.504-D/PE 38.235-D/PE

Atestamos ainda que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistem fatos que desabone a sua idoneidade.

Salvador, 10 de março de 2020.

Antônio Carlos Cruz de Oliveira
Superintendente Regional do DNIT/BA Substituto
Engenheiro Civil / CREA nº 27.042-D
CPF: 631.108.065-68



Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página 11 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020



Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01

Chave de Impressão: B8YCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas



CAT Nº 01-05639/97



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-05639/97
Protocolo.: 01-07019/97
Em.....: 04/11/97
Página....: 001

Nome.....: JOSE COLAÇO RAMOS FILHO*****

Carteira No: PE-007869-0 Expedida em 29/01/79

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolução	Artigo	D.E	Alínea
	23569/33		13	E	B
	23569/33		29		A
		217/73	7	E	PORT.RICS.

Obs.: CANAIS, BARRAGENS E DIQUES

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da Portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 30 da Resolução No 317/88, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu às Atividades de Responsabilidade Técnica-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrito nos dados: *****

ART Número.....: 000097094 Data.....: 05/07/95
Contratante.....: DEP. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Contratado.....: PLANEP - PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Serv. Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-AUTOR
Dimensões.....: *****211,07 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA BR-020/BA.TRECHO GO/BA-DIVISA
BA/PI, . GOIAS - GO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
SERVIÇOS DE DETALHAMENTO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-010/BA, TRECHO: DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI, SUBTRECHO: DIVISA GO/BA - ENTROCAMENTO BR-242, SEGMENTO KM 0,0 - KM 211,7 (MIMOSO), LOTES 01 E 02, EXTENSÃO 211,7 KM. OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE 01.11.94, NO VALOR DE R\$ 99.769,07 (NOITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS). *****
EXCETUE-SE OS SERVIÇOS DE DESMATAIMENTO POR SER ATRIBUÍDO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E FLORESTAIS. *****

ART Número.....: 000166109 Data.....: 23/09/97
Contratante.....: SEC. EXTRAORD. P/PROJETOS ESPECIAIS-SEPEs
Contratado.....: PLANEP - PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Serv. Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-AUTOR
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: TRECHO EST. CURCUPANA-ENT. PE-023, . ROD. 8. JANGADA, BAIXO
BA/PI, . GOIAS - GO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
PROJETO DE DETALHAMENTO PARA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA PONTA DA BARRA DE JANGADA-BAIXO, TRECHO: ENT. ESTRADA DA CURCUPANA-ENT. PE-023, BAT. 11.040,00
CONTRATANTE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA PROJETOS ESPECIAIS-SEPEs, ALCP
No 11.040,00, SERVIÇOS DE DETALHAMENTO PARA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA PONTA DA BARRA DE JANGADA-BAIXO, TRECHO: ENT. ESTRADA DA CURCUPANA-ENT. PE-023, BAT. 11.040,00

E, para mais, todos estes dados devidamente comprovados, foi lavrada a presente certificação, a qual constitui de si só e acrescida desta, a assinatura do Membro Assessor

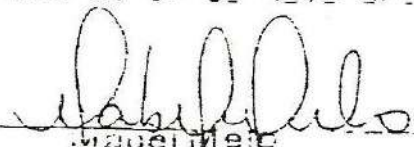


CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-05639/97
Protocolo.: 01-07019/97
Em.....: 04/11/97
Página.....: 002

Camelo de Melo, chefe da Divisão de Registro e Arquivo

Recife, 04 de Novembro de 1997


Camelo de Melo
Chefe-DRC
CREA / PE



CREA
RECIFE

Este documento é parte integrante
certidão nº 01-0.8639/93
Recife, 04/11/94

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA PROJETOS ESPECIAIS

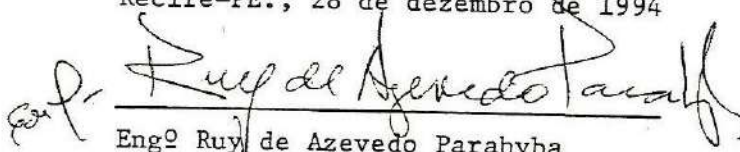
A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a empresa consultora PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda, com sede à Rua Dr. Machado nº 509, bairro de Campo Grande, Recife-PE., CGC nº 10.417.566/0001-77, elaborou para Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais - SEPES, o Projeto Final de Engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia Barra de Jangada-Gaibú, trecho Entroncamento Estrada da Curcurana - Entroncamento PE-028, com extensão total de 11.342,33 metros.

Os elementos contratuais são os seguintes:

- Contrato Nº 32/93-SEPES de 19.09.1993
- Ordem de Serviço 08/94 de 11.10.1994
- Extensão contratada 10km
- Prazo de conclusão: 75 (setenta e cinco dias)
- Valor do contrato: R\$ 72.043,51

Recife-PE., 28 de dezembro de 1994


Engº Ruy de Azevedo Parahyba

Diretor de Programas Especiais

1.º OFÍCIO DE NOTAS

RIVALDO CAVALCANTI

7.º Tabelião

Rosana Ataíde Cavalcanti

1.ª Substituta

Edileuza Noberto de Morais

2.ª Substituta

Rua Siqueira Campos N.º 86

Fone 224-3000 - Recife - PE

Reconheço a(s) firma(s) em

Dou fé

Recife, 02 de JAN 1995

CAT Nº 271



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

ATESTADO

Fica pelo presente Atestado que a empresa Planep – Planejamento Estudos e Projetos Ltda. realizou o Projeto Final de Engenharia da Rodovia, BR – 135, Jerumenha / Bertolinia, com extensão de 78 Km e 376,4m de O.A.E (LOTE VIII). Todos os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e exigências do DER/PI/BIRD/PRODER. Este trabalho foi realizado sobre a responsabilidade do Engenheiro Abel Oliveira Filho CREA 7323-D/PE e do Engenheiro José Colaço Ramos Filho, CREA 7.869-D/PE, de acordo com o contrato assinado entre as parte PJU-09/96 no valor de R\$ 232.532,71 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), no período de 15/05/96 a 13/08/96.

Os trabalhos foram constituídos dos seguintes serviços:

Coordenação – Engº José Colaço Ramos Filho - CREA 7.869-D/PE

Estudo Topográfico – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

Estudo Geotécnico – Geo. Carlos Costa Baquil – CREA194-D/MA

Estudo Hidrológico – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

Estudos Ambientais incluindo EIA, RIMA e PCA

Geólogo – Carlos Costa Baquil

Biólogo – Aldemir de Castro Barros

Economista - Vicente Inácio de Oliveira Neto

Arqueólogo – Nuno José de Souza Rego

Projeto Geométrico – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

Projeto de Drenagem – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

Projeto de Terraplenagem – Engº José Vanduir Oliveira da Silva - CREA 6.245-D/PE

Projeto de Pavimentação – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

Projeto de O.A.E – Engº José Colaço Ramos Filho - CREA 7.869-D/PE

Projeto Sinalização – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

Projeto de O. Complementares – Engº Edman Rodrigues Nóbrega - CREA 2905-D/PB

Orçamentos – Engº Edman Rodrigues Nóbrega - CREA 2905-D/PB

Teresina (PI), 25 de setembro de 1996


Engº. Felipe José Mendes Raulino Filho

Resp. p/Diretoria de Engenharia

Visto:


Engº. João de Carvalho Sá
Diretor Geral

Av. Frei Serafim, 2492
Tels.: (086) 221-5613 e 221-5611
Telex (086) 2254 - Teresina - Piauí



CAT Nº 01-03711/2003

Nome.....: ROBERTO LEMOS MUNIZ*****

Carteira No: PE-012492-D Expedida em 26/04/1983

Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 001111376 Data.....: 17/09/2003

Contratante.....: DER-PE

Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Serv.Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR

Dimensoes.....: *****

Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/
LAGOA-PE, , AFRANIO - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

ESTUDO DE TRAFEGO, ESTUDO GEOTECNICO, ESTUDO HIDROLOGICO, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTACAO, PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE INTERSECÇÕES, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.*****

ART Número.....: 001111377 Data.....: 17/09/2003

Contratante.....: DER-PE

Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Serv.Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE

Dimensoes.....: *****

Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/
LAGOA-PE, , AFRANIO - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

COORDENAÇÃO DA EQUIPE QUE ELABOROU O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 18 de Setembro de 2003


Antônio Glória de Almeida
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE-DRC

ANTAO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Moraes, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

01/05

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral:

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico:

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Coordenador Técnico:

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos, implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluvilográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

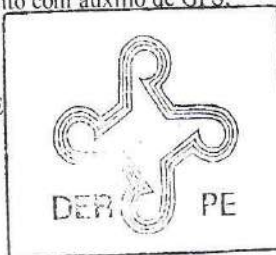
Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-03211/2003
Recife, 18/09/2003

[Assinatura]
DRC



SERVIÇOS CONTRATADOS:

02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos**1. Projeto Geométrico:**

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis longitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das seções-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

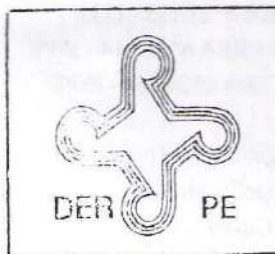
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

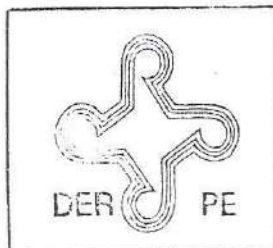
4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.



Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE



5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção transversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE



30 JUL 2002

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-03711/2003
Recibo 18 18912/003



Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfego, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

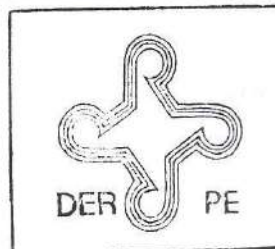
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE



9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;

- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;

- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;

- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;

- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE

Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE

Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE

Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE

Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D

Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01



10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também, os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

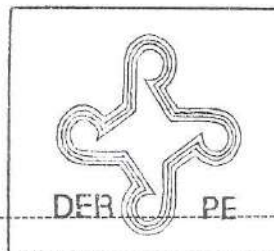
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

**DATAS:**

DE CONTRATO: 05.10.2000

INÍCIO DOS SERVIÇOS:

10.10.2000

CONCLUSÃO : 11.08.2001

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002

ASSINATURA :

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coelho
Superintendente de Est. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento



SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0070556 FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
0372564 FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBERA.....
P/ sem. dou fe?

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 30 de Julho de 2002

01-ANDERSON CHRISTIAN SOARES DE LIMA
Escrivente Autorizado

Emolumentos	: R\$	3,18
T.S.N.R.(20%)	: R\$	0,62
TOTAL	: R\$	3,80

OBS. Portaria 001/01 de RTD 245761

SOMENTE VALIDO COM SELDO DE AUTENTICIDADE



AAM 22142



Emolumentos R\$ 1,35
T.S.N.R. R\$ 0,27
TOTAL R\$ 1,62
Recife
30 JUL 2002
Certifico que a presente cópia é
reprodução fiel do original que me
foi exibido. Dou fe.

CAT Nº 1000092016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

CAT com Registro de Atestado

1000092016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LEMOS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ

Registro: PE012492 RNP: 1800463391

Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 104573112009	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 11/12/2009	Baixada em : 04/01/2016
Forma de Registro : Empregador		Participação Técnica : Outros	
Empresa Contratada : GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.			
Contratante : Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco			CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
Rua : AVENIDA Cruz Cabugá			N.º: 1033
Complemento: Não indicado		Bairro : SantoAmaro	
Cidade: Recife		UF : PE	CEP : 50.040-912
Contrato : 77/09	Celebrado em : 26/10/2009		Vinculado à ART : Não indicado
Valor de Contrato(R\$) : 466.192,20	Tipo de Contratante : Não indicado		Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA PE-070			N.º: 00
Complemento: Não indicado		Bairro : diversos	
Cidade: Rio Formoso / Sirinhaém		UF : PE	CEP : 50.040-912
Data de Início : 26/10/2009	Conclusão efetiva : 26/03/2010		Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado			Código : Não indicado
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco			CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado		Unidade: Não indicado

COORDENAÇÃO: RODOVIAS, 40 QUILOMETRO(S)

RESUMO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: PE-70, TRECHO: ENTR. PE-064 (ENG. VICENTE CAMPELO) /ENTR. PE-73 (USINA CUCAÚ) /ENTR. PE-096 (USINA SANTO ANDRÉ), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 40,00 KM

RESUMO DA OBRA/SERVIÇO:

COORDENADOR GERLA E CHEFE DE EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, ESTUDO GEOTÉCNICO E PROJETO DE OAE PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: PE-70, TRECHO: ENTR. PE-064 (ENG. VICENTE CAMPELO) /ENTR. PE-73 (USINA CUCAÚ) /ENTR. PE-096 (USINA SANTO ANDRÉ), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 40,00 KM.

Observações:

ART BAIXADA EM 04.01.2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- O ACERVO SE REFERE AO PERÍODO DE: 26.10.2009 A 25.03.2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A107.851 a A107.862, o atestado contendo 12 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1000092016

04 de janeiro de 2016, 12:35:13

Autenticação: b998b368-0166-40e0-b73b-9c199ea9c20b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000

Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



DER - PE
Secretaria de Transportes



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº: 0335/09
Contrato: 077/2009 - DJ
Interessado: GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda.
Endereço: Rua Ricardo Salazar, 83 – Prado – Recife/PE
Período de Execução: 26/10/2009 a 25/03/2011
Finalidade: Acervo Técnico
Serviço do Contrato: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-070, Trecho: Entr. PE-064 (Eng. Vicente Campelo) / Entr. PE-073 (Usina Cucau) / Entr. PE-096 (Usina Santo André)
Coordenador Geral: Roberto Lemos Muniz – CREA 12.492-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE-070	ENTR. PE-064 (ENG. VICENTE CAMPELO) / ENTR. PE-073 (USINA CUCAU) / ENTR. PE-096 (USINA SANTO ANDRÉ)	40,00 km

Serviço 1: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração e Melhoramentos da Rodovia PE-070.

Item	Produtos Entregues
1	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
3	Entrega do Projeto Básico
4	Entrega do Projeto Executivo


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

1

3.º Tabelionato de Notas do Recife *Junia Gomes Almeida TAVELLI*
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3234-5466 12
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:01:35
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052344] ENCL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSAR:R\$ 0,36
SELO DIGITAL: 0073692.RB6072038419405
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife



DER - PE

Secretaria de Transportes



PERNAMBUCO

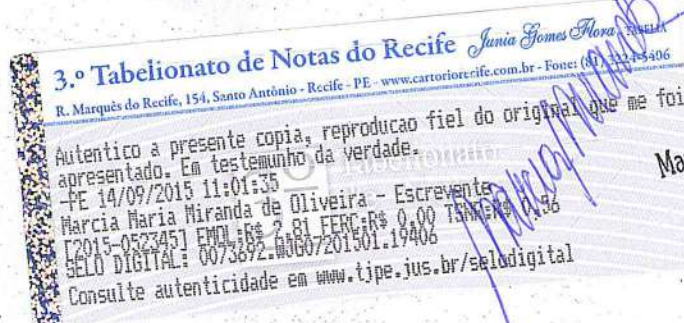
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos:

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Roberto Lemos Muniz – CREA 12.492-D/PE	Coordenação Geral Estudos: Tráfego, Geotécnico. Projetos: OAE.
Engº Humberto Pinto Silva – CREA 22.205-D/PE	Coordenação Técnica e Chefe de Equipe Estudos: Topográfico. Projetos: Geométrico, Pavimentação, EVTEA.
Engº Henrique Pinto Silva – CREA 24.465-D/PE	Coordenação Técnica e Chefe de Equipe Estudos: Hidrológico Projetos: Drenagem, Desapropriação.
Engª Andréa Lapenda de Moraes Barbosa – CREA 20.614-D/PE	Chefe de Equipe Projetos: Terraplenagem, Interseções, Retornos e Acessos.
Engª Ana Tereza Guerra Pinto – CREA 24.362-D/PE	Chefe de Equipe Projetos: Sinalização, Obras Complementares, Proteção Ambiental.


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos



Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00



Secretaria
de Transportes



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados:

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRAÇADO (IS-207 do DNIT) Os estudos de traçado compreendeu a realização de vistoria, em campo, para identificação e apresentação de alternativas de traçado, levando em consideração as condições atuais das vias, o estado de conservação, a necessidade de desapropriação, o remanejamento de equipamentos de utilidade pública e outros elementos poderiam interferir no custo final da obra.
02	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS-207 do DNIT) Os estudos abrangeram a análise das contagens de tráfego realizadas em 02 (dois) postos de contagem; o ajuste sazonal para a determinação dos volumes representativos do ano de 2010; a projeção dos volumes de tráfego; a determinação dos Fatores de Veículos (FV), utilizando a metodologia da AASHTO – American Association of State Highway and Transportation Officials e do USACE – United States of America Corps of Engineers e; por fim, o cálculo do Número N.
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS-238 do DNIT) Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha de eixo da pista; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE), e; georreferenciamento com auxílio de GPS.
04	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-239 do DNIT) Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área do projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", de cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e
Projetos

Av. Cruz Cabugá
PABX (81)

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Em testemunho da verdade.

PE 14/09/2015 11:01:36

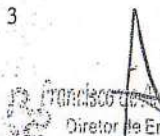
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente

[2015-052346] EMOL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSHR:R\$ 0,50

SELO DIGITAL: 0073692.YXH07201501.19407

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo digital


Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
do Recife


Francisco B. Coelho
Diretor de Engenharia e
Planejamento



Secretaria de Transportes



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
05	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS-240 do DNIT) Os estudos realizados objetivaram localizar e caracterizar ocorrências de solos, areais, fontes d'água e pedreiras, para utilização em terraplenagem, pavimentação, drenagem e como agregados para concreto e para composição das camadas do pavimento. Foram realizados serviços de prospecção e sondagens com definição das características dos materiais do subleito e terreno natural, locais de fundação de obras de arte especiais por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados. Foram estudadas ainda as ocorrências de materiais com identificação de 06 (seis) jazidas, 20 (vinte) áreas de empréstimo, areal, pedreira e fonte d'água..
06	ESTUDOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (IS-246 do DNIT) Compreendeu o cadastro de áreas degradadas que ocorrem no interior da faixa de domínio, através de levantamento expedito com identificação, dimensão e localização. Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da obra a ser realizado (erosões, assoreamentos, inundações, desligamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não só no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio. Avaliação dos impactos decorrentes das obras previstas no projeto de pavimentação. Verificação da sua adequação sob o ponto de vista ambiental e junto aos órgãos competentes.


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos


Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

3.º Tabelionato de Notas do Recife *Janina Gomes Flores*
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3443-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:01:36
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052347] EMOL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSHR:R\$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.MXF07201501.19408
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital


Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas do Recife

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Secretaria
de TransportesPERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
07	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-241 do DNIT) Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa de desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de drenagem, terraplenagem e pavimentação. Identificação das características técnicas de cada segmento da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos os detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis longitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação (interseção), além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc. O projeto foi desenvolvido enquadrando a rodovia na Classe III, com duas faixas de rolamento.
08	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (IS-243 do DNIT) Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição; a utilização de materiais adicionais (empréstimos); os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes; análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos; definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico; escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto; seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações; definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio ambiente; planilha com itens de serviços e quantidades e; especificações de materiais e serviços.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e
Projetos

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Diretor de Engenharia e
Planejamento
Anal. 16-28-2

3.º Tabelionato de Notas do Recife *Junia Gomes Alora* - TABELANTE
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (81) 3124-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi
apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:01:36
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052348] ENL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSMR:R\$ 0,36
SELO DIGITAL: 0073692.R0007201501.19409
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00



Secretaria
de Transportes



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
09	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (IS-211 do DNIT) Consistiu na seleção do tipo de pavimento a ser projetado, em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito; condições locais; disponibilidade e escolha dos materiais existentes; além de aspectos da drenagem superficial e profunda; com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNIT para pavimentos flexíveis, que se baseia no método originalmente proposto pelo Eng. Murillo Lopes de Souza. Compreendeu ainda a definição das secções-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro; a escolha das fontes de materiais para execução do pavimento; a apresentação de diagramas lineares do pavimento e o cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte; a memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.
10	PROJETO DE DRENAGEM (IS-242 do DNIT) Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos; no qual foram feitas verificações da vazão das obras a implantar e existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros (tubulares e celulares) com diversas esconsidades, obras d'arte correntes. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foi feito através da fórmula de Manning aliada à da Continuidade, obedecendo ao que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNIT.


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e
Projetos


Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e
Planejamento

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5466

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

FE 14/09/2015 11:01:37

Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente

[2015-052349] EMOL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSNR:R\$ 0,51

SELO DIGITAL: 0073692.IJG07201501.19410

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

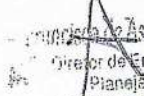


CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
11	PROJETO DE OBRA ARTE ESPECIAL (IS-244 do DNIT) Elaborado a partir do estabelecimento das dimensões das obras a serem projetadas, tais como: comprimento, seção transversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos os elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. Foram projetadas 07 (sete) obras, conforme relacionadas a seguir: <u>Ponte sobre o Rio Camaragibe</u> - em concreto armado, com dimensões 7,00m x 18,00m e passeios em balanço de 1,50m. <u>Pontilhão sobre o Rio Camaragibe</u> - em concreto armado, com dimensões 7,00m x 22,00m e passeios em balanço de 1,50m. <u>Ponte sobre o Córrego Lava Mão</u> - em concreto armado, com dimensões 7,00m x 10,00m e passeios em balanço de 1,80m. <u>Pontilhão sobre o Córrego Limoeiro</u> - em concreto armado, com dimensões 7,00m x 13,00m e passeios em balanço de 1,80m. <u>Pontilhão sobre o Rio José da Costa</u> - em concreto armado, com dimensões 7,00m x 10,00m e passeios em balanço de 1,80m. <u>Ponte sobre o Córrego Floresta</u> - em concreto armado, com dimensões 7,00m x 20,00m. <u>Ponte sobre o Rio Sirinhaém</u> - em concreto armado, com dimensões 7,00m x 100,00m e passeios em balanço de 1,50m.


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos


Marcia Maria de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15429-8

3.º Tabelionato de Notas do Recife *Junia Gomes Almeida*
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriarecife.com.br - Fone: (81) 3229-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:01:37
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052350] EMOL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSN:R\$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.DGY07201501.19411
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

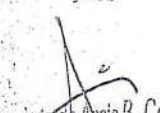


CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
12	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT) Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNIT, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego, legendas e dispositivos refletorizantes; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.
13	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES (IS-245 do DNIT) Compreendeu a elaboração dos projetos de obras de proteção à rodovia, como restauração de cercas; de defensas metálicas, em pontos críticos do traçado e nas cabeceiras das pontes; e, de proteção vegetal, dos taludes de aterros e cortes e recomposição das fontes de materiais utilizadas para os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação. Sendo elaborados projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.
14	PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS (IS-213 do DNIT) Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos acessos e interseções ao longo do trecho, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfego, topográfico e geotécnico, e das recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER; sendo apresentada sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.


Douglas Pereira de Melo
Gerente de Estudos e Projetos

8

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Av. Cruz
PA
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:01:38
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052351] ENCL:R# 2.81 FERC:R# 0.00 TSHR:R# 0.86
SELO DIGITAL: 0073381107201501.19412
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selo digital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
Tabelionato de Notas do Recife



Secretaria de Transportes



PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
15	PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (IS-246 do DNIT) Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo aos preceitos ambientais e recuperação do passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços: I - Elaboração de cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia; II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia; III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais; IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental; V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como: - Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.; - Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.; - Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc. VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo: - Análise dos antecedentes e justificativas; - Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas; - Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

9

Antonio Carlos B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Av. Cr

3.º Tabelionato de Notas do Recife *Janina Gomes Flora - TABELA*

R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorioerecife.com.br - Fone: (81) 3234-5406

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

PE 14/09/2015 11:01:38

Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente

[2015-052352] EMUL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSMR:R\$ 0,58

SELO DIGITAL: 0073692.392 01501.19413

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife



Secretaria
de Transportes



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
16	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT) Consistiu no levantamento, qualificação e quantificação de todos os imóveis e benfeitorias atingidos pela faixa de domínio da rodovia, para efeito de desapropriação futura, compreendendo: delimitação precisa dos imóveis atingidos com base no levantamento topográfico e projeto geométrico e caracterização das benfeitorias mediante vistorias "in loco" ou consultas a moradores locais; elaboração do plano de desapropriação; apresentação dos critérios de desapropriação; pesquisa de valores para terrenos e benfeitorias; apresentação de fichas cadastrais para cada imóvel a ser desapropriado; estimativa de valor para cada imóvel e orçamento global das desapropriações.
17	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA Consistiu no levantamento cadastral, localização, quantificação e da necessidade de remanejamento ou proteção de todos os serviços de utilidade pública, que interferem na construção da plataforma estradal projetada, situados dentro da faixa de off-set da rodovia a implantar, com respectivas soluções e quantificação de serviços necessários à execução.
18	ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO-AMBIENTAL Foram desenvolvidos estudos para avaliação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes dos investimentos programados para a execução da obra, com justificativa da alternativa escolhida, em termos de custo total de transporte, bem como, dos impactos da mesma sobre o meio ambiente.
19	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT) O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e
Projetos


Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e
Planejamento
Mec. 19-00-01

Av. Cruz Cabug

PABX (81)

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 324-3406

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

PE 14/09/2015 11:01:38

Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente

[2015-052353] EMDL:R\$ 2.81 FERC:R\$ 0.00 ISNR:R\$ 1.56

SELO DIGITAL 393
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selo digital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife



Secretaria
de Transportes



PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
20	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT) O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER; constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades; cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários, em vigor no período da elaboração do projeto e; para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

TOTAL FATURADO: R\$ 466.192,20


Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e
Projetos


Francisco B. Coelho
Diretor de Engenharia e
Planejamento
Mol. 15426-8

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Amaro - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3181-4255

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi
apresentado. Em testemunho da verdade.
PE 14/09/2015 11:02:19
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052354] EMOL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 T9N:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: 0073692.13997201501.19415
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital


Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabela João Dias de Andrade
711 do Imperador Pedro II, 590 - São Antônio
Recife/PE - CEP: 51010-240 - Fone: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 19 DE SETEMBRO DE 2014.
p.: 39
Emol. R\$ 6,18 TSNR R\$ 1,24

ADMINISTRADOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

[Assinatura]

Secretaria de Transportes

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 790336
FIRMA 1

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços e quantitativos acima indicados.

Recife, 15 de agosto de 2014

Douglas Pereira de Melo – Mat. 8920-6
GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETO, certifico a execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 15 de agosto de 2014

Francisco de Assis Benício Coelho – Mat. 15428-8
DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:

Recife, 15 de agosto de 2014

GEOSISTEMAS - Engenharia e Planejamento Ltda
Francisco Noronha Coutinho Filho
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CREA 38541/PE

3.º Tabelionato de Notas do Recife *Junia Gomes Flora - TABELIA*
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3124-5406

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que se foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:02:19
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052355] EMOL:R\$ 2,81 FERC:R\$ 0,00 TSNR:R\$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.LTD07201501.1941d
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife
E - CEP:50.040-912
www.der.pe.gov.br

5.4. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Referência: Concorrência n 040/2025

Contratação nº 112122 – Processo n 202500005001601

Objeto: Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

O **Consórcio Planep-Geosistemas**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, declara que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.


Consórcio PLANEP-GEOSISTEMAS

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal do Consórcio

CPF nº129.064.646-51

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: Concorrência nº 040/2025

Contratação nº 110669, Processo nº 202500005001601

Objeto: Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO 239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

A PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA., empresa com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Complemento: Sala 910, Pavmto 9º, Bloco 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.566/0001-77, declara que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.


PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Thales Thomé Nogueira
CPF: 129.064.646-51
Representante Legal

Recife, 12 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2025-GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 110669, PROCESSO Nº 202500005001601

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

Prezados Senhores,

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar, nº 83 Prado – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, declara que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federa nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



Humberto Pinto Silva
Sócio-Diretor da Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

Para os devidos fins, declara-se que o presente Volume da Documentação de Habilitação apresentada pelo **Consórcio PLANEP-GEOSISTEMAS**, no âmbito da **Concorrência nº 040/2025**, promovida pela **Agência Goiana de Infraestrutura – GOINFRA**, referente à elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado, está integralmente contido em 399 páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

THALES THOME
NOGUEIRA:129
06464651

Assinado de forma digital
por THALES THOME
NOGUEIRA:12906464651
Dados: 2026.03.12
14:26:40 -03'00'

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal do Consórcio PLANEP-GEOSISTEMAS

Engenheiro Civil – CREA/MG

CPF nº 129.064.646-51 | RG nº MG-13.805.688 SSP/MG